

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 017710	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02558074000173
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.		
6 - NIRE 35300158792		
7 - SITE www.vivo.com.br/ri		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Roque Petroni Junior, 1464		2 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi		
3 - CEP 04707-000	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP	
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 7420-1062	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD	12 - FAX -	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Carlos Raimar Schoeninger				
2 - CARGO Diretor				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av Dr. Chucri Zaidan, 860 - 4º andar - Lado A			4 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
5 - CEP 04583-110	6 - MUNICÍPIO São Paulo		7 - UF SP	
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 7420-1172	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 7420-2247	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ri@vivo.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco ABN Amro Real S/A				
19 - CONTATO Roberto Mammana				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1827, 8º andar			21 - BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	
22 - CEP 01317-002	23 - MUNICÍPIO São Paulo		24 - UF SP	
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 2192-2411	27 - TELEFONE 2192-1625	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 2192-2398	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL acionista@br.abnamro.com				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Ernesto Gardelliano					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Roque Petroni Junior, 1464				3 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
4 - CEP 04707-000		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 7420-1172	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 7420-2247	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL ri@vivo.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO NÃO		18 - CPF 059.895.887-80	18 - PASSAPORTE RNE V432634-F		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2007		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2007		
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2008		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2008		
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst Young Auditores Independentes S/S			6 - CÓDIGO CVM 00471-5	
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luis Carlos Passeti			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 001.625.898-32	

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1130 - Telecomunicações					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Serviço móvel celular				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 05/03/2008	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 25/04/2008
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 05/03/2008	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 21/02/2008

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Gazeta Mercantil	SP
02	Diário Oficial do Estado de SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 25/04/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	FELIX PABLO IVORRA CANO	055.076.307-47	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
02	SHAKHAF WINE	018.755.347-50	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
03	JOÃO PEDRO AMADEU BAPTISTA	060.154.757-81	10/05/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
04	LUIZ KAUFMANN	036.200.699-72	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE	447.507.658-72	29/06/2007	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	IGNACIO ALLER MALLO	999.999.999-99	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	050.148.678-04	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	RUI MANUEL DE M. D'ESPINEY PATRÍCIO	656.812.078-20	10/05/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	LUIS MIGUEL GILPÉREZ LÓPEZ	059.577.907-70	22/03/2007	A.G.O. de 2009	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
10	JAVIER RODRIGUES GARCIA	055.017.127-41	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
11	ERNESTO GARDELLIANO	059.895.887-80	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		12	Diretor de Relações com Investidores
12	PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA	284.875.750-72	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
13	ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	860.196.518-00	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
14	SERGIO ASSENÇO TAVARES DOS SANTOS	059.499.471-34	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Ortogamis Bento	336.672.098-00	27/03/2008	A.G.O. de 2009	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
02	Jose Luis de Castro Neto	112.877.801-72	27/03/2008	A.G.O. de 2009	47	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
03	Paula Bragança França Mansur	706.845.966-87	27/03/2008	A.G.O. de 2009	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Norair Ferreira do Carmo	054.307.008-51	27/03/2008	A.G.O. de 2009	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Fabiana Faé Vicente Rodrigues	177.777.148-05	27/03/2008	A.G.O. de 2009	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
06	João Renato Pierre	775.985.398-04	27/03/2008	A.G.O. de 2009	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Felix Pablo Ivorra Cano, nascido em 1º de julho de 1946, foi Presidente do Conselho de Administração de fevereiro de 1999 a setembro de 2005. O Sr. Ivorra atualmente é membro dos Conselhos de Administração da Telecomunicações de São Paulo S.A., da Brasilcel N.V, da Vivo Participações S/A, Telemig Celular Participações S/A e Telemig Celular S/A. Foi membro do conselho de administração da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e Celular CRT Participações S.A. até fevereiro de 2006. Ele veio para o Grupo Telefónica em julho de 1972 e atuou nas áreas de Especificações Técnicas, Planejamento de Redes, Planejamento Comercial e como Diretor Geral de Comunicações Avançadas. Em 1993, ele foi nomeado Diretor Geral da equipe que fundou a Telefónica Servicios Móviles, na qual ele ocupou diversos cargos, incluindo Diretor Geral Comercial e Diretor Geral de Desenvolvimento de Negócios até janeiro de 2006. Durante o ano de 1997 e parte de 1998, ele foi presidente do conselho do grupo Telefónica Móviles e das empresas Mensatel, S.A. e Radiored, S.A. É formado em Engenharia de Telecomunicações pela Escola Técnica Superior de Engenharia-ETSI de Madri, e fez pós-graduação em Administração de Empresas no Instituto Católico de Administração de Empresas—ICADE também de Madri.

Luis Miguel Gilpérez López, nascido em 7 de dezembro de 1959, é Presidente do Conselho de Administração da Vivo Participações S/A, Telemig Celular Participações S/A e Telemig Celular S/A, Diretor Geral de Negócios Móveis da Telefónica International e membro do Conselho de Supervisão da Brasilcel N.V. Foi membro do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A. e Teleron Celular S.A.(2004-2005). Começou a trabalhar no grupo Telefónica a partir de 1981, desde 1987 assumiu responsabilidades diretas crescentes que englobam as áreas operativas de redes, infra-estruturas, desenvolvimento de produtos e serviços, e comercial. É formado em Engenharia Industrial e Mestre em Planificação e Administração de Empresas.

Luis Kaufmann, nascido em 7 de agosto de 1945, é membro do Conselho de Administração da Vivo Participações S/A e Telemig Celular Participações S/A e membro do Comitê de Auditoria e Controle da Vivo Participações S.A.. Foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Controle da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A., de julho de 2005 até fevereiro de 2006. O Sr. Kaufmann é Presidente da Medial Saúde S/A. O Sr. Kaufmann também é membro do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes e presidente do Conselho Fiscal dessa empresa, sendo ainda membro do Conselho de Administração of Medial Saúde. O Sr. Kaufmann é um dos sócios da L. Kaufmann Consultores Associados, uma boutique para investimentos bancários, através da qual, o Sr. Kaufmann foi responsável pela recuperação e venda da Vésper Brasil de maio de 2001 a novembro de 2003 e pela recuperação e venda da Primesys de outubro de 2004 a outubro de 2005. O Sr. Kaufmann foi sócio da GP Investimentos de 1999 a 2001 e membro do conselho de

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

diversas empresas controladas pela GP, CEO da Aracruz Celulose S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Tecflor de novembro de 1993 a abril de 1998. Anteriormente ele passou diversos anos como Diretor Gerente da Arthur D. Little no Brasil. O Sr. Kaufmann iniciou sua carreira na Serete S.A. Engenharia com engenheiro de projetos em 1968, chegando ao cargo de Diretor de Finanças e Controladoria em 1974. O Sr. Kaufmann posteriormente ocupou diversos cargos executivos além dos descritos acima. O Sr. Kaufmann é formado pela Universidade Federal do Paraná e tem mestrado em Engenharia Industrial pelo *Illinois Institute of Technology*.

José Guimarães Monforte, nascido em 06 de julho de 1947, é membro do Conselho de Administração da Vivo Participações S/A e Telemig Celular Participações S/A e membro do Comitê de Auditoria e Controle da Vivo Participações S.A.. É presidente da Janos Comércio, Administração e Participações Ltda. Foi Presidente do Conselho do IBGC, Presidente do Conselho da Pini Editora S/A. Vice-Presidente do Conselho da Klicknet. Membro do Conselho da Natura Cosméticos, da Caramuru Alimentos, da JHSF Participações S/A e da Agrenco do Brasil. Foi também Vice-Presidente da ANBID e do Conselho da Caixa de Liquidação da Bolsa de Mercadorias. É Coordenador do Comitê de Abertura de Capital da Bovespa e Membro da Comissão de Listagem. Membro do Advisory Panel da OCDE, sobre Eficiência de Conselhos de Administração e membro do Advisory Board-Americas Cabinet da Graduate School of Business de Chicago. Atuou como executivo em diversos bancos e empresas como BANESPA, Banco Merrill Lynch, Banco Citibank N.A., além de ocupar a presidência da VBC Energia S/A. Graduado em Economia pela Universidade Católica de Santos.

João Pedro Amadeu Baptista, nascido em 23 de março de 1958, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vivo Participações S/A e da Telemig Celular Participações S/A, Vice-Presidente da Brasilcel, Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom - Investimentos Internacionais Consultoria Internacional, S.A.; da PT Móveis – Serviços de Telecomunicações, SGPS, S.A.; da PT Acessos de Internet WI-FI, S.A.; da PT Ventures, SGPS, S.A.; da Portugal Telecom Brasil, S.A. e da Mobitel; Membro do Conselho de Administração da Universo Online – UOL e da Unitel, SARL; Presidente do Conselho de Gerência da Directel, desde 2006. Membro do Comitê de Auditoria de Victoria and Albert Museum em Londres, desde 2005. Líder da equipe global de telecomunicações no Reino Unido e sócio de Booz Allen Hamilton, de 2005 até 2006. Líder global para o grupo de indústrias de tecnologia, informação e entretenimento de March & McLennan Companies Inc., de 2004 até 2005. Membro da Comissão Executiva e sócio de Mercer Management Consulting, desde 1997 até 2005; responsável global do grupo de tecnologia, informação e entretenimento, desde 2000 até 2005; co-líder para o Reino Unido, de Janeiro de 2001 até 2005. É licenciado em Engenharia Mecânica e com diploma de pós-graduação em Energia na Escola Politécnica Federal de Lausanne, Suíça, tem um MBA pela Stanford Graduate School of Business, Stanford, CA, EUA.

Shakhaf Wine, nascido em 13 de junho de 1969, é Presidente da Portugal Telecom Brasil S.A., Diretor da PT Investimentos Internacionais S.G.P.S., é vice-presidente do conselho de administração da Telemig Celular S/A, membro do Conselho de Administração da

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Brasilcel N.V., da Vivo Participações S/A, Telemig Celular Participações S/A e da Universo Online S.A.. Foi membro do conselho de administração da Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., e Banco1.Net S.A. Antes de trabalhar na Portugal Telecom em 2003, foi Diretor de Banco de Investimento e responsável por relacionamento com clientes corporativos Europeus no grupo de Telecomunicações Globais da Merrill Lynch International (Londres) entre 1998 e 2003; Diretor Associado Sênior nos departamentos de América Latina e subseqüentemente Telecomunicações do Deutsche Morgan Grenfell (Londres) entre 1993 e 1998. Anteriormente, o Sr. Wine foi negociante de câmbio e dealer para o Banco Central do Brasil no Banco Icatu S.A. É formado em Economia formado pela PUC, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, nascido em 17 agosto de 1932, é membro do Conselho de Administração da Vivo Participações S/A, Telemig Celular Participações S/A e Telemig Celular S/A, da Monteiro Aranha S.A., da Monteiro Aranha Participações S.A., da Jerônimo Martins (Portugal) e do Espírito Santo International Holding. Foi membro do Conselho de Administração do Banco Boavista (1997-2000), do Banco Inter-Atlântico (1980-1997); da Ericsson do Brasil (1979-1997). Foi Diretor e Vice-Presidente da Monteiro Aranha S.A. (1976-1992) e representante do Grupo Monteiro Aranha na Europa (1975-1976). Trabalhou na Financiadora Volkswagen do Brasil (1974-1975). Em Portugal, atuou como Ministro dos Negócios Estrangeiros (1970-1974), como Subsecretário de Estado de Fomento Ultramarino (1965-1970), como membro da Comissão de Coordenação de Serviços Provinciais de Planejamento e Integração Econômica do Ministério de Ultramar (1963-1965) e consultor econômico da Sociedade Anônima Concessionária para Refinação de Petróleo (SACOR) de (1958-1964), ele atuou como professor-assistente na Universidade de Lisboa (1958-1963). Formado em Direito pela Universidade de Lisboa (1955). Pós graduação em Ciências Políticas e Econômicas pela Universidade de Lisboa (1956) e Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (1975).

Antônio Gonçalves de Oliveira, nascido em 4 de maio de 1944, é membro do Conselho de Administração da Vivo Participações S/A (desde março de 2001) e da Telemig Celular Participações S/A (desde abril 2008), e do Comitê de Auditoria e Controle, desde julho de 2005, da Vivo Participações S.A. O Sr. Gonçalves de Oliveira foi membro dos Conselhos de Administração e Comitê de Auditoria e Controle da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A., de julho de 2005 a fevereiro de 2006. É membro do comitê de auditoria da COELBA – Companhia de Eletricidade da Bahia, desde abril de 2006, Presidente da AAMAC – Associação de Amigos do Museu de Arte Contemporânea da USP, um importante participante do cenário cultural contemporâneo (2004/2006) e membro do conselho de representantes da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) (2003/2007). O Sr. Gonçalves de Oliveira também é membro do conselho do Previ, membro do Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico do governo

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

brasileiro, membro do conselho do Grupo de Trabalho das Pequenas e Médias Empresas patrocinado pelo governo brasileiro, vice-presidente da Associação de Empresas Brasileiras para a Integração de Mercados (ADEBIM), membro do comitê de orientação e gestão do Banco do Povo do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB). De 1991 a 1995, ele atuou como diretor da Associação Latino-americana de Sociologia e de 1993 a 1994, foi coordenador executivo do Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa (MONAMPE). Ele é formado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, Brasil e tem mestrado em Ciência da Comunicação na mesma universidade.

Ignacio Aller Mallo nascido em 1º de dezembro de 1945, é membro do Conselho de Administração da Telefonia Móviles México S.A. de C.V., da Brasilcel N.V. , da Vivo Participações S.A. e da Telemig Celular Participações S/A. Foi membro do Conselho de Administração da Tele Sudeste Celular Participações S.A., da Tele Leste Celular Participações S.A., da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A. até fevereiro de 2006. O Sr. Aller atuou como Vice-presidente executivo (COO) da Telefónica Móviles S.A. desde 2003 e ocupou diversos cargos na Telefónica de Espanha desde 1967.

Roberto Oliveira de Lima, nascido em 1º de abril de 1951, é Diretor Presidente da Vivo Participações S.A., da Vivo S.A., da TCO-IP S.A., da Telemig Celular Participações S/A e da Telemig Celular S/A e Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação da Vivo Participações S.A. O Sr. Oliveira de Lima também é diretor das seguintes empresas: Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda., Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil S.A., Portelcom Participações S.A., Instituto Vivo e Vivo Brasil Comunicações Ltda. todas controladas pela Brasilcel. Foi Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação e Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços, das seguintes empresas: Vivo Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telerj, Telest, Telebahia, Telergipe, Celular CRT S.A., Telesp Celular, Global Telecom, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleacre, Teleron, NBT e TCO IP S.A. Foi diretor presidente da Tele Sudeste Celular Participações S.A., da Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A. até fevereiro de 2006. Foi Presidente do Conselho de Administração do Grupo Credicard de 1999 a 2005 e diretor presidente do Banco Credicard S.A. de 2002 a 2005. Antes de 1999, o Sr. Oliveira de Lima ocupou cargos executivos na Accor Brasil S.A., na Rhodia Rhone Poulec S.A. e na Saint Gobain S.A. É formado em Administração e possui MBA da Fundação Getulio Vargas, Brasil. É mestre em Finanças e Planejamento Estratégico pelo *Institute Supérieur des Affaires, Jouy en Josas*, França. O Sr. Oliveira é cidadão brasileiro.

Ernesto Gardelliano, nascido em 15 de janeiro de 1962, é o Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle e Diretor de Relação com Investidores da Vivo Participações S.A. e Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle da Vivo S.A. e TCO IP S.A. e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Telemig Celular Participações S/A e da Telemig Celular S/A. Ele trabalhou na Coopers & Lybrand na Argentina em 1984, época em que desenvolveu sua carreira no Departamento de Auditoria. Em 1990, o Sr. Gardelliano foi transferido para a Itália. Em janeiro de 1993, ele

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

se juntou à Movicom, a primeira operadora de telecomunicações móveis na Argentina. A empresa foi uma 'joint venture' liderada pela BellSouth, Motorola e outras. O Sr. Gardelliano atuou como "Controller" Financeiro até 1997, quando foi promovido a Diretor Financeiro. Em 2005, e após a venda dos ativos latino-americanos da BellSouth, ele se tornou o Diretor Regional para a Argentina, Chile e Uruguai da Telefónica Móviles e foi transferido para o Brasil para assumir as responsabilidades da área financeiras das empresas acima-mencionadas, isto é, da Vivo. O Sr. Gardelliano é um contador público (CPA), formado pela Universidade de Buenos Aires e obteve também o diploma de Administração Superior no Instituto de Altos Estudios da Universidad Austral.

Paulo Cesar Pereira Teixeira, nascido em 18 de junho de 1957, é o Vice-presidente executivo de operações da Vivo Participações S.A., desde 2003, da Vivo S.A. e da TCO IP S.A. O Sr. Teixeira também é diretor da Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda., Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil S.A. Instituto Vivo, Vivo Brasil Comunicações e Portelcom Participações S.A. Foi Vice-presidente executivo de Operações da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A., até fevereiro de 2006 e da Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., desde maio de 2003, da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Norte Brasil Telecom S.A. até outubro de 2006. Foi membro do Conselho de Administração da Tele Sudeste Celular Participações S.A., da Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A. de 2001 a 2003. Em 1998, foi Diretor da Telepar Celular S.A., Telesc Celular S.A. e CTMR Celular S.A., empresas da Telecomunicações Brasileiras S.A.-Telebrás, e Vice-presidente da Tele Celular Sul S.A. O Sr. Teixeira foi Diretor de engenharia de telecomunicações da Mato Grosso do Sul S.A.—Telems, uma empresa da Telecomunicações Brasileiras S.A.—Telebrás de 1995 a 1998. Durante 1995, ele foi gerente de departamento de gestão de investimentos. Em 1994, era assistente do Diretor de Engenharia. De 1990 a 1994, o Sr. Teixeira atuou como Gerente de Divisão de coordenação e expansão da Telebrás Holdings. O Sr. Teixeira atuou como engenheiro nas áreas desenvolvimento de serviços e controle de investimentos da Telebrás Holding de 1988 a 1990. De 1980 a 1987, o Sr. Teixeira exerceu diversos cargos gerenciais na Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A.—CRT e também foi membro of the conselho de administração de 1985 a 1986. Em 1987 e 1988, ocupou diversos cargos diferentes nas afiliadas da Telebrás. O Sr. Teixeira é formado em engenharia elétrica pela Universidade Católica de Pelotas, Brasil.

Javier Rodrigues García, nascido em 8 de dezembro de 1955, é Vice-Presidente de Redes da Vivo Participações S.A, Vivo S.A. e TCO-IP S.A., desde abril de 2005. Foi Vice-presidente executivo de Tecnologia e Redes da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A., até fevereiro de 2006 e da Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., desde maio de 2003, da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Norte Brasil Telecom S.A. até outubro de 2006. De 1986 a 1988, o Sr. García trabalhou na INDELEC—Indústria Electrónica de Comunicaciones S.A., como gerente responsável pela implantação de um projeto de telecomunicação móvel automática para a Telefónica de España S.A. De 1988 a 1990, ele trabalhou na Rede Electrica de España S.A., sendo a pessoa responsável pela instalação e manutenção dos sistemas móveis de rádio na Espanha. De 1990 a 1992, o Sr. García atuou como gerente de engenharia da Telcel S.A., onde foi o responsável pela implantação do sistema automático de telecomunicações móveis para a Telefónica de España S.A. em Barcelona, Madri e Palma de Mallorca. De 1992 a 1996, foi um gerente de engenharia responsável pela instalação e manutenção de sistemas da Companhia Europea de Radiobusqueda S.A., e de 1996 a 1998, ele trabalhou em assuntos ligados a celular para o Grupo Telefónica na Espanha e no Peru, como gerente de qualidade de rede e subgerente da área técnica, respectivamente. De 1998 a 2000, o Sr. García foi o gerente de tecnologia na área de celulares do Telefónica Group no Brasil e de 2000 a 2003, gerente de redes da Telerj Celular S.A. e da Celular S.A. É formado em Engenharia de Telecomunicações Técnicas pela Universidade Técnica de Madri, Espanha.

Sergio Assenço Tavares dos Santos, nascido em 3 de junho de 1948, é Vice-Presidente de Regulamentação da Vivo Participações S.A., da Vivo S.A. e da TCO-IP. De janeiro a fevereiro de 2006 foi vice-presidente de Regulamentação e Relações Institucionais da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A. e Tele Leste Celular Participações S.A. e de janeiro a outubro de 2006 foi vice-presidente de Regulamentação da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.(TCO), Telerj, Telest, Telebahia, Telergipe, Celular CRT S.A., Telesp Celular, Global Telecom, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleacre, Teleron e NBT. De outubro de 2004 a dezembro de 2005 foi diretor presidente da TCO e de suas subsidiárias operacionais, incluindo a NBT; de janeiro de 2003 a setembro de 2004 foi Presidente e Vice-presidente executivo de Serviços Operacionais da TCO suas subsidiárias operacionais, incluindo a NBT; de outubro de 1998 a dezembro de 2002 foi diretor de engenharia e operações da TCO e de suas subsidiárias operacionais, incluindo a NBT; de fevereiro a setembro 1998 foi vice presidente executivo da TCO, Telegoiás Celular, Telemat Celular, Telems Celular, Teleacre Celular e Teleron Celular. Foi Diretor de Engenharia da Telecomunicações de Brasília S.A. Telebrásília, uma empresa de telecomunicações fixas, entre julho de 1995 e março de 1998, e Gerente da Unidade Empresarial de Telecomunicações Avançadas do Departamento de Operações da Telebrásília de abril de 1994 a julho de 1995 e Assessor e Coordenador de Projetos Especiais do Departamento de Engenharia da Telebrásília de setembro de 1993 a março de 1994. Ocupou diversos cargos na Telebrás de julho de 1990 até julho de 1993 e também diversos cargos diferentes na Telebrásília no período entre março de 1976 e julho de 1990. O Sr. Assenço formou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília, Brasil. O Sr. Assenço é cidadão brasileiro.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Conselho Fiscal

Ortogamis Bento, nascido em 07 de julho de 1951, é formado em Ciências Físicas e Biológicas pela FACLE de Votuporanga-SP e, em Matemática pela FAFICLE de Jales-SP, com pós-graduação (MBA) em Administração pela FGV e Marketing pela PUC, ambas Universidades do Rio de Janeiro, além de pós-graduação em Administração de Saúde Pública pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-SP. Exerceu o cargo de gerente geral das agências do Banco do Brasil de Lins e Ribeirão Preto-SP, Maringá-PR e Bagé-RS, além de Superintendente Regional da mesma empresa em Caxias do Sul/RS. Foi Conselheiro de Administração da empresa Santos Brasil e Conselheiro Fiscal da Telemar Norte Leste no período de 2003/2005. Foi Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Araraquarense e Secretário Municipal de Saúde no período de 2001/2004 na Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, onde atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Informática. Também exerce o trabalho voluntário de Presidente do Conselho de Administração do clube sócio-desportivo Associação Atlético Banco do Brasil-AABB, e Vice-Presidente Financeiro do Centro de Referência e Apoio a Criança e ao Adolescente-CRA, ambas sediadas em Santa Fé do Sul (SP).

José Luís de Castro Neto, nascido em 28 de setembro de 1953, foi Conselheiro Fiscal da Companhia Piratininga, empresa do Grupo CPFL Energia, de março de 2005 a março de 2007. Foi Conselheiro Fiscal da Cia. Suzano Petroquímica, de março de 2007 a março de 2008. É formado em Ciências Contábeis pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, e fez Mestrado e Doutorado em Controladoria e Contabilidade na Universidade de São Paulo. Parte do Curso de Doutorado foi cursado na University of Illinois in Urbana-Champaign, nos Estados Unidos.

Paula Bragança França Mansur, nascida em 14 de novembro de 1968 é Diretora de Contabilidade da Telecomunicações de São Paulo SA – Telesp. É membro do Conselho de Administração da AIX Participações Ltda e membro do Conselho Fiscal da Visãoprev Sociedade de Previdência Complementar. Ela trabalhou na Arthur Andersen na área de impostos de 1990 a 1995. De 1996 a 1999 trabalhou no ABN Amro na área de operações estruturadas. De 1999 a 2000, trabalhou na área financeira da Maxitel - TIM, operadora de celular na região de Minas Gerais, Bahia e Sergipe. Desde 2000, na Telefônica, atuou nas áreas de cobrança, controle de gestão e administração. É formada em ciências econômicas pela UFMG, e administração de empresas com ênfase em comércio exterior pela UNA. Possui pós graduação em finanças pela FGV.

Norair Ferreira do Carmo, nascido em 28 de fevereiro de 1964, é diretor de Fusões e Aquisições e Relacionamento com Investidores da Telecomunicações de São Paulo, S.A. - Telesp. Foi eleito para o conselho fiscal da Vivo Participações S.A., nas AGO/E de 2007, 2006, 2005, 2004 e 2002, ocupando a mesma posição da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A e eleito nas AGO/E de 2005, 2004 e 2003. Foi diretor de projetos financeiros da Telecomunicações de São Paulo S.A, onde iniciou em 1999. Antes de trabalhar na Telesp, de 1996 à 1999, foi responsável pelo departamento de auditoria

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

interna e planejamento financeiro da Denso no Brasil; de 1985 à 1996 trabalhou como auditor e consultor KPMG Peat Marwick. Foi também conselheiro fiscal da Celular CRT Participações S/A de 2000/2002. Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro de Ensino superior de São Carlos (Reg. Universidade Federal de São Carlos) em 1987, e MBA na área de Finanças pelo IBMEC.

Fabiana Faé Vicente Rodrigues, nascida em 26 de dezembro de 1972, é Diretora da Portugal Telecom Brasil S.A. É formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e tem o curso LLM – Master of Laws em Direito Societário pelo Ibmecc São Paulo.

João Renato Pierre, nascido em 17 de fevereiro de 1957, é Gerente Administrativo Financeiro da Portugal Telecom Brasil S/A., desde 01/03/2000, Supervisor de Controle Orçamentário na Mobitel S/A.-Telecomunicações no período de 03/09/1996 a 29/12/1999, Gerente Financeiro da Sobratel Sociedade Brasileira de Construções Ltda., no período de 12/12/1991 a 30/04/1993 e Gerente de Contabilidade e Finanças na Bioplanta Tecnologia de Plantas S/A., no período de 08/11/1984 a 16/07/1991.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE A.G.O.	2 - DATA DO EVENTO 27/03/2008	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 1.189.846	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 102	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO PLENO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO PN					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL
	10 - QUANTIDADE (Unidade) 55.939.189	11 - PERCENTUAL 10,66	12 - QUANTIDADE (Unidade) 476.709.448	13 - PERCENTUAL 51,98	14 - QUANTIDADE (Unidade) 532.648.637
15 - PERCENTUAL 36,94					

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	BRASILCEL, N.V.							05.760.283-0001/93	HOLANDESA	
	222.878	42,46	364.350	39,73	587.228	40,72	27/03/2008		SIM	
002	PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S/A							02.541.479-0001/07	BRASILEIRA	RJ
	67.350	12,83	2	0,00	67.352	4,67	27/03/2008		SIM	
003	SUDESTECCEL PARTICIPAÇÕES LTDA							03.166.330-0001/40	BRASILEIRA	SP
	88.255	16,81	1.224	0,13	89.479	6,21	27/03/2008		SIM	
004	AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA							06.226.345-0001/44	BRASILEIRA	SP
	9.630	1,83	46.614	5,08	56.244	3,90	27/03/2008		SIM	
005	TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES LTDA							03.588.222-0001/65	BRASILEIRA	SP
	68.819	13,11	1.166	0,13	69.985	4,85	27/03/2008		SIM	
006	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA							03.857.068-0001/80	ESPANHOLA	
	12.061	2,30	22.626	2,47	34.687	2,41	27/03/2008		SIM	
007	CYRTE INVESTMENTS GP I B.V								Holandesa	
	0	0,00	61.738	6,73	61.738	4,28	27/03/2008		NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA									
	0	0,00	4.495	0,49	4.495	0,31				
998	OUTROS									
	55.939	10,66	414.971	45,24	470.910	32,65				

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS					
999	TOTAL							
	524.932	100,00	917.186	100,00	1.442.118	100,00		

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/03/2008
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001	PT MÓVEIS ,SGPS,SA		PORTUGUESA			
111.438.754	50,00	182.175.028	50,00	293.613.782	50,00	15/03/2007
001003	TELEFONICA S.A.		ESPAÑHOLA			
111.438.754	50,00	182.175.028	50,00	293.613.782	50,00	15/03/2007
001999	TOTAL					
222.877.508	100,00	364.350.056	100,00	587.227.564	100,00	

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PT MÓVEIS ,SGPS,SA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TELEFONICA S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/03/2008
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
002005	PTELECOM BRASIL S/A		02.542.040-0001/90	BRASILEIRA	RJ	
26.838.869	39,85	734	39,85	26.839.603	39,85	15/03/2007
002006	BRASILCEL, N.V.			HOLANDESA		
40.510.864	60,15	1.109	60,15	40.511.973	60,15	15/03/2007
002999	TOTAL					
67.349.733	100,00	1.843	100,00	67.351.576	100,00	

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PTELECOM BRASIL S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
002005001	BRASILCEL, N.V.		HOLANDESA					
14.682.721	100,00	735	100,00	14.683.456	100,00	01/04/2005		
002005999	TOTAL							
14.682.721	100,00	735	100,00	14.683.456	100,00			

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002005001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 01/04/2005
-----------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SUDESTECEL PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/03/2008
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
003001	BRASILCEL, N.V.		05.760.283-0001/93	HOLANDESA		
88.255.178	100,00	1.224.498	100,00	89.479.676	100,00	15/03/2007
003999	TOTAL					
88.255.178	100,00	1.224.498	100,00	89.479.676	100,00	

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 003001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 004	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/03/2008
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
004001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA			
9.630.458	100,00	46.613.811	100,00	56.244.269	100,00	15/03/2007
004999	TOTAL					
9.630.458	100,00	46.613.811	100,00	56.244.269	100,00	

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 004001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
005	TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES LTDA	27/03/2008

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

005001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA			
50.423.355	73,27	854.179	73,27	51.277.534	73,27	15/03/2007

005002	SUDESTECCEL PARTICIPAÇÕES LTDA	03.166.330-0001/40	BRASILEIRA	SP		
15.821.386	22,99	268.016	22,99	16.089.402	22,99	

005003	TELEFONICA S.A.		ESPAÑHOLA			
770.768	1,12	13.057	1,12	783.825	1,12	

005004	CTC DO CHILE		CHILENA			
1.803.046	2,62	30.544	2,62	1.833.590	2,62	

005999	TOTAL					
68.818.555	100,00	1.165.796	100,00	69.984.351	100,00	

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 005001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/03/2008
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
006001	BRASILCEL, N.V.		05.760.283-0001/93	HOLANDESA		
12.061.046	100,00	22.625.728	100,00	34.686.774	100,00	15/03/2007
006999	TOTAL					
12.061.046	100,00	22.625.728	100,00	34.686.774	100,00	

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 006001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 007	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CYRTE INVESTMENTS GP I B.V	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/03/2008
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 08/06/2006

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		524.932	2.310.597	2.310.597
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		917.186	4.037.187	4.037.187
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			1.442.118	6.347.784	6.347.784

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	07/11/2000	1.873.347	1.125.085	Subscrição Particular em Dinheiro	41.669.797	0,0270000000
02	06/09/2002	4.373.661	2.500.315	Subscrição Particular em Dinheiro	713.416.580	0,0035000000
03	07/01/2005	6.427.557	2.053.896	Subscrição Particular em Dinheiro	410.779.174	0,0050000000
04	29/07/2005	6.670.152	242.595	Subscrição Particular em Dinheiro	29.298.932	8,2800000000
05	22/02/2006	3.522.370	3.147.782	Redução do capital	0	0,0000000000
06	22/02/2006	6.153.507	2.631.137	Incorporação de Empresas	764.088	0,0000000000
07	08/06/2006	6.347.784	194.277	Subscrição Particular em Dinheiro	15.706	12,3700000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	01/04/2005			1.582.563.527	633.026

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
3.000.000	0	24/04/2006

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	A.G.O	15/03/2007	31/12/2006	70.773.081	0,0184165320	PREFERENCIAL		16.808	21/12/2007

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	PREFERENCIAL		63,60	NÃO		PLENO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO	6,00	0,00000	NÃO	SIM	CAPITAL SOCIAL			
02	ORDINÁRIA		36,40	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
24/04/2006	25,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	5.048	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)

01	VIVO S.A.	02.449.992/0001-64	FECHADA CONTROLADA	100,00	100,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	3.810	
01/01/2006	31/12/2006	3.810	01/01/2005	31/12/2005	11.431
02	TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.118/0001-65	ABERTA CONTROLADA	22,73	14,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2007	31/12/2007	36.207	
		0		0	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEB/2003/012
4 - DATA DO REGISTRO CVM	19/08/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/08/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/08/2008
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	103,00%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	104.561,47
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	700.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	7.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	5.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	2.000
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	01/08/2007
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/08/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	2
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/1340/2004
4 - DATA DO REGISTRO CVM	20/08/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/05/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/05/2015
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	103,30%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	101.698,48
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	200.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	2.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	2.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/05/2008

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	2
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/1340/2004
4 - DATA DO REGISTRO CVM	20/08/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/05/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/05/2015
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	104,20%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	101.713,40
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	800.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	8.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	8.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/05/2008

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Nossa empresa foi constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil sob o nome Vivo Participações S.A., conhecida como Vivo (e, antes da Incorporação, como Telesp Celular Participações S.A., ou TCP). A natureza de nossa empresa é a de uma sociedade por ações, operando de acordo com a Legislação Societária Brasileira.

Telebrás e a Privatização

A TCP foi criada como resultado de uma reestruturação da Telebrás em 1998. Antes de 1972, havia mais de 900 empresas de telecomunicações operando em todo o Brasil. Entre 1972 e 1975, foram criadas a Telebrás e suas subsidiárias operacionais, conhecidas como empresas predecessoras, e coletivamente conhecidas como Sistema Telebrás, adquirindo quase todas as empresas de telecomunicações no Brasil, e criando um quase monopólio sobre o fornecimento de serviços públicos de telecomunicações no Brasil.

Em 1995, o governo federal deu início a uma extensa reforma do sistema de regulamentação das telecomunicações no Brasil. Em julho de 1997, o Congresso Nacional no Brasil adotou a Lei Geral das Telecomunicações, que previa o estabelecimento de uma nova estrutura regulatória, a introdução de concorrência e a privatização do Sistema Telebrás. Em janeiro de 1998, como preparativo para a reestruturação e privatização do Sistema Telebrás, houve uma cisão das operações de telecomunicações celulares do Sistema Telebrás em empresas separadas. Em maio de 1998, o Sistema Telebrás foi reestruturado para formar, além da Telebrás, 12 novas empresas controladoras (holding companies). Virtualmente todos os ativos e passivos das empresas predecessoras foram alocados às novas empresas controladoras, as quais chamamos as novas empresas controladoras. A TCP foi uma das novas empresas controladoras. À TCP foi alocado todo o capital social detido pela Telebrás na Telesp Celular, uma das empresas operadoras de celulares, e que fornecia serviços de telecomunicações celulares no estado de São Paulo desde 1993. As ações ordinárias do governo federal no capital social da Telesp Celular foram compradas pelo grupo Portugal Telecom.

Global Telecom

A Global Telecom é uma concessionária celular da Banda B nos estados do Paraná e Santa Catarina. A Global Telecom iniciou as operações comerciais em dezembro de 1998. Em fevereiro de 2001, adquirimos uma participação econômica indireta de 81,61% na Global Telecom por R\$ 902 milhões. Em 27 de dezembro de 2002, adquirimos as ações remanescentes da Global Telecom por R\$ 290,3 milhões.

Brasilcel

A Vivo é controlada pela Brasilcel N.V, ou Brasilcel, com a matriz na Holanda, uma joint venture entre a Portugal Telecom e a Telefónica Móviles. Através das Empresas Vivo, esta joint venture controla 27,7% do mercado total no Brasil, de acordo com a ANATEL, com 33,5 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2007, de acordo com os dados de participação de mercado publicados pela ANATEL. Suas operações cobrem uma área de aproximadamente 139 milhões de habitantes, ou 73,6% da população brasileira, e aproximadamente 84,0% do PIB. A Portugal Telecom e a Telefónica estão gerenciando a joint-venture em bases iguais.

Em dezembro de 2002, a Portugal Telecom e a Telefónica transferiram para a Brasilcel todas as suas participações diretas e indiretas nas seguintes empresas:

TCP

A TCP controlava uma operadora de Banda A no estado de São Paulo, a Global Telecom, uma operadora da Banda B nos estados do Paraná e Santa Catarina, e a Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Tele Leste Celular Participações S.A. ("TLE")

A TLE, que controlava operadoras da Banda A nos estados da Bahia e Sergipe, foi uma das subsidiárias operacionais da Telebrás cindida como empresa individual em julho de 1998. A TLE recebeu todo o capital social detido pela Telebrás nas subsidiárias que prestavam serviços de telecomunicação celular nos estados da Bahia e Sergipe, ou seja, Telebahia Celular e Telergipe Celular.

A TLE foi comprada por um consórcio formado pela Iberdrola Investimentos Sociedade Unipessoal Ltda., sociedade de investimentos controlada pela Iberdrola S.A., e pela Telefónica Internacional S.A., uma subsidiária da Telefónica. Em 17 de Maio de 1999, a Iberleste Participações S.A. comprou 3,07% do capital social da Telebahia e 6,54% do capital social da Telergipe numa oferta para compra de ações. Em Fevereiro de 2000, a Telefónica e a Iberdrola transferiram suas ações para a Iberleste, mantendo a mesma participação percentual no consórcio. Em 5 de Abril de 2001, a Telefónica comprou todo o capital social detido direta e indiretamente pelo Grupo Iberdrola na TLE.

Tele Sudeste Celular Participações S.A. ("TSD")

A TSD, que controlava as operadoras da Banda A nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, foi uma das subsidiárias operacionais da Telebrás cindida como empresa individual em julho de 1998. A TSD recebeu todo o capital social detido pela Telebrás nas subsidiárias que prestavam serviços de telecomunicação celular nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, ou seja, Telerj Celular e Telest Celular, respectivamente.

A TSD foi comprada por um consórcio formado pela Telefónica Internacional S.A., Iberdrola Investimentos Sociedade Unipessoal Ltda., NTT Mobile Communications Network, Inc. e Itochu Corporation. Em Maio de 2000, a Telefónica adquiriu 67,51% do capital social da TSD através de uma oferta de troca. Em 5 de Abril de 2001, a Telefónica comprou do grupo Iberdrola, com a autorização da ANATEL, 7% do capital social da Sudestecel Participações S.A., uma controladora que controlava a TSD.

Celular CRT Participações S.A. ("Celular CRT")

A Celular CRT controlava uma operadora da Banda A no estado do Rio Grande do Sul. Os serviços de telecomunicações celulares foram oferecidos pela primeira vez no estado do Rio Grande do Sul em Dezembro de 1992 por uma unidade de negócios da Celular CRT – Companhia Riograndense de Telecomunicações. As operações de telefonia fixa e celular da Celular CRT foram desmembradas em 25 de Junho de 1998, e as operações de telefonia celular foram cindidas como Celular CRT. Em 4 de Maio de 1999, a Celular CRT obteve seu registro como sociedade de capital aberto junto à CVM para negociação de suas ações no mercado de balcão pela Sociedade Operadora do Mercado de Ativos – SOMA, a partir de 17 de Maio de 1999. Em 8 de Setembro de 1999, a Celular CRT registrou-se perante a Bolsa de Valores do Extremo Sul e a BOVESPA, de acordo com a legislação aplicável. O principal acionista da Celular CRT era o estado do Rio Grande do Sul.

Em 1996, o estado do Rio Grande do Sul vendeu parte de sua participação societária na Celular CRT à Telefónica. Em 1998, o restante da participação acionária do estado do Rio Grande do Sul foi vendido à Telefónica. Em 1999, a Portugal Telecom subscreveu um aumento de capital da Celular CRT.

Aquisição da TCO

Em 25 de abril de 2003, a TCP adquiriu da Fixcel S.A. 64,03% do capital social em circulação com direito a voto da TCO por aproximadamente R\$ 1.505,6 milhões, correspondendo a

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

R\$19,48719845 por cada lote de 1.000 ações adquiridas. A TCO é uma operadora de Banda A que fornece serviços de telecomunicações celulares no Distrito Federal do Brasil, bem como nos estados brasileiros de Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Tocantins. O acordo também incluiu a aquisição da NBT, subsidiária de Banda B da TCO, que fornece serviços de telecomunicações celulares nos estados brasileiros do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima. Em 25 de maio de 2003, em cumprimento da legislação brasileira, lançamos uma oferta para compra de ações ordinárias da TCO que não nos pertenciam. O período de aceitação se encerrou em 18 de novembro de 2003. Como resultado das ações ofertadas, adquirimos 74,2% das ações ordinárias em circulação disponíveis, ao preço de R\$ 16,73 por 1.000 ações ordinárias. O preço total de compra das novas ações alcançou R\$ 538,8 milhões. Em 31 de dezembro de 2003, detínhamos 90,73% das ações ordinárias da TCO, representando uma participação de 29,31% na TCO, excluindo-se as ações em tesouraria. Também anunciamos a intenção de lançar uma oferta de troca das ações remanescentes da TCO por meio da qual nós nos tornaríamos o acionista único da TCO. Em seguida, haveria uma incorporação da TCO pela TCP. Após o lançamento da oferta de troca, a CVM levantou questões quanto a seu cumprimento com a lei brasileira. Embora a TCP e a TCO acreditassem, e ainda acreditem que a oferta de troca cumpria com a lei aplicável, a TCP e a TCO decidiram terminar a oferta de troca em janeiro de 2004.

Introdução da Marca Vivo

A TCP, TCO, TLE, TSD e Celular CRT vêm operando conjuntamente sob a marca "Vivo" desde abril de 2003, quando esta foi lançada pela Brasilcel. A criação da marca Vivo constituiu uma consolidação dos modelos comerciais adotados em todo o País numa estratégia comercial comum, substituindo as diferentes marcas sob as quais as diferentes empresas ofereciam seus serviços em seus respectivos estados. A estratégia comercial da Vivo é de aumentar a base de clientes bem como as receitas, pela retenção dos clientes e pela manutenção de seus canais de distribuição. O lançamento da marca Vivo foi acompanhado por programas de fidelização e outras medidas visando contribuir para o sucesso da estratégia comercial. Guiada por uma equipe de administração em comum, a Vivo projeta iniciativas de marketing, promocionais e outras comuns a todas as empresas, adequando essas atividades aos mercados em particular dessas empresas.

Reestruturação Corporativa da TCO

Em 30 de junho de 2004, as diretorias da TCP e da TCO aprovaram a reestruturação corporativa da TCO e de suas subsidiárias Telegoiás Celular S.A., Telems Celular S.A., Telemat Celular S.A., Teleacre Celular S.A. e Teleron Celular S.A. As razões para a reestruturação foram: (i) melhorar o fluxo de caixa da TCO e de suas subsidiárias, como resultado da transferência para a TCO do benefício fiscal de R\$ 511 milhões da TCP gerado pela amortização de um fundo de comércio no total de R\$1.503 milhões, originalmente pagos quando da aquisição da TCO e de suas subsidiárias pela TCP em 2003 e (ii) simplificar a estrutura corporativa das subsidiárias da TCO, melhorando a capitalização da TCO, e beneficiando os acionistas minoritários das subsidiárias da TCO.

VTO—Voluntary Public Tender Offer (Oferta Pública de Ações Voluntária)

Em 8 de outubro de 2004 a Telesp Celular Participações concluiu sua oferta pública para compra de ações ("VTO") de até 84.252.534.000 ações preferenciais da TCO pela TCP. O número de ações preferenciais ofertadas na VTO ultrapassou o número máximo a ser adquirido pela TCP. Em razão de uma alocação pró-rata, a TCP comprou 0,5547 ações preferenciais para cada ação preferencial ofertada por um portador da TCP. Após a VTO, em 7 de janeiro de 2005, o número de ações da TCO em mãos da TCP representa 32,76% do total das ações preferenciais e 50,65% do total do capital social da TCO. Além disso, na VTO, a Avista Participações Ltda., subsidiária da Brasilcel, comprou:

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

- Ações ordinárias da TLE representando 10,0% do total de ações ordinárias e ações preferenciais da TLE representando 29,51% do total de ações preferenciais da TLE;
- Ações ordinárias da TSD representando 3,27% do total de ações ordinárias e ações preferenciais da TSD representando 4,89% do total de ações preferenciais da TSD;
- Ações ordinárias da Celular CRT representando 4,48% do total de ações ordinárias e ações preferenciais da Celular CRT representando 23,44% do total de ações preferenciais da Celular CRT.

Oferta de Direitos

Em 8 de novembro de 2004, a TCP anunciou um aumento do capital de até R\$ 2.053.895.871,47 mediante subscrição privada, com a emissão de 410.779.174.294 novas ações, das quais 143.513.066.618 são ações ordinárias e 267.266.107.676 são ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$5,00 (cinco reais) por lote de mil ações, para ambos os tipos de ações da Empresa, idênticas em todos os aspectos àquelas atualmente existentes.

O aumento do capital foi realizado em 3 etapas de subscrição, com o devido respeito aos direitos preferenciais de subscrição e terminou com um leilão das ações remanescentes detidas em 4 de janeiro de 2005, o que foi confirmado pelo conselho de diretores na reunião realizada em 7 de janeiro 2005, por meio do qual o capital social foi aumentado para R\$6.427.557.341,20, representado por 1.582.563.526.803 ações, das quais 552.896.931.154 são ações ordinárias e 1.209.666.595.649 são ações preferenciais. Após a oferta de direitos, a Brasilcel passou a deter 94,9% de nossas ações ordinárias, 50,0% de nossas ações preferenciais e 65,7% de nosso capital social total.

Aumentos de Capital da Brasilcel na TLE, TSD e Celular CRT

Em julho de 2005, a Brasilcel e suas afiliadas adquiriram ações adicionais com direito a voto no capital da TLE, TSD e Celular CRT em respectivos aumentos de capital. Como resultado dessas transações, a Brasilcel passou a deter:

- 68,72% das ações ordinárias da TLE, 40,95% das ações preferenciais da TLE e 50,67% do capital social total da TLE;
- 92,01% das ações ordinárias da TSD, 90,27% das ações preferenciais da TSD e 91,03% do capital social total da TSD; e
- 90,57% das ações ordinárias da Celular CRT, 51,45% das ações preferenciais da Celular CRT e 68,7% do capital social total da Celular CRT (excluindo ações em tesouraria).

Reestruturação Societária das Holdings

Em assembleias extraordinárias realizadas em 22 de fevereiro de 2006, os acionistas da Telesp Celular Participações S.A. ("TCP"), Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., ("TCO"), Tele Sudeste Celular Participações S.A. ("TSD"), Tele Leste Celular Participações S.A. ("TLE") e Celular CRT Participações S.A. ("CRTPart"), aprovaram a reestruturação societária proposta pelos seus respectivos Conselhos de Administração, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2005, incorporando as ações da TCO e convertendo-a em subsidiária integral da Vivo Part e a incorporação das sociedades TSD, TLE e CRTPart pela Vivo Part e a conseqüente extinção das mesmas, de acordo com os termos e condições divulgadas no Fato Relevante ao mercado no mesmo dia. Nesta mesma AGE a razão social da TCP foi alterada para Vivo Participações S.A. ("Vivo Part").

A Reestruturação Societária, com a conseqüente concentração dos acionistas em uma única companhia de capital aberto, simplificou a estrutura societária das empresas listadas em bolsa,

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

reduzindo custos e aumentando o valor para os acionistas, permitindo aos mesmos a participação em uma companhia com maior liquidez nas bolsas brasileiras e internacionais. Facilitou também a unificação, padronização e racionalização da administração geral dos negócios da Vivo e maior aproveitamento de sinergias entre as aludidas Sociedades, que, diretamente ou por meio de das respectivas operadoras por elas controladas, já utilizavam a marca Vivo.

Reestruturação Societária das Operadoras

Em assembleias gerais extraordinárias ocorridas no dia 31 de outubro de 2006 foi aprovada a Reorganização Societária descrita no Fato Relevante datado de 02 de maio de 2006, conforme atas publicadas a partir do dia 1º de novembro de 2006 das sociedades Telergipe Celular S.A., Tebahia Celular S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleron Celular S.A., Teleacre Celular S.A. e Norte Brasil Telecom S.A. (em conjunto denominadas "Operadoras") as quais foram incorporadas pela Vivo S.A. (nova denominação da Global Telecom S.A.) e, conseqüentemente, extintas. Tendo em vista a proposta apresentada pela Administração da Vivo S.A., a Assembleia Geral de Acionistas decidiu por não incorporar a sociedade TCO-IP S.A., que permaneceu existindo, por não ser prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP.

Em relação aos antigos acionistas minoritários das sociedades TCO, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleacre e Teleron que eram titulares de ações de tais companhias antes da incorporação de ações destas e da reestruturação societária de que trata o Fato Relevante divulgado em 04/12/05, que ainda detinham dividendos/juros sobre o capital próprio e frações decorrentes de grupamento de ações, anteriormente deliberados, remunerações essas oriundas dos exercícios de 2003, 2004 e 2005 e que ainda não foram reclamados, bem como não estavam prescritos na data da incorporação, foi deliberado que, a partir de 01/11/2006, fosse transferida a titularidade das contas que eram mantidas pelas operadoras mencionadas neste item para a Vivo S.A., mantendo-se os números de conta corrente e agência para identificar a origem do pagamento por ex-operadora, até a prescrição de tais proventos.

Conforme já esclarecido no Fato Relevante publicado em 2 de maio de 2006, os serviços de SMP e SCM que eram prestados pelas Operadoras em todas as áreas e regiões passaram a ser prestados pela Incorporadora com a plena e integral continuidade na prestação dos serviços aos clientes e usuários das Operadoras, sem que qualquer providência precisasse ser tomada por parte dos mesmos.

Como a Reorganização Societária não envolveu diretamente a Vivo Participações, operando-se tão somente entre as sociedades por ela controladas, o capital social e o patrimônio da Vivo Participações, bem como a sua estrutura acionária e os direitos atuais conferidos pelas ações por ela emitidas, não sofreram qualquer alteração.

Essa reestruturação, tal qual ocorreu nas holdings, contribuiu para aumentar a eficiência da organização, para a simplificação administrativa e comercial e para a melhor gestão dos recursos, entre outros pontos.

Aumento de Capital

Em 8 de junho de 2006, o Conselho de Administração da Vivo Participações homologou um aumento de capital social e emitiu 15.705.528 novas ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 12,37 em função dos direitos de preferência, este destinado exclusivamente para a capitalização do ágio.

O preço de emissão correspondeu a 100% da média ponderada do preço de fechamento registrado pela Bolsa de Valores de São Paulo nos 15 dias de negociações entre 7 de abril de

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

2006 e 2 de maio de 2006. Os direitos de preferência puderam ser exercidos no período compreendido entre 8 de maio de 2006 e 6 de junho de 2006.

Esse aumento de capital permitiu que a Brasilcel, na condição de acionista controladora da Vivo Participações, capitalizasse uma parte do benefício fiscal relacionado ao ágio gerado no processo de aquisição da companhia. As regulamentações da CVM permitem ao comprador de sociedades de capital aberto capitalizar os benefícios fiscais decorrentes da amortização do ágio gerados na aquisição de tal sociedade, desde que os direitos de preferência relacionados ao aumento de capital sejam estendidos aos outros acionistas da sociedade de capital aberto. Os benefícios fiscais capitalizados pela Brasilcel em relação à Vivo Participações incluíram benefícios fiscais de R\$193.837.444,06 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e benefícios fiscais de R\$ 439.937,75 relativos a exercícios anteriores, totalizando R\$ 194.277.381,81.

Aquisição da Telemig Celular Participações e Tele Norte Celular Participações.

A Vivo celebrou em 2 de agosto um contrato de compra e venda de ações com a Telpart Participações S.A. ("Telpart"), visando à aquisição do controle da Telemig Celular Participações S.A. ("Telemig Participações") e da Tele Norte Celular Participações S.A. ("Tele Norte Participações"), correspondentes a 22,72% e 19,34% de seus respectivos capitais totais, por um valor agregado total de R\$ 1,2 bilhão, sujeito a correção por CDI até a data de fechamento e determinados ajustes previstos no próprio contrato. Adicionalmente, a Vivo adquirirá da Telpart direitos de subscrição de ações por R\$ 87 milhões. O contrato foi aprovado nas assembleias gerais de acionistas da Vivo e Telpart entre outras condições precedentes, e a sua conclusão está sujeita à aprovação pela Anatel. O Conselho Diretor da Anatel aprovou no dia 23 de outubro, por unanimidade, a aquisição da Telemig por parte da Vivo. Dessa forma, a empresa pode estender o seu sinal de qualidade aos agora clientes Vivo em Minas Gerais.

Em 20 de dezembro de 2007 a Vivo nos termos da Instrução CVM no 358, de 03/01/2002, celebrou o contrato de compra e venda de ações com a Telemar Norte Leste S.A., visando à venda das ações da Tele Norte Celular Participações S.A. que a Telpart Participações S.A. comprometeu-se a vender e transferir para a Vivo nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 02 de agosto de 2007.

Em 3 de abril foi efetivada a transferência do controle acionário da Telemig Part (e, indiretamente, da Telemig Celular S.A.), bem como da Tele Norte Celular Participações S.A. (e, indiretamente, da Amazônia Celular S.A.) para a Vivo, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Vivo e a Telpart, objeto dos fatos relevantes destas Companhias, de 02/08/2007, 03/08/2007, 20/12/2007 e dos Comunicados ao Mercado de 07/03/2008 e 10/03/2008, tendo sido satisfeitas as condições estabelecidas no contrato e efetivado o pagamento do preço.

O preço pelas 7.258.108 ações ordinárias e 969.932 ações preferenciais da Telemig Part pago, já acrescido das remunerações previstas no Contrato de Compra e Venda com Telpart, corresponde a R\$ 1.162.594.377,44 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor aproximado de R\$ 151,17 (cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos) por ação ordinária e de R\$67,43 (sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) por ação preferencial da Telemig Part adquirida. Os preços pagos pelas ações ordinárias da Telemig Participações implicam no valor aproximado de R\$ 2.625,04 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) por ação ordinária da Telemig Celular S.A.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Em 3 de abril de 2008, a Vivo Participações alienou a totalidade das 1.292.679 ações ordinárias e as 3.715 ações preferenciais da Tele Norte adquiridas da Telpart para a Telemar Norte Leste S.A., pelo mesmo preço e condições previstas no Contrato de Compra e Venda com Telpart.

Adicionalmente, a Vivo Participações informou que adquiriu os direitos da Telpart, de subscrição de ações a serem emitidas pela Telemig Participações e pela Tele Norte Participações como consequência da faculdade prevista na Instrução CVM 319/99, pelos valores já atualizados nos termos do Contrato de Compra e Venda com Telpart, de R\$ 70.511.214,94 (setenta milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 22.610.739,14 (vinte e dois milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), respectivamente, tendo alienado nesta mesma data para a Telemar os direitos de subscrição de ações a serem emitidas pela Tele Norte, pelo mesmo montante que pagou à Telpart pela sua aquisição.

A Vivo realizará, no prazo e na forma da legislação em vigor, ofertas públicas (i) para aquisição de ações ordinárias dos acionistas não controladores da Telemig Part e Telemig Celular nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404/76 ("OPA Obrigatória"), bem como (ii) para aquisição, voluntária, de até 1/3 das ações preferenciais em circulação no mercado, de emissão da Telemig Part e Telemig Celular ("OPA Voluntária").

Oferta Pública Voluntária

Em 08 de abril de 2008 a Vivo tendo em vista a conclusão da aquisição do controle da Telemig Celular Participações S.A. (e, indiretamente, da Telemig Celular S.A.), a Companhia, por meio de sua controlada TCO IP S.A. ("Ofertante"), lançou no Brasil a Oferta Pública Voluntária ("OPA Voluntária") para aquisição de até 1/3 das ações preferenciais em circulação no mercado da Telemig Celular S.A e da Telemig Celular Participações S.A. e no caso da Telemig Participações, a OPA Voluntária foi estendida aos titulares de ações preferenciais subjacentes a American Depositary Shares ("ADSs") ("Quantidade Máxima de Ações"). Cada ADS da Telemig Participações representa duas ações preferenciais.

Todos os termos e as condições da OPA Voluntária foram divulgadas detalhadamente por meio de Edital para os titulares de ações preferenciais no Brasil, e no Schedule TO ("TO"), para os titulares de ADSs da Telemig Participações nos Estados Unidos. O Edital foi divulgado no sistema IPE da CVM e nos jornais locais. O TO foi arquivado na Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC") e distribuído aos titulares de ADSs da Telemig Participações.

Os principais termos e condições da OPA Voluntária incluem as seguintes:

O preço, que corresponde a um prêmio aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a média ponderada da cotação das Ações Preferenciais da respectiva Companhia, observada nos 30 (trinta) últimos pregões da BOVESPA anteriores a 01 de agosto de 2007, inclusive, será de (i) R\$ 654,72 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) por ação preferencial da Telemig Celular, e (ii) de R\$63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos) por ação preferencial da Telemig Participações; (para fins de referência, o equivalente a aproximadamente US\$74.68 (setenta e quatro dólares e sessenta e oito cents) por ADS da Telemig Participações com base na média entre a de compra e a de venda do dólar norte-americano da taxa PTAX 800 conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil em 04 de abril de 2008, de R\$1.711/US\$1.00.

Aos titulares de ações preferenciais no Brasil que aceitarem a oferta, o preço será pago à vista em moeda nacional, nos termos do Edital e de acordo com as normas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). Para os titulares de ADSs da Telemig Participações nos Estados Unidos que aceitarem a oferta, o The Bank of New York como agente custodiante dos ADSs

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

("Custodiante"), receberá o pagamento em dólares norte-americanos e fará a distribuição aos titulares de ADSs aceitantes da oferta conforme estabelecido no TO.

Em nenhuma hipótese, a Quantidade Máxima de Ações será superada, de forma que, havendo excesso de demanda no leilão, será efetuado rateio proporcional entre os acionistas que aderirem à OPA.

Sujeito às exceções e condições descritas no Edital, os titulares de ações preferenciais no Brasil deverão se registrar junto às sociedades corretoras, entregar os documentos que forem solicitados para a qualificação e habilitação para participação na OPA Voluntária até às 18 horas do Brasil do dia 09 de maio de 2008. Sujeito às exceções e condições descritas no TO, os titulares de ADSs da Telemig Participações nos Estados Unidos, deverão entregar todos os documentos necessários descritos no TO ao agente custodiante dos ADSs até às 12h do horário de Nova Iorque em 09 de maio de 2008.

A OPA Voluntária está sujeita à não ocorrência de eventos materiais adversos conforme descritos no Edital e no TO.

Salvo nas hipóteses de modificação da OPA Voluntária (nos termos da Instrução CVM nº 361/02), o leilão será realizado no dia 12 de maio de 2008 a partir das 15 horas do Brasil em relação à Telemig Celular e das 16 horas do Brasil em relação à Telemig Participações.

Para ter acesso ao edital completo divulgado, acesse nosso site de Relações com Investidores www.vivo.com.br/ri.

Oferta Pública por Alienação de Controle

Em 11 de abril a Vivo comunicou que, em decorrência da aquisição do controle da Telemig Participações e, indiretamente, da Telemig Celular, conforme anunciado em 03 de abril de 2008, protocolou perante a Comissão de Valores Mobiliários, o pedido de registro de Oferta Pública (OPA por Alienação de Controle) de compra de todas as ações ordinárias em circulação no mercado destas empresas com a minuta do respectivo edital. O efetivo lançamento da Oferta está sujeito ao registro e autorização da CVM e da BOVESPA, nos termos da Instrução CVM nº361/02.

Assim que for concedido o registro desta oferta pela CVM, a Vivo Part fará publicar nos jornais o edital completo com as informações definitivas.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

1. Histórico

De 1962 até 1967, o setor de telecomunicações brasileiro era regulamentado pelo Conselho Nacional de Telecomunicações e, de 1967 até 1997, pelo Ministério das Comunicações, segundo a Lei Nº 4.117 de 27 de agosto de 1962 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, promulgado sob a mesma, bem como determinadas regulamentações emitidas segundo os mencionados diplomas legais .

Em agosto de 1995, o Congresso Nacional fez emendas à Constituição Brasileira para possibilitar a reestruturação do setor de telecomunicações. Em 19 de julho de 1996, o Congresso aprovou a Lei 9.295, a "Lei Mínima". A Lei Mínima começou o processo de abertura do mercado de telecomunicações para a concorrência. A Lei Mínima foi amplamente substituída pela Lei de Telecomunicações, embora as autorizações atuais outorgadas às Operadoras contenham determinadas disposições derivadas da Lei Mínima. Em julho de 1997, o Congresso aprovou a Lei de Telecomunicações que substituiu a Lei 4.117 e tornou-se a principal base para a regulamentação do setor de telecomunicações. Excetuam-se da Lei 9472 a outorga de serviços de radiodifusão de sons e imagens, o sistema TV a cabo e a radiodifusão comunitária.

2. Agência Reguladora - Anatel

A Lei Geral das Telecomunicações prevê uma estrutura para a normatização das telecomunicações. O Artigo 8 da Lei de Telecomunicações criou a Anatel como órgão regulador. Os poderes legais da Anatel foram definidos pelo Decreto Nº 2338 de 7 de outubro de 1997, titulado como Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (informalmente como "Decreto da Anatel"). Segundo a Lei de Telecomunicações e o dito Decreto, a Anatel substituiu o Ministério das Comunicações como a agência fiscalizadora e reguladora para o setor de telecomunicações. A Anatel é administrativamente independente, financeiramente autônoma e não subordinada hierarquicamente a qualquer órgão do Governo brasileiro. Apesar de independente, a Anatel é vinculada e mantém um relacionamento de trabalho bastante próximo com o Ministério das Comunicações e informa o Ministério a respeito de suas atividades.

Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de consulta pública, incluindo audiências públicas. As ações da Anatel podem, derradeiramente, ser contestadas em tribunais brasileiros.

Os principais fatos que marcaram o ano de 2007 foram: a continuação das ações de fiscalização da Anatel; a edição de Consultas Públicas e Resoluções da Agência, com alterações na Regulamentação focadas na ampliação da competição e dos direitos do consumidor; e a realização dos leilões das faixas de radiofrequências L, sobras das faixas D e E e faixa M, e das faixas F, G, I e J.

Dentre as Consultas Públicas, destaca-se a de nº 799, cujo período para envio de manifestações terminou em setembro de 2007. Ela propõe a implantação de metodologia para a determinação, pela Anatel, do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), aplicável a cada Área de Negócio das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.

Dentre as Resoluções publicadas pela Anatel em 2007, destacam-se:

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

a) Resolução nº 460, relativa à implantação da portabilidade numérica, que permitirá ao usuário trocar de prestadora de serviço – fixo ou móvel – mantendo o seu número de telefone.

b) Resolução nº 477, relativa ao novo Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP), que introduziu diversas obrigações regulamentares.

c) Resoluções nº 480 e 483, relativas à fixação das datas de apresentação dos documentos relativos ao modelo de precificação a custos para as tarifas de uso de rede, introduzido em 2005.

Em setembro de 2007, a Anatel realizou o Leilão da faixa de 1.900 MHz (faixa L) e de outras faixas do SMP (sobras das faixas D e E, faixa M/1.800 MHz e faixas de extensão em 900 MHz e 1.800 MHz). A Vivo adquiriu todos os lotes correspondentes à faixa L, cobrindo todo o país, exceto os relativos aos municípios de Londrina e Tamarana, no Paraná, e aos cinco Estados da Região Norte.

Em 7 de dezembro de 2007, a Vivo firmou os Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e de radiofrequências na banda L. Foram celebrados três Termos de Autorização do SMP para áreas geográficas onde a Vivo ainda não possui operação, com o direito de uso de radiofrequência por 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período. Concomitantemente, foram firmados oito Termos de direito de uso de radiofrequência na banda L (em 1.900 MHz), apenas pelo prazo remanescente da frequência atual em 800 MHz, para áreas de prestação onde a Vivo já está presente. Esses Termos não incluem os dois lotes relativos ao Estado de Minas Gerais vencidos pela Vivo, que serão assinados posteriormente. O valor resultante da licitação totalizou cerca de R\$ 50,35 milhões, sem incluir os lotes de Minas Gerais, que somam aproximadamente R\$ 19,66 milhões.

Em dezembro de 2007, a Anatel realizou o Leilão das faixas do padrão de “Terceira Geração - 3G” (1.900 – 2.100 MHz) I, G, J (com largura de banda de 10 + 10 MHz) e F (15 + 15 MHz), nas 11 áreas de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP). A Vivo conseguiu vencer todos os lotes em que tinha interesse, ou seja, os da faixa J. Deve-se destacar que a faixa J é adjacente à faixa L, sendo que a operadora que a obtivesse nesta licitação teria a prerrogativa de solicitar o realinhamento da faixa L ao padrão de “3G”. Nos dois lotes relativos ao Estado de Minas Gerais (área original da Telemig Celular e área da CTBC Telecom), a Telemig Celular sagrou-se vencedora da faixa J. A Vivo deverá desembolsar o total de R\$ 1,147 bilhões pelos lotes adquiridos, o que representa um ágio de 92,5% sobre o preço mínimo para eles fixado. A Telemig Celular pagará aproximadamente R\$ 53,5 milhões – um ágio de 36,4% em relação aos valores mínimos estabelecidos para os dois lotes na faixa J em Minas Gerais.

Em 8 de novembro de 2007, a Anatel publicou no Diário Oficial da União (DOU) o Ato nº 68.401, de 6 de novembro, por meio do qual oficializa a anuência prévia para a transferência do controle indireto da Telemig Celular para a Vivo. A decisão da Agência trata da transferência acionária apenas da Telemig Celular.

O ano de 2007 também foi marcado pela continuação da livre pactuação do valor de remuneração de uso das redes móveis (VU-M). Em julho de 2007, a Anatel homologou os valores reajustados das chamadas VC-1, VC-2 e VC-3 das concessionárias locais e de longa distância. Com isso, houve reajuste do VU-M em todas as chamadas fixo-móvel, envolvendo as referidas prestadoras do STFC e todas as prestadoras do SMP.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

3. O mercado Celular no Brasil

O ano de 2007 continuou marcado por um crescimento acelerado do parque móvel brasileiro, devido principalmente à forte pressão competitiva entre as operadoras, que forçou a queda da barreira de entrada e do preço dos serviços.

Em dezembro de 2007, o Brasil contava com 120,98 milhões de usuários de celulares e uma densidade de 63,59 cel./100 hab., um montante 21% superior ao parque de dezembro de 2006, que registrava 99,91 milhões, e penetração 10,3 pontos percentuais superior a 2006 (53,24%). Em 2007 foram adicionados à base 21 milhões de celulares.

Do total das linhas de telefonia celular no mercado brasileiro, o parque pré-pago ficou com uma fatia de 80,66%. Em relação à tecnologia, os usuários de celulares GSM respondem por 78,46% do parque total.

No final de 2007, as principais operadoras móveis do país adquiriram as frequências de 3G. A expectativa é de um comportamento similar ao registrado em mercados desenvolvidos, como o da Europa e de alguns países da Ásia. Impulsionado pela diversidade de soluções e aplicações proporcionadas pelo acesso de dados no celular (3G), a demanda por serviços de dados e valor agregado deve continuar crescendo de forma significativa no decorrer de 2008.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Prestação de Serviço Móvel Pessoal através da Controlada	88,77
02	Venda de Aparelhos Celulares através da Controlada	11,23

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		Serviço móvel celular	
001	001	Usuários em geral-publicos e/ou privados	100,00

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Introdução

De modo genérico a telefonia celular insere-se no contexto mais amplo das comunicações sem fio ("wireless"). Esse tipo de comunicação utiliza cada vez mais o conceito celular na estrutura de suas redes. As tecnologias empregadas são as mais diversas e apresentam, dentre outros, os seguintes aspectos: (I) características analógicas ou digitais; (II) diferentes faixas de frequência de operação; (III) técnicas específicas de transmissão; (IV) protocolos de sinalização; (V) sistemas terrestres ou por satélites; e (VI) possibilidade de serviço celular fixo ou móvel.

A tecnologia celular analógica (AMPS – Advanced Mobile Phone System) está baseada no princípio da reutilização de frequências em áreas muito próximas. As mesmas frequências não podem ser usadas na mesma região ou em regiões adjacentes porque ocorrerão interferências quando houver simultaneidade de conversações. Deve haver, portanto, um adequado afastamento entre as repetições para evitar este problema.

O afastamento pode ser alcançado utilizando-se diversas técnicas. Como regra básica, menores separações permitem sistemas de maior capacidade, já que as mesmas frequências podem ser utilizadas mais vezes. Existem diversas possibilidades de reutilização de frequências, constituindo, cada uma, um padrão; num determinado padrão, o total de canais disponíveis é dividido pelo seu fator de reutilização. O resultado corresponde ao número de agrupamentos que podem ser arrançados. Cada um desses grupos forma o que se denomina de célula. É comum as células serem divididas em setores (usualmente 3, direcionados com ângulo de 120º) como recurso para reduzir as interferências entre os canais próximos entre as áreas de grande densidade de tráfego.

Já a tecnologia celular digital CDMA (Múltiplo Acesso por Divisão de Códigos) usada pela Empresa está baseada no conceito "spread spectrum", onde a informação contida em um determinado sinal é transmitida em uma largura de faixa de frequência (banda) muito maior do que a utilizada no sistema AMPS analógico, a partir de técnicas de espalhamento espectral. Com o CDMA, códigos digitais únicos são utilizados para diferenciar os clientes, no momento do recebimento de uma chamada. Estes códigos são trocados entre o terminal celular e a ERB, e denominados de "códigos com sequências pseudo randômicas".

Ao contrário dos sistemas analógicos, onde um canal de 30 kHz transmite o sinal de um único usuário por vez, nos sistemas CDMA atualmente utilizados um canal (ou portadora) tem uma banda de 1,25 MHz e transmite sinais de vários usuários simultaneamente. Como todos os usuários utilizam a mesma faixa de frequência, a identificação, de qual sinal pertence a qual usuário não é tão simples como nos sistemas analógicos, onde um único usuário está associado a um único canal de 30 kHz. A identificação dos sinais dos diversos usuários que utilizam o sistema simultaneamente é realizada através da determinação de um código para cada usuário enquanto este utiliza o sistema. O espalhamento espectral consiste em, na transmissão, multiplicar esse código ao sinal do usuário correspondente, o que resulta em um sinal com banda mais larga (tecnologia DS-SS-SS-SS). A operação inversa (desespalhamento) é realizada na recepção de modo a recuperar o sinal original do usuário.

Como os sinais são transmitidos simultaneamente na mesma faixa de frequência, todas as células de uma rede CDMA podem utilizar essas mesmas frequências, ou seja, o fator de reutilização de frequência é igual a um, o que simplifica o planejamento da rede sob esse aspecto. Por outro lado, os sinais transmitidos na mesma faixa interferem uns aos outros, limitado a capacidade do sistema (número de usuários que poderiam transmitir simultaneamente) e exigindo um controle de potência do sinal de cada usuário mais apurado do que o utilizado em outros sistemas celulares.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Em sistemas GSM, cada portadora de 200kHz pode suportar até 16 chamadas de voz, se utilizada a codificação AMR Half Rate. Isso significa que a capacidade/Hz do GSM seria pelo menos duas vezes a do AMPS. Na prática essa capacidade pode ser ainda maior devido à existência de features no GSM que possibilitam uma maior densidade de canais e sites.

As células têm dimensões diferentes, podendo seus raios variarem desde centenas de metros até alguns quilômetros. Costuma-se classificá-las em: (I) macrocélulas (maior que 1 km); (II) microcélulas (menor que 1 km); e, (III) picocélulas (menor que 100 m). A complexidade sistêmica aumenta consideravelmente na medida em que se reduz a dimensão das células. Esta condição, no entanto, é inevitável, quando se aumenta a capacidade dos sistemas.

Do ponto de vista de equipamentos, cada célula corresponde a uma Estação Rádio Base (ERB). Cada ERB necessita de uma infra-estrutura adequada para sua operação, incluindo itens tais como: área física, energia, antenas e etc. Esta infra-estrutura denomina-se "cell site".

A questão da área física constitui-se em ponto sensível para a implantação de sistemas celulares. A instalação em pontos pré-definidos é fundamental para o bom desempenho do sistema. Nem sempre tais pontos estão facilmente disponíveis; isto exige intensa atuação para sua obtenção, sendo um dos pontos críticos a considerar nos cronogramas de implementação dos projetos de SMC. Um sistema pequeno pode ter uma célula ou reduzido número de células, geralmente macrocélulas. Sistemas de grande porte podem ter centenas ou milhares de células, provavelmente empregando microcélulas. As picocélulas ainda estão sendo pouco utilizadas, destinando-se, geralmente, a cobrir áreas reduzidas onde é necessário algum tipo de aplicação específica.

Tecnologia

Uma das grandes conquistas do ano, foi a conclusão da implantação da tecnologia GSM, projeto estratégico para a empresa e desenvolvido em prazo recorde, apesar de sua complexidade. A empresa tornou-se a única no Brasil a possuir as duas tecnologias mais adotadas no mundo, possibilitando a oferta de serviços de voz através das redes CDMA e GSM, bem como serviços de dados a taxas de até 2,4Mbps através do CDMA EV-DO.

Infra Estrutura - Rede

Em 2007, a Vivo deu continuidade à implantação da rede GSM/EDGE em toda a sua área de atuação. Finalizou o ano com 622 municípios cobertos em São Paulo, 357 no Rio Grande do Sul, 414 no Paraná e Santa Catarina, 170 no Rio de Janeiro e Espírito Santo, 247 na Bahia e Sergipe e 508 na região Centro-Oeste e Norte, totalizando 2.318 municípios cobertos com essa tecnologia. Já a sua rede CDMA totalizava, em dezembro de 2007, 2.321 municípios cobertos: 622 no Estado de São Paulo, 414 no Paraná e Santa Catarina, 247 na Bahia e Sergipe, 521 na região Centro-Oeste e Norte, 170 no Rio de Janeiro e Espírito Santo e 347 no Rio Grande do Sul. A cobertura EV-DO estava presente em 28 municípios – as principais capitais e importantes cidades da área de autorização da Vivo, dentre elas São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Vitória, Porto Alegre, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Campinas, e Campos do Jordão.

Em 31 de dezembro de 2007, a rede de telefonia celular da Vivo nas tecnologias digitais TDMA, CDMA, GSM/EDGE e na tecnologia analógica cobria 64,9% dos municípios, ou 92,0% da população de sua área de atuação.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

No decorrer do ano, a VIVO ampliou a capacidade de sua rede GSM, de forma a absorver o crescimento do tráfego. Ao mesmo tempo, garantiu excelentes resultados nos indicadores de rede da Anatel.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Atendimento ao Cliente

Logo no início da 2007, a Vivo concluiu o projeto de unificação de sistemas de atendimento. Ou seja, todas as regionais da empresa passaram a trabalhar com os mesmos sistemas, diminuindo custos de treinamento, controle e manutenção.

Os canais eletrônicos registraram números impressionantes em 2007. O Portal da Vivo (www.vivo.com.br) recebeu cerca de 84 milhões de visitas. Foram realizadas 176 mil vendas através da Loja Virtual (www.vivo.com.br/lojavirtual) e 65 milhões de transações on-line, sendo mais de 2 milhões só com clientes corporativos. O volume mensal de e-mails tratados através do Fale Conosco foi de 50 mil. Os terminais de auto-atendimento localizados em lojas próprias realizaram mais de 10 milhões de transações.

Na Central de Relacionamentos da Vivo, o grande projeto do ano foi a estruturação do novo modelo de atendimento, desenhado segundo uma estratégia de segmentação, de acordo com a rentabilidade dos clientes. Assim, a Vivo passou a contar com operadores com conhecimento diferenciado, com plano de carreira, salário mais atraente e maior autonomia para solucionar problemas na linha de frente.

Essa maior autonomia levou a uma redução de 70% nos processos tramitados ao Back Office. Isso se traduz em menor custo de tratamento e maior agilidade no atendimento, com positivos reflexos na satisfação dos clientes.

Para garantir a qualidade do processo de atendimento como um todo, não basta a Central de Relacionamento estar afinada. Os processos da empresa também têm que estar adequados às necessidades dos clientes. Com esse objetivo, o programa Cliente Vivo foi expandido, em busca de alternativas para minimizar impactos decorrentes de falhas técnicas ou de processos internos deficientes. Assim, a empresa ganhou agilidade para decisões e ações mais eficientes.

As ações de qualidade refletiram positivamente na Anatel. A Vivo, que iniciou o ano como a 2ª. operadora com maior quantidade de reclamações e terminou 2007 na 6ª posição, com uma redução de 36% no volume de reclamações.

Rede de Distribuição

Em 31 de dezembro de 2007, a Vivo possuía 296 pontos-de-venda próprios, sendo 294 lojas e quiosques, 1 loja virtual nacional e 1 televendas nacional. As lojas próprias e quiosques estavam distribuídos da seguinte maneira: 89 em São Paulo, 49 nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, 32 no Rio Grande do Sul, 35 nos Estados do Paraná e Santa Catarina, 25 nos Estados da Bahia e de Sergipe e 64 nos Estados das Regiões Centro-Oeste e Norte. A Loja Virtual, que funciona 24 horas por dia em todos os Estados de atuação da Vivo, passou a atuar nacionalmente em outubro, chegando aos últimos 7 Estados onde ainda não estava presente (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia e Roraima). Nos demais Estados, a Loja Virtual atuou durante todo o ano. Vale destacar o crescimento de 446% nas vendas deste canal em 2007 quando comparado ao ano anterior.

Somando-se aos 7.962 pontos de sua eficiente rede de credenciados – varejo e revendas – a Vivo manteve sua liderança, totalizando 8.258 pontos de atendimento.

As recargas de créditos para pré-pagos, por sua vez, estavam disponíveis em 365.798 pontos-de-venda – lojas próprias, agentes credenciados, lotéricas, distribuidores de cartões físicos e distribuidores virtuais, tais como pequenos lojistas, farmácias, bancas de jornal, livrarias, padarias, postos de gasolina, bares e restaurantes. Recargas eletrônicas também podem ser feitas em diversos bancos.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Planos e Campanhas

Campanhas de Comunicação

Baseadas num estratégia que concentrou esforços no que é mais importante para o cliente – falar onde e quando quiser, ser bem atendido e ser cobrado de forma justa – as campanhas de comunicação realizadas em 2007 fortaleceram a reputação da marca. Com um discurso calcado na credibilidade e no comprometimento, o posicionamento de qualidade na prestação de serviços permeou todas as campanhas apresentadas ao público.

Foi também em torno desse eixo que a empresa desenvolveu as campanhas de varejo, a fim de gerar ainda mais consistência na comunicação. A primeira delas foi realizada no Dia das Mães, importante data comercial para o varejo brasileiro. Nessa ocasião, a Vivo lançou um novo formato de comunicação, diferenciando-se na categoria ao utilizar uma linguagem transparente e de fácil compreensão.

As campanhas de aquisição realizadas durante o ano sustentaram uma comunicação que combinava a oferta do portfólio de planos pós e pré-pagos com lançamentos de celulares de última geração, exclusivos e inovadores. Vários desses aparelhos tiveram campanhas segmentadas, com foco em clientes de alto valor ou no público jovem, de acordo com suas características ou com os conteúdos exclusivos embarcados.

Os clientes pré-pagos receberam também o reconhecimento e a valorização da companhia. Em agosto, foi lançado um formato de comunicação específico para esse público, com mensagens simples, diretas e focadas em benefícios. Na fase inicial, a campanha apresentou as diversas vantagens estruturais que a Vivo oferece para os clientes e, logo em seguida, entrou com a promoção “1min = R\$1 de bônus”.

Para o segmento corporativo, a estratégia de comunicação adotada em 2007 buscou agregar sinergia com o posicionamento e consistência, com mensagens de fácil entendimento, que remetem aos conceitos de velocidade, praticidade e conectividade. Assim, a prioridade para a comunicação da Vivo Empresas foram as soluções corporativas e os lançamentos de aparelhos multifuncionais.

As peculiaridades regionais também foram contempladas pela comunicação. Campanhas produzidas especialmente para os Estados do Paraná e Santa Catarina foram desenvolvidas no 4º trimestre e comunicaram os atributos de qualidade de ligação, cobertura, pricing estrutural e promocional.

Ofertas de Aquisição, Fidelização e Rentabilidade

As ofertas em 2007 objetivaram o crescimento seletivo, principalmente em segmentos com maior potencial de geração de valor, buscando melhorar a percepção de preço e fortalecer a liderança de mercado. Além disso, a maior parte das campanhas de varejo de 2007 foi pautada pela segmentação, premiando os clientes de maior valor com a concessão de bônus progressivos de acordo com a minutagem dos seus planos ou valor de recarga realizado. Para eles, foi disponibilizado um portfólio que reunia exclusividade, inovação, conteúdos diferenciados e aparelhos multimídia. Adotou-se um formato múltiplo, de modo a atender aos diversos segmentos e drivers trabalhados pela Vivo.

Durante todo o ano, as campanhas da Vivo privilegiaram os benefícios concedidos nas promoções, com a criação de ofertas que fossem atraentes e, ao mesmo tempo, favorecessem o desenvolvimento de hábitos de consumo nos clientes com incentivos e descontos.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Os principais benefícios concedidos foram bônus em ligações locais intra-rede, tarifas promocionais para ligações intra-rede (local e longa distância utilizando o CSP 15 da Telefônica) e redução seletiva no preço de aparelho, entre outros.

A primeira promoção do ano foi "Por Conta da Vivo", com o objetivo de divulgar a oferta de aquisição vigente para alavancar as altas no segmento premium pós-pago: concessão de bônus de até 2.500 minutos para falar com qualquer Vivo em ligações locais. O tema abordado pela comunicação sugeriu a tradução do benefício dos minutos em tempo. O filme ressaltava a importância que o tempo tem na vida das pessoas, comunicando que a Vivo dá mais tempo para as pessoas falarem de graça.

No mesmo período, a campanha promocional "Até Mil Reais", que teve como objetivo rentabilizar a base de pré-pago, incentivou a recarga, oferecendo bônus de até R\$1.000 para falar com qualquer Vivo por seis meses em ligações locais.

Para a Vivo Empresas, foram desenvolvidas campanhas como a de divulgação da oferta do "Pacote de Serviços", que destacou a produtividade e mobilidade oferecida ao cliente, permitindo a ele acessar documentos, enviar e receber e-mails ou acessar a internet de onde estiver. Outra campanha lançou o Vivo Flash, serviço que possibilita o acesso à internet móvel em mais de 1.900 cidades, através de um modem portátil sem fio conectado a um desktop. É uma excelente alternativa de acesso à internet em lugares não atendidos por outras tecnologias e uma solução inovadora para quem busca conveniência e praticidade.

Vale enfatizar ainda os vários lançamentos de aparelhos e equipamentos – celulares, smartphones, placas e modems, disponibilizados nas tecnologias GSM ou CDMA. A safra de inovações contribuiu sobremaneira para reforçar a imagem de uma comunicação focada em soluções corporativas, por meio de inúmeros aparelhos multifuncionais.

Março foi um mês marcante para a comunicação da Vivo, com o lançamento da campanha para o reposicionamento da marca, com base no entendimento daquilo que o cliente percebe como qualidade. Com a assinatura "Vivo. Sinal de Qualidade", a campanha institucional previu três etapas. A primeira teve o objetivo de prestar contas aos consumidores das iniciativas da Vivo nos seus primeiros quatro anos de vida e entrou no ar na Semana do Consumidor, em 11 de março, com um teaser.

A campanha teve filme estrelado por colaboradores da Vivo. Além de criar um clima de grande motivação interna, o filme "Antenas" teve como objetivo mostrar para os clientes o comprometimento das pessoas que trabalham na Vivo com a melhoria da qualidade na prestação dos serviços. A segunda etapa da campanha, no final de março,, reforçou ainda mais o novo posicionamento da marca.

Durante os meses de abril e maio, abrindo a terceira fase de reposicionamento, o Dia das Mães, data com alta relevância para o varejo, a Vivo apresentou a promoção "Fale de Graça", com um desdobramento que objetivou ser melhor no que importa, estar voltado aos interesses do cliente (customer centric), focar em prestação de serviços e disponibilizar benefícios à base e aos novos clientes. Com a expressão "os celulares que pegam bem e custam pouco", a Vivo assumiu a linha hard sell, em uma comunicação totalmente comprometida com o novo posicionamento:

- Manter o compromisso da melhor qualidade aliada às melhores oportunidades.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

- Simplificar as ofertas e amplificar o impacto "Fale de Graça"

- Agir antes e após as datas, antecipando-se sempre.

- Destacar as ofertas com mídia agressiva e diferenciada.

A campanha com a promoção "Fale de Graça" (até 2.500 minutos no Vivo Pós e R\$ 1.000 por recarga no Vivo Pré) foi planejada para alavancar a captação de novos clientes e promover a fidelização dos atuais por meio da troca com compra de novo aparelho. Este benefício, a concessão de bônus no pós-pago e no pré-pago, adequava o volume de bônus recebido ao perfil de cada cliente. Os bônus eram válidos para utilização em ligações locais de Vivo para Vivo.

Para o Dia dos Namorados o foco principal foi a comunicação do Plano Vivo Escolha 180, com a oferta de 1000 minutos adicionais todo mês para falar com outro Vivo ao escolher a vantagem "Favorito". Como foi mantida a oferta de pré e pós, teve continuidade a abordagem "Fale de Graça com a Melhor Qualidade de Ligação", que permeou todas as peças de comunicação e seus desdobramentos.

A volta da campanha Planos Vivo Escolha reforçou a comunicação dos benefícios estruturais dos planos pós-pagos da Vivo e divulgou a vantagem "Favorito". Ao escolherem essa vantagem, disponível na ocasião, a partir do plano Vivo Escolha 180, os clientes ganhavam 1000 minutos, todo mês, para falar com um número Vivo de sua preferência.

Em julho, para o Dia dos Pais, teve início a campanha promocional "Zero Centavo". Ela deu continuidade à promoção que vigorava, com a oferta de bônus para pós e pré, e que, em razão dos bons resultados, permaneceu durante os demais meses do ano, inclusive no período do Natal.

No final de agosto, estreou a campanha "Venha para a Vivo", que teve como objetivo a captação de clientes da concorrência. Para trazer para a sua base clientes de alto valor, a Vivo apostou em uma oferta extremamente agressiva: a gratuidade de aparelhos. De forma arrojada, foi a primeira vez que a Vivo ofereceu ao mercado e em mídia de massa celulares grátis. A campanha foi veiculada em todo o período que antecedeu a Campanha de Natal, ou seja, foi a campanha de varejo no período de entressafra.

Em setembro, a Vivo realizou campanha enfocando o benefício do Programa de Pontos, programa de fidelidade para clientes pós-pagos da Vivo, que converte as ligações em pontos. A partir de 15.000 pontos, os clientes já podiam trocar de aparelho. Dependendo do modelo escolhido, o celular novo podia até sair de graça. Mais de 2 milhões de clientes já realizaram trocas desde o lançamento desse programa.

Em direção à convergência, a Vivo realizou em outubro a campanha "Vivo 3 em 1", impulsionada pelo Plano Vivo Escolha 90, que formava um combo com minutos locais para celular, fixo e acesso à internet. O cliente podia escolher entre três formas de acessar a internet: do computador, do notebook ou do smartphone, com preços promocionais.

A companhia finalizou o ano com campanha para divulgar as agressivas ofertas de Natal, Concedeu bônus que permitiam a seus clientes fazer ligações locais por zero centavo, fosse para telefones fixos ou para celulares Vivo, a qualquer hora, durante seis meses. E colocou à disposição dos clientes um portfólio com aparelhos a partir de R\$ 10, para contratações dos planos pós Vivo Escolha 90. Novos clientes, trocas de aparelhos ou ativação de novas linhas tinham participação

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

gratuita na oferta. Os clientes que já integravam a base podiam participar mediante pagamento de taxa de adesão. Para todas as situações, foi necessário o cadastramento pelo número *9000 do próprio celular.

Em síntese, 2007 foi marcado principalmente pela manutenção, durante grande parte do ano, da promoção de oferta de bônus, mediante tabela progressiva, em campanhas para os segmentos Pós e Pré. Isso ocorreu porque os resultados, tanto de captação quanto de recargas, foram bastante positivos nas várias campanhas, como Mães, Namorados, Pais e Natal. Além disso, essa promoção tem grande capacidade de sinergia entre aquisição, fidelização e rentabilidade, reduzindo custos de comunicação e trade marketing, simplificando os desenvolvimentos de TI e melhorando a recordação dos clientes em relação à promoção. Os resultados do segmento pré-pago apresentaram aumento de 21,8% da recarga líquida em relação ao ano de 2006. Dentre todas as ações veiculadas durante o ano, contribuiu fortemente o incentivo da campanha "Receba e Ganhe", referente à promoção de bônus entrante, que oferecia ao cliente pré-pago R\$1 a cada minuto em ligações recebidas de qualquer celular ou fixo.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Competição

Nós nos deparamos com intensa competição em todas as áreas nas quais operamos, principalmente por parte dos outros provedores de serviço celular e também por parte das operadoras fixas. Muitos desses competidores fazem parte de importantes grupos nacionais e internacionais e têm acesso a financiamentos, novas tecnologias e outras facilidades derivadas do próprio fato de pertencerem a esses grandes grupos.

O principal competidor celular da Vivo S.A. no estado de São Paulo é a Claro. A principal operadora fixa nessa área é a Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp -, conhecida como Telefônica.

O principal competidor celular da Vivo S.A. nos estados do Paraná e de Santa Catarina é a Tele Celular Sul Participações S.A. – TIM Sul. A principal operadora fixa nessa área é a Brasil Telecom S.A.

O principal competidor da Vivo S.A. na região compreendida pelos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre e pelo Distrito Federal é a Claro (Americel S.A.). Na região compreendida pelos estados do Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Maranhão, o principal competidor da Vivo S.A. é a TIM. As principais operadoras fixas nessas áreas são a Brasil Telecom S.A., na região compreendida pelos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre e pelo Distrito Federal, e a Telemar Norte Leste S.A. – Telemar -, na região compreendida pelos estados do Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Maranhão. Outros competidores são a Oi (operadora móvel da Telemar) e a TIM.

Nas áreas de serviço da Bahia e de Sergipe, o nosso principal competidor celular é a Oi (TNL PCS S.A.). Outros competidores celulares são a TIM (Maxitel S.A.), que também opera nos estados de Minas Gerais, e a Claro (Stemar Telecomunicações Ltda.). O principal competidor fixo nessa área é a Telemar Norte Leste S.A.

Nas áreas de serviço do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, o nosso principal competidor é a Claro (Algar Telecom Leste S.A. or ATL), a qual opera nesses estados. A ATL é controlada por um consórcio liderado pela Telecom Américas Ltd. (controlada pela América Móvil S.A. de C.V.). A ATL iniciou a oferta de serviços de telecomunicações nessa Região no final de 1998. Os direitos e as obrigações da licença da ATL são idênticos aos nossos direitos e obrigações. Embora a ATL preste somente o serviço digital, os seus usuários utilizam celulares duais TDMA, que podem operar em uma rede analógica, e celulares GSM. A Telecom Américas lançou uma nova marca, conhecida como Claro. A principal operadora fixa nesta área é a Telemar Norte Leste S.A. A Oi é o terceiro competidor e está integrado com a Telemar (operadora fixa).

Nas áreas de serviço do Rio Grande do Sul, o nosso principal competidor celular é a Claro (Telet S.A.), a qual opera em diversas regiões do Brasil, incluindo o Rio Grande do Sul. Outros competidores celulares são a Brasil Telecom GSM S.A. e a TIM. O principal competidor fixo nessa área é a Brasil Telecom.

Nós também competimos com outros serviços de telecomunicações sem fio em segmentos específicos, tais como o rádio móvel (incluindo a tecnologia de “trunking” digital, oferecida pela Nextel), “paging” e serviços de “beep”, os quais são utilizados em nossas áreas como substitutos para os serviços de telecomunicações celulares. Esses serviços de telecomunicações sem fio oferecidos pela competição são geralmente menos dispendiosos do que os serviços de telecomunicações móveis.

Os serviços via satélite, que permitem uma cobertura nacional, são também disponíveis no Brasil. Embora esses serviços tenham a vantagem de cobrirem áreas muito maiores do que as que são

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

cobertas pelos serviços de telecomunicações celulares, eles são consideravelmente mais dispendiosos do que os serviços de telecomunicações celulares que nós oferecemos e não proporcionam uma cobertura aceitável no interior das edificações.

Não existe garantia de que a entrada de novos competidores não irá provocar efeitos adversos significativos nos nossos negócios, condições financeiras, ou nos resultados das nossas operações ou previsões. Alguns efeitos adversos no nosso "market share", que resultem de pressões originadas pela competição, dependem de diversos fatores que não podem ser avaliados com precisão e que estão portanto fora do nosso controle. Dentre esses fatores estão a identificação dos competidores, a sua estratégia e capacidade de condução dos negócios, as condições de mercado correntes na ocasião, as regras aplicáveis aos novos participantes do mercado e a nós, além da eficiência dos nossos esforços para nos prepararmos e para encararmos a forte competição. Pode também haver competidores com maior capacidade técnica e mais fontes de recursos do que nós.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

COD_PROC	MARCA	CLASS F	SUBCLASS F	CL_IN T	DESC_TIT	DT_DEP	DT_REG
829305491	ALEGRIA VIVO			9	VIVO S.A.	18/9/2007	
829330666	ALEGRIA VIVO			35	VIVO S.A.	21/9/2007	
829307257	ALEGRIA VIVO			38	VIVO S.A.	19/9/2007	
829308385	ALEGRIA VIVO			41	VIVO S.A.	20/9/2007	
829305505	VIVO ALEGRIA			9	VIVO S.A.	18/9/2007	
829330658	VIVO ALEGRIA			35	VIVO S.A.	21/9/2007	
829307249	VIVO ALEGRIA			38	VIVO S.A.	19/9/2007	
829308377	VIVO ALEGRIA			41	VIVO S.A.	20/9/2007	
829305483	VIVO NO ALEGRIA			9	VIVO S.A.	18/9/2007	
829330674	VIVO NO ALEGRIA			35	VIVO S.A.	21/9/2007	
829307265	VIVO NO ALEGRIA			38	VIVO S.A.	19/9/2007	
829308393	VIVO NO ALEGRIA			41	VIVO S.A.	20/9/2007	
829305467	VIVO PLAY ALEGRIA			9	VIVO S.A.	18/9/2007	
829330690	VIVO PLAY ALEGRIA			35	VIVO S.A.	21/9/2007	
829307281	VIVO PLAY ALEGRIA			38	VIVO S.A.	19/9/2007	
829308415	VIVO PLAY ALEGRIA			41	VIVO S.A.	20/9/2007	
829305475	VIVO TORPEDO ALEGRIA			9	VIVO S.A.	18/9/2007	
829330682	VIVO TORPEDO ALEGRIA			35	VIVO S.A.	21/9/2007	
829307273	VIVO TORPEDO ALEGRIA			38	VIVO S.A.	19/9/2007	
829308407	VIVO TORPEDO ALEGRIA			41	VIVO S.A.	20/9/2007	

COD_PROC	MARCA	CLASS F	SUBCLASS F	CL_IN T	DESC_TIT	DT_DEP	DT_REG
826489257	INSTITUTO VIVO			42	INSTITUTO BRASIL DIGITAL	8/7/2004	
826489249	INSTITUTO VIVO			41	INSTITUTO BRASIL DIGITAL	8/7/2004	
826489273	INSTITUTO VIVO			35	INSTITUTO BRASIL DIGITAL	8/7/2004	
826489281	INSTITUTO VIVO			36	INSTITUTO BRASIL DIGITAL	8/7/2004	
826489265	INSTITUTO VIVO			16	INSTITUTO BRASIL DIGITAL	8/7/2004	

COD_PROC	MARCA	CLASS F	SUBCL ASSE	CL_IN T	DESC_TIT	DT_DEP	DT_REG
828375046	INSTITUTO VIVO			16	INSTITUTO VIVO	19/5/2006	
828371903	INSTITUTO VIVO			16	INSTITUTO VIVO	18/5/2006	
828375038	INSTITUTO VIVO			35	INSTITUTO VIVO	19/5/2006	
828375020	INSTITUTO VIVO			36	INSTITUTO VIVO	19/5/2006	
828371911	INSTITUTO VIVO			35	INSTITUTO VIVO	18/5/2006	
828371989	INSTITUTO VIVO			36	INSTITUTO VIVO	18/5/2006	
828375003	INSTITUTO VIVO			42	INSTITUTO VIVO	19/5/2006	
828371997	INSTITUTO VIVO			42	INSTITUTO VIVO	18/5/2006	
828371857	INSTITUTO VIVO			16	INSTITUTO VIVO	18/5/2006	
828371865	INSTITUTO VIVO			35	INSTITUTO VIVO	18/5/2006	

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

828371946	INSTITUTO VIVO	16	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371873	INSTITUTO VIVO	36	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371881	INSTITUTO VIVO	41	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371890	INSTITUTO VIVO	42	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371970	INSTITUTO VIVO	16	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371814	INSTITUTO VIVO	35	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371954	INSTITUTO VIVO	36	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371822	INSTITUTO VIVO	36	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371830	INSTITUTO VIVO	41	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371962	INSTITUTO VIVO	41	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371849	INSTITUTO VIVO	42	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371920	INSTITUTO VIVO	42	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828372004	INSTITUTO VIVO	41	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828371938	INSTITUTO VIVO	35	INSTITUTO VIVO	18/5/2006
828375011	INTITUTO VIVO	41	INSTITUTO VIVO	19/5/2006

COD_PROC	MARCA	CLASS E	SUBCLASS E	CL_IN T	DESC_TIT	DT_DEP	DT_REG
823895300	VIVO			35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)	1/11/2001	
823895270	VIVO			38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)	1/11/2001	
823376397	VIVO			38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)	25/6/2001	
823895190	VIVO BRASIL			38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)	1/11/2001	
823895033	VIVO CELULAR			38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)	1/11/2001	
823895009	VIVO CELULAR			35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)	1/11/2001	

COD_PROC	MARCA	CLASS E	SUBCLASS E	CL_IN T	DESC_TIT	DT_DEP	DT_REG
827634390	AO VIVO			38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/8/2005	
827631812	AO VIVO			41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005	
827660260	AO VIVO			35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/8/2005	
827667620	AO VIVO			9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/8/2005	

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826420737	BLACKFISH	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/6/2004	
826422730	BLACKFISH	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/6/2004	2/10/2007
826422780	BLACKFISH	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/6/2004	23/10/2007
828515603	CIRCUITO VIVO DE GOLFE	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/7/2006	
828600023	CIRCUITO VIVO DE GOLFE	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/7/2006	
828517517	CIRCUITO VIVO DE GOLFE	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/7/2006	
828515611	CIRCUITO VIVO DE GOLFE	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/7/2006	
827690460	DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/9/2005	
827690479	DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/9/2005	
827690487	DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/9/2005	
827690550	DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/9/2005	
827193041	DEDO MANIA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2005	
827193050	DEDO MANIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2005	13/11/2007
825610133	MEU VIVO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003	
825610214	MEU VIVO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003	
825610176	MEU VIVO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003	
825610222	MEU VIVO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003	
825610230	MEU VIVO	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003	
825610141	MEU VIVO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003	
825610150	MEU VIVO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003	
825610184	MEU VIVO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003	

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825610168	MEU VIVO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003
825610249	MEU VIVO	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/7/2003
826705596	PLANO VIVO E VOCÊ	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2004
826705570	PLANO VIVO E VOCÊ	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2004
827539231	PONTO VIVO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/7/2005
827553277	PONTO VIVO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/7/2005
827538553	PONTO VIVO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/7/2005
827559224	PONTO VIVO	16	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/7/2005
826468764	REVISTA VIVO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	30/6/2004
826468756	REVISTA VIVO	16	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	30/6/2004
826468772	REVISTA VIVO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	30/6/2004
825666953	SEGURO CELULAR VIVO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/8/2003
825666988	SEGURO CELULAR VIVO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/8/2003
825858232	VIVO	1	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003
825858321	VIVO	2	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003
825873428	VIVO	3	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003
825873550	VIVO	4	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003
825873541	VIVO	5	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003
825873525	VIVO	6	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003
825873533	VIVO	7	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003
825873452	VIVO	8	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825873460	VIVO	10	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003	
825873479	VIVO	11	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003	
825873495	VIVO	12	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003	
825873487	VIVO	13	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003	31/7/2007
825873517	VIVO	14	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003	
825871271	VIVO	15	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	31/7/2007
825871263	VIVO	16	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	
825871298	VIVO	17	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	
825871280	VIVO	18	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	31/7/2007
825871328	VIVO	19	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	7/8/2007
825871301	VIVO	20	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	
825871336	VIVO	21	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	
825871344	VIVO	22	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	
825871352	VIVO	23	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	
825858330	VIVO	24	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	31/7/2007
825858348	VIVO	25	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	
825858356	VIVO	26	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	31/7/2007
825858313	VIVO	27	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	31/7/2007
825858305	VIVO	29	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	
825871310	VIVO	30	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/10/2003	
825858283	VIVO	31	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825858291	VIVO	32	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	
825858224	VIVO	33	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	
825858240	VIVO	34	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	31/7/2007
825858259	VIVO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	
825873410	VIVO	37	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003	
825858267	VIVO	39	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/10/2003	
825873509	VIVO	40	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2003	
826206948	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	16/3/2004	
826684858	VIVO AGENDA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/9/2004	
826684840	VIVO AGENDA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/9/2004	
826684866	VIVO AGENDA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/9/2004	
825743494	VIVO ALERTA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003	
825743389	VIVO ALERTA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003	
825743486	VIVO ALERTA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003	
825772095	VIVO ALERTAS WAP	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003	
825772117	VIVO ALERTAS WAP	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003	
825772109	VIVO ALERTAS WAP	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003	
825743524	VIVO AO VIVO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003	
825743516	VIVO AO VIVO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003	
825743508	VIVO AO VIVO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003	
825879418	VIVO AVISA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/10/2003	

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825879434	VIVO AVISA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/10/2003
825879400	VIVO AVISA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/10/2003
825992605	VIVO AVISA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825997364	VIVO AVISA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/12/2003
825992184	VIVO AVISA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
829082123	VIVO BANDA LARGA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/5/2007
829082204	VIVO BANDA LARGA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/5/2007
829082131	VIVO BANDA LARGA	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/5/2007
826726429	VIVO BERRY	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/10/2004
826726410	VIVO BERRY	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/10/2004
826726402	VIVO BERRY	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/10/2004
826726500	VIVO BLACKBERRY	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/10/2004
826726372	VIVO BLACKBERRY	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/10/2004
826726496	VIVO BLACKBERRY	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/10/2004
826726488	VIVO BLUEBERRY	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/10/2004
826726470	VIVO BLUEBERRY	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/10/2004
826726461	VIVO BLUEBERRY	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/10/2004
826581552	VIVO BOA HORA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/8/2004
826581544	VIVO BOA HORA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/8/2004
826581528	VIVO BOA HORA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/8/2004
825992567	VIVO BUSCA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825997410	VIVO BUSCA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/12/2003
825994640	VIVO BUSCA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/12/2003
825992583	VIVO CAIXA POSTAL	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825999243	VIVO CAIXA POSTAL	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/12/2003
825992230	VIVO CAIXA POSTAL	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
825992524	VIVO CHAMADA EM ESPERA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825999316	VIVO CHAMADA EM ESPERA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/12/2003
825992168	VIVO CHAMADA EM ESPERA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
825788323	VIVO CHAT	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825820480	VIVO CHAT	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2003
825820464	VIVO CHAT	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2003
828160309	VIVO CO-PILOTO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/2/2006
828160317	VIVO CO-PILOTO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/2/2006
828160295	VIVO CO-PILOTO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/2/2006
828160287	VIVO CO-PILOTO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/2/2006
828179409	VIVO CO-PILOTO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2006
828179425	VIVO CO-PILOTO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2006
828179433	VIVO CO-PILOTO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2006
828179450	VIVO CO-PILOTO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2006
900043989	VIVO COMPLETO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/10/2006
825992494	VIVO CONFERÊNCIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825999308	VIVO CONFERÊNCIA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/12/2003
825992192	VIVO CONFERÊNCIA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
900112646	VIVO CONTROLE	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	7/12/2006
825745748	VIVO CUPIDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
825745756	VIVO CUPIDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
825745764	VIVO CUPIDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
900015527	VIVO DDD	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/9/2006
827775350	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827775393	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827775385	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827775369	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827775342	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827775415	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827775377	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827775334	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827775326	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827775407	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/9/2005
827774710	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005
827774729	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005
827774702	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005
827774699	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

827774737	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005
827774745	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005
827774753	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005
827774761	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005
827774770	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005
827774788	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/9/2005
827832885	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/10/2005
827832877	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/10/2005
827836015	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/10/2005
827836023	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/10/2005
827835990	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/10/2005
827836007	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/10/2005
827851782	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2005
827794975	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005
827794983	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005
827794991	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005
827794959	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005
827795009	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005
827795017	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005
827795025	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005
827795033	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

827795041	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005
827851812	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2005
827851804	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2005
827851790	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2005
827851774	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2005
827853530	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827853548	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827853556	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827853564	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827853572	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827853580	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827856180	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/10/2005
827856172	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/10/2005
827856199	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/10/2005
827794967	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/10/2005
827792964	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005
827792956	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005
827793006	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005
827793014	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005
827792972	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005
827792999	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

827792980	VIVO DDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005
827793049	VIVO DDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005
827793030	VIVO DDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005
827793022	VIVO DDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/10/2005
827745419	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/9/2005
827745397	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/9/2005
827745400	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/9/2005
827745435	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/9/2005
827745443	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/9/2005
827748817	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/9/2005
827748795	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/9/2005
827748809	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/9/2005
827745389	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/9/2005
827740948	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005
827740956	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005
827740972	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005
827740980	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005
827741022	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005
827740999	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005
827741006	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005
827741014	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

827741030	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005
827740964	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2005
827745427	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/5/2005
827772599	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005
827772602	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005
827772610	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005
827748493	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2005
827748540	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2005
827772572	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005
827748515	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2005
827772580	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005
827748531	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2005
827748523	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2005
827746385	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/9/2005
827746393	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/9/2005
827746407	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/9/2005
827746415	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/9/2005
827746377	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/9/2005
827772521	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005
827772564	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005
827772556	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

827772548	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005
827772530	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/9/2005
827853521	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827852398	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/10/2005
827852401	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/10/2005
827853599	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827853602	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827853610	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/10/2005
827777396	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827777400	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827777418	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827777426	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827777434	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827777442	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827777450	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827777469	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827777477	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827777485	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/9/2005
827851766	VIVO DEDOS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2005
827852380	VIVO DEDOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/10/2005
827852371	VIVO DEDOS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/10/2005

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

827852410	VIVO DEDOS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/10/2005
825992478	VIVO DESVIO DE CHAMADA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825999286	VIVO DESVIO DE CHAMADA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/12/2003
825992176	VIVO DESVIO DE CHAMADA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
826728260	VIVO DIAGNÓSTICO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728251	VIVO DIAGNÓSTICO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728278	VIVO DIAGNÓSTICO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728286	VIVO DIAGNÓSTICO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728243	VIVO DIAGNÓSTICO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728197	VIVO DIAGNÓSTICO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728189	VIVO DIAGNÓSTICO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728170	VIVO DIAGNÓSTICO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728227	VIVO DIAGNÓSTICO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728219	VIVO DIAGNÓSTICO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728235	VIVO DIAGNÓSTICO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826728200	VIVO DIAGNÓSTICO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2004
826687857	VIVO DIRETO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/9/2004
826687814	VIVO DIRETO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/9/2004
826687849	VIVO DIRETO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	21/9/2004
825788315	VIVO E-CARDS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825821665	VIVO E-CARDS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825821657	VIVO E-CARDS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2003
825788331	VIVO E-MAIL	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825820472	VIVO E-MAIL	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2003
825820456	VIVO E-MAIL	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/9/2003
828814600	VIVO ECONÔMICO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/10/2006
826420753	VIVO EM AÇÃO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/6/2004
826422713	VIVO EM AÇÃO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/6/2004
826422764	VIVO EM AÇÃO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/6/2004
825539528	VIVO EMPRESAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539463	VIVO EMPRESAS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539412	VIVO EMPRESAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539374	VIVO EMPRESAS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539455	VIVO EMPRESAS	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825776732	VIVO EMPRESAS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2003
825776783	VIVO EMPRESAS	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2003
825776813	VIVO EMPRESAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2003
825776805	VIVO EMPRESAS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2003
825776775	VIVO EMPRESAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2003
825774179	VIVO EMPRESAS	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2003
825774160	VIVO EMPRESAS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2003
825774152	VIVO EMPRESAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825776759	VIVO EMPRESAS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2003
825776767	VIVO EMPRESAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2003
825774144	VIVO EMPRESAS	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2003
825774136	VIVO EMPRESAS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2003
825774128	VIVO EMPRESAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2003
825774195	VIVO EMPRESAS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2003
825774187	VIVO EMPRESAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2003
825992125	VIVO ENCONTRA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
825992540	VIVO ENCONTRA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825997372	VIVO ENCONTRA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/12/2003
826664628	VIVO ENTREGAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826667910	VIVO ENTREGAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	15/9/2004
826664610	VIVO ENTREGAS	19	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826664601	VIVO ENTREGAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826664784	VIVO ENTREGAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826664776	VIVO ENTREGAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826664768	VIVO ENTREGAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826664750	VIVO ENTREGAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826664741	VIVO ENTREGAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826664733	VIVO ENTREGAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826666175	VIVO ENTREGAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826667171	VIVO ENTREGAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826666183	VIVO ENTREGAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666167	VIVO ENTREGAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666191	VIVO ENTREGAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
828814597	VIVO ESCOLHA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/10/2006
900068450	VIVO ESCOLHA PRÉ - PAGO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/11/2006
900112700	VIVO FAVORITOS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	7/12/2006
828934070	VIVO FLASH	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/1/2007
828934061	VIVO FLASH	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/1/2007
828934053	VIVO FLASH	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/1/2007
828934045	VIVO FLASH	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/1/2007
826168493	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/2/2004
826168531	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/2/2004
826168442	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/2/2004
826183581	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/3/2004
826168515	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/2/2004
826180523	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004
826180396	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004
826180418	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004
826180485	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004
826180400	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826180507	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004
826180493	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004
826180450	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004
826180370	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004
826180477	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/3/2004
826206930	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	16/3/2004
826206921	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	16/3/2004
826206964	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	16/3/2004
826206980	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	16/3/2004
826202497	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/3/2004
826202381	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/3/2004
826182020	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826202489	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/3/2004
826202470	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/3/2004
826202462	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/3/2004
826189466	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/3/2004
826182054	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826189458	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/3/2004
826189482	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/3/2004
826166261	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004
826189504	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/3/2004

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826166296	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004	
826189512	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/3/2004	
826182399	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004	
826166237	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004	
826182364	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004	
826186530	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/3/2004	
826186548	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/3/2004	
826186521	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/3/2004	
826200508	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826200435	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826200443	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826200460	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826220657	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007
826226167	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/3/2004	11/9/2007
826220665	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007
826220673	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007
826220690	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007
826229751	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/3/2004	11/9/2007
826164498	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/2/2004	11/9/2007
826229760	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/3/2004	11/9/2007
826220630	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826204163	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007
826204155	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007
826204180	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007
826266401	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	7/4/2004	
826183557	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/3/2004	
826183565	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/3/2004	
826168434	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	27/2/2004	
826183590	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/3/2004	
826183573	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/3/2004	
826185509	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826185525	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826185479	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826185460	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826185517	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826185487	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826185436	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826185495	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826185452	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826185444	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/3/2004	
826182127	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004	
826182135	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004	

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826182143	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182070	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182062	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182151	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182089	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182097	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182100	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182119	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182011	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182038	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826182046	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	2/3/2004
826166288	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004
826164471	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/2/2004
826166229	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004
826182410	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004
826182380	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004
826164463	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/2/2004
826182402	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004
826166210	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004
826164480	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	20/2/2004
826182372	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/2/2004

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826186513	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/3/2004	
826186505	VIVO FOTO TORPEDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/3/2004	
826200524	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826200427	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826200478	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826200486	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826200494	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826200516	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/3/2004	
826226124	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/3/2004	11/9/2007
826226140	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/3/2004	11/9/2007
826229778	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/3/2004	11/9/2007
826229743	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/3/2004	11/9/2007
826226132	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/3/2004	11/9/2007
826204210	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007
826220649	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007
826220614	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007
826220622	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007
826204171	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007
826204139	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007
826204228	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007
826204201	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826204198	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007
826220606	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007
826220681	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/3/2004	11/9/2007
826226159	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/3/2004	11/9/2007
826204147	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/3/2004	11/9/2007
826266347	VIVO FOTO TORPEDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	7/4/2004	
826266398	VIVO FOTO TORPEDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	7/4/2004	
826266410	VIVO FOTO TORPEDO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	7/4/2004	11/9/2007
825992591	VIVO GARANTIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003	
825999278	VIVO GARANTIA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/12/2003	
825992150	VIVO GARANTIA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003	
828512183	VIVO GOLF TOUR	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/7/2006	
828512191	VIVO GOLF TOUR	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/7/2006	
828512205	VIVO GOLF TOUR	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/7/2006	
828512213	VIVO GOLF TOUR	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/7/2006	
825992133	VIVO GUIA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003	
825997429	VIVO GUIA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/12/2003	
825992486	VIVO GUIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003	
827832923	VIVO IDEAL	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/10/2005	
827832931	VIVO IDEAL	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/10/2005	
827832940	VIVO IDEAL	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/10/2005	

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

827832958	VIVO IDEAL	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/10/2005
825992575	VIVO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825999260	VIVO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/12/2003
825992222	VIVO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
825745730	VIVO IMAGENS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
825745705	VIVO IMAGENS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
825745721	VIVO IMAGENS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
825992508	VIVO INFORMA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825997380	VIVO INFORMA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/12/2003
825992141	VIVO INFORMA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
900575026	VIVO INTERNET	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2007
900574976	VIVO INTERNET	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2007
900575107	VIVO INTERNET	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2007
900575166	VIVO INTERNET	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2007
900574909	VIVO INTERNET	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	24/10/2007
826747108	VIVO LOCALIZAÇÃO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747078	VIVO LOCALIZAÇÃO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747167	VIVO LOCALIZAÇÃO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
825586232	VIVO MACHINES	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825586259	VIVO MACHINES	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825586291	VIVO MACHINES	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825584906	VIVO MACHINES	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/7/2003
825584949	VIVO MACHINES	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/7/2003
825788307	VIVO MESSENGER	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825788200	VIVO MESSENGER	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825821681	VIVO MESSENGER	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2003
827409800	VIVO MOBLOG	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409796	VIVO MOBLOG	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409745	VIVO MOBLOG	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409761	VIVO MOBLOG	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409842	VIVO MOBLOG	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409818	VIVO MOBLOG	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409834	VIVO MOBLOG	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409788	VIVO MOBLOG	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409729	VIVO MOBLOG	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409710	VIVO MOBLOG	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409664	VIVO MOBLOG	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409770	VIVO MOBLOG	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409680	VIVO MOBLOG	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409753	VIVO MOBLOG	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409648	VIVO MOBLOG	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409672	VIVO MOBLOG	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

827409656	VIVO MOBLOG	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409702	VIVO MOBLOG	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409737	VIVO MOBLOG	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
827409699	VIVO MOBLOG	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/5/2005
825992559	VIVO MULTIASSISTÊNCIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825999294	VIVO MULTIASSISTÊNCIA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/12/2003
825994632	VIVO MULTIASSISTÊNCIA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/12/2003
825992613	VIVO MULTICONFERÊNCIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825999324	VIVO MULTICONFERÊNCIA	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/12/2003
825992265	VIVO MULTICONFERÊNCIA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
826402208	VIVO MUSIC TONES	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/6/2004
826402143	VIVO MUSIC TONES	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/6/2004
826402194	VIVO MUSICAIS TONES	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/6/2004
826162703	VIVO NO MUNDO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/2/2004
826162711	VIVO NO MUNDO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/2/2004
826162690	VIVO NO MUNDO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/2/2004
825851963	VIVO NO VERÃO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2003
825851971	VIVO NO VERÃO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	6/10/2003
825586348	VIVO ONLINE	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825586321	VIVO ONLINE	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825586330	VIVO ONLINE	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825584868	VIVO ONLINE	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/7/2003
825584922	VIVO ONLINE	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/7/2003
826662617	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662668	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662641	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662650	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826664652	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	13/9/2004
826660789	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2004
826660797	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2004
826660843	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2004
826660851	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2004
826660800	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2004
826660819	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2004
826660754	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2004
826660860	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2004
826660835	VIVO ORDENS DE SERVIÇO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/9/2004
825586216	VIVO PARA VOCÊ	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825586313	VIVO PARA VOCÊ	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825586399	VIVO PARA VOCÊ	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825584884	VIVO PARA VOCÊ	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/7/2003
825584914	VIVO PARA VOCÊ	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/7/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826667805	VIVO PESQUISA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	15/9/2004
826666272	VIVO PESQUISA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666302	VIVO PESQUISA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666310	VIVO PESQUISA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666230	VIVO PESQUISA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826667783	VIVO PESQUISA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	15/9/2004
826666213	VIVO PESQUISA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666337	VIVO PESQUISA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666264	VIVO PESQUISA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666329	VIVO PESQUISA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826667864	VIVO PESQUISA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	15/9/2004
826666256	VIVO PESQUISA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666345	VIVO PESQUISA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666221	VIVO PESQUISA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
826666205	VIVO PESQUISA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/9/2004
827459076	VIVO PLAY 3G	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/6/2005
827491824	VIVO PLAY 3G	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/6/2005
827491816	VIVO PLAY 3G	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/6/2005
827491808	VIVO PLAY 3G	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/6/2005
827628315	VIVO PLAY 3G	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/8/2005
827674686	VIVO PLAY 3G	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/8/2005

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

827690541	VIVO PLAY 3G	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/9/2005
827673671	VIVO PLAY 3G	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/8/2005
827631693	VIVO PLAY 3G	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005
827628340	VIVO PLAY 3G	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/8/2005
827674708	VIVO PLAY 3G	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/8/2005
827674678	VIVO PLAY 3G	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/8/2005
827673680	VIVO PLAY 3G	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/8/2005
827631677	VIVO PLAY 3G	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005
827628331	VIVO PLAY 3G	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/8/2005
827674694	VIVO PLAY 3G	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/8/2005
827673698	VIVO PLAY 3G	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/8/2005
827673663	VIVO PLAY 3G	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/8/2005
827631650	VIVO PLAY 3G	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005
827628323	VIVO PLAY 3G	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/8/2005
827690533	VIVO PLAY 3G	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/9/2005
827690525	VIVO PLAY 3G	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/9/2005
827631669	VIVO PLAY 3G	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005
827631685	VIVO PLAY 3G	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005
825772206	VIVO PORTAL DE VOZ	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003
825772184	VIVO PORTAL DE VOZ	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003
825772192	VIVO PORTAL DE VOZ	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825745772	VIVO QUIZ	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
825745799	VIVO QUIZ	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
825745780	VIVO QUIZ	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
827631782	VIVO RIO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005
827631740	VIVO RIO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005
827631715	VIVO RIO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005
827631766	VIVO RIO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	11/8/2005
827830041	VIVO RIO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/10/2005
827830050	VIVO RIO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/10/2005
827830025	VIVO RIO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/10/2005
827830033	VIVO RIO	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	17/10/2005
825997402	VIVO ROAMING INTERNACIONAL	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/12/2003
825992109	VIVO ROAMING INTERNACIONAL	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
825992532	VIVO ROAMING INTERNACIONAL	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825992516	VIVO ROAMING NACIONAL	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825997437	VIVO ROAMING NACIONAL	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	9/12/2003
825992117	VIVO ROAMING NACIONAL	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
825992460	VIVO SEGURO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	3/12/2003
825999251	VIVO SEGURO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/12/2003
825992257	VIVO SEGURO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/12/2003
827296622	VIVO SMART MAIL	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	15/4/2005

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826068200	VIVO SP 450	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/1/2004
826068219	VIVO SP 450	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/1/2004
826068197	VIVO SP 450	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	19/1/2004
825772125	VIVO TONS MUSICAIS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003
825772133	VIVO TONS MUSICAIS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003
825745713	VIVO TONS MUSICAIS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	5/9/2003
825772176	VIVO TORPEDO INFO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003
825772150	VIVO TORPEDO INFO	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003
825772168	VIVO TORPEDO INFO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/9/2003
825743427	VIVO TORPEDO MMS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825743443	VIVO TORPEDO MMS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825743451	VIVO TORPEDO MMS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825788285	VIVO TORPEDO VOX	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825788250	VIVO TORPEDO VOX	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825821673	VIVO TORPEDO VOX	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2003
825788293	VIVO TORPEDO WAP	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825788269	VIVO TORPEDO WAP	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825821690	VIVO TORPEDO WAP	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2003
825743400	VIVO TORPEDO WEB	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825743419	VIVO TORPEDO WEB	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825743354	VIVO TORPEDO WEB	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

825788277	VIVO TORPEDO WEB	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825788234	VIVO TORPEDO WEB	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	18/9/2003
825821703	VIVO TORPEDO WEB	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	22/9/2003
826402135	VIVO TRUE TONES	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/6/2004
826402186	VIVO TRUE TONES	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/6/2004
826402160	VIVO TRUE TONES	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/6/2004
825586275	VIVO VANTAGENS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825586267	VIVO VANTAGENS	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825586356	VIVO VANTAGENS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/7/2003
825584850	VIVO VANTAGENS	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/7/2003
825584876	VIVO VANTAGENS	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	8/7/2003
826662595	VIVO VENDAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662587	VIVO VENDAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662579	VIVO VENDAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662560	VIVO VENDAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662480	VIVO VENDAS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662528	VIVO VENDAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662510	VIVO VENDAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662684	VIVO VENDAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662676	VIVO VENDAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662552	VIVO VENDAS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826662633	VIVO VENDAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662544	VIVO VENDAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662536	VIVO VENDAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662501	VIVO VENDAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
826662498	VIVO VENDAS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	10/9/2004
825539510	VIVO WAP	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539480	VIVO WAP	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539420	VIVO WAP	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539366	VIVO WAP	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539447	VIVO WAP	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825743478	VIVO WAP 1X	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825743362	VIVO WAP 1X	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825743460	VIVO WAP 1X	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825743397	VIVO WAP E-MAIL	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825743370	VIVO WAP E-MAIL	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825743435	VIVO WAP E-MAIL	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	4/9/2003
825539501	VIVO ZAP	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539471	VIVO ZAP	28	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539404	VIVO ZAP	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539439	VIVO ZAP	41	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003
825539544	VIVO ZAP	42	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	26/6/2003

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826747124	VIVO ZAP 3G	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747051	VIVO ZAP 3G	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747159	VIVO ZAP 3G	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747132	VIVO ZAP 3G PLUS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747140	VIVO ZAP 3G PLUS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747183	VIVO ZAP 3G PLUS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747116	VIVO ZAP PLUS	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747060	VIVO ZAP PLUS	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826747019	VIVO ZAP PLUS	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	14/10/2004
826769020	VIVO ZAP TURBO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/10/2004
826769039	VIVO ZAP TURBO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/10/2004
826769047	VIVO ZAP TURBO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/10/2004
826785298	VIVOAQUI PERTO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785271	VIVOAQUI PERTO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785280	VIVOAQUI PERTO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785360	VIVOENCONTRA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785379	VIVOENCONTRA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785387	VIVOENCONTRA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788882	VIVOGUIA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785468	VIVOGUIA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785174	VIVOGUIA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826788734	VIVOGUIA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826788769	VIVOGUIA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785220	VIVOGUIA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785239	VIVOGUIA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788823	VIVOGUIA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826788777	VIVOGUIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785476	VIVOGUIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785166	VIVOGUIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826789005	VIVOGUIA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785131	VIVOLOCALIZA	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785140	VIVOLOCALIZA	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785158	VIVOLOCALIZA	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785123	VIVOLOCALIZAÇÃO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788971	VIVOLOCALIZAÇÃO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785069	VIVOLOCALIZAÇÃO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788955	VIVOLOCALIZAÇÃO	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785115	VIVOLOCALIZAÇÃO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788980	VIVOLOCALIZAÇÃO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785182	VIVOLOCALIZAÇÃO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788750	VIVOLOCALIZAÇÃO	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785077	VIVOLOCALIZAÇÃO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

826788998	VIVOLOCALIZAÇÃO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785190	VIVOLOCALIZAÇÃO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788963	VIVOLOCALIZAÇÃO	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826788874	VIVOONDE ESTOU?	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785425	VIVOONDE ESTOU?	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785441	VIVOONDE ESTOU?	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788890	VIVOONDE ESTOU?	9	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826788920	VIVOONDE ESTOU?	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785395	VIVOONDE ESTOU?	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785433	VIVOONDE ESTOU?	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788904	VIVOONDE ESTOU?	35	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826788939	VIVOONDE ESTOU?	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004
826785417	VIVOONDE ESTOU?	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826785409	VIVOONDE ESTOU?	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	28/10/2004
826788912	VIVOONDE ESTOU?	38	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA.	29/10/2004

COD_PROC	MARCA	CLASS E	SUBCLASS E	CL_IN T	DESC_TIT	DT_DEP	DT_REG
821255860	OLHO-VIVO	9	3580	9	TELESP CELULAR S/A (BR/SP)	30/3/1999	3/9/2002
821255851	OLHO-VIVO	38	10	38	TELESP CELULAR S/A (BR/SP)	30/3/1999	3/9/2002

COD_PROC	MARCA	CLASS E	SUBCLASS E	CL_IN T	DESC_TIT	DT_DEP	DT_REG
823895289	VIVO			37	WOLFF OLINS PORTUGAL-CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

823895246	VIVO	41	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823895238	VIVO	42	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823895130	VIVO	29	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823895122	VIVO	30	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823895114	VIVO	31	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823895106	VIVO	32	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823894908	VIVO	21	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823894819	VIVO	12	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823894789	VIVO	9	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823894770	VIVO	8	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823418391	VIVO	9	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	11/7/2001
823418383	VIVO	28	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	11/7/2001
823418367	VIVO	41	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	11/7/2001 2/10/2007
823418359	VIVO	42	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	11/7/2001
823895220	VIVO BRASIL	9	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823895564	VIVO CELULAR	28	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001
823895530	VIVO CELULAR	25	NEGÓCIOS S.A	1/11/2001

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

823895491	VIVO CELULAR			21	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	
823895424	VIVO CELULAR			14	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	
823895408	VIVO CELULAR			12	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	
823895378	VIVO CELULAR			9	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	
823895360	VIVO CELULAR			8	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	
823895319	VIVO CELULAR			3	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	
823895076	VIVO CELULAR			42	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	
823895068	VIVO CELULAR			41	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	
823895025	VIVO CELULAR			37	WOLFF OLINS PORTUGAL- CONSULT.DE NEGÓCIOS S.A	1/11/2001	
		CLASS E	SUBCLASS E	CL_IN T	DESC_TIT	DT_DEP	DT_REG
821011790	GLOBAL TELECOM			9	GLOBAL TELECOM S/A	29/10/1998	16/7/2002
821011804	GLOBAL TELECOM			38	GLOBAL TELECOM S/A	29/10/1998	16/7/2002
819902870	GLOBALTELECOM	38	10	38	GLOBAL TELECOM S/A	23/4/1997	12/4/2005
819902888	GLOBALTELECOM			9	GLOBAL TELECOM S/A	23/4/1997	6/3/2001

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	PRÉDIO						AV. ANA COSTA, 482				
SANTOS	SP	0,680	0,150	9	SIM	NÃO	SIM	01/06/1998	30/11/2011		

02	PRÉDIO						RUA OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2650				
SÃO PAULO	SP	20,874	9,579	2	SIM	NÃO	SIM	30/08/2005	29/08/2017		

03	PRÉDIO						RUA CEL. ESPINOLA DE CASTRO, 3635				
SÃO PAULO	SP	0,174	0,150	4	SIM	NÃO	SIM	01/08/2003	01/08/2008		

04	PRÉDIO						RUA ROMUALDO ANDREAZZI, 600				
CAMPINAS	SP	7,300	3,461	9	SIM	NÃO	SIM	20/01/1999	28/02/2011		

05	PRÉDIO						SCS QD 02 BL E ED TELEBRASILIA				
BRASILIA	DF	0,819	0,819	0	SIM	NÃO	NÃO				

06	PRÉDIO						AV. NELSON D'AVILA, 385				
SÃO JOSÉ CAMPOS	SP	0,324	0,107	5	SIM	NÃO	SIM	01/10/2002	30/09/2007		

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

07	PRÉDIO						AV. BRIG. LUIZ ANTONIO, 1373				
SÃO PAULO	SP	12,169	4,828	8	SIM	NÃO	SIM	01/10/1999	30/09/2008		

08	PRÉDIO						AV. DUQUE DE CAXIAS, 11-70				
BAURU	SP	0,670	0,400	8	SIM	NÃO	SIM	01/05/1999	30/04/2011		

09	SALAS ADMINISTRATIVAS						CHUCRI ZAIDAN, 860 TORRE I e II				
BARUERI	SP	3,156	3,156	0	SIM	NÃO	SIM	01/04/2005	30/06/2010		
TORRE I 5º e 6º ANDAR- 01/04/2005-30/06/2010; TORRE II 5º ANDAR 22/10/2007-21/10/2008											

10	PRÉDIO						RUA DR. RAFAEL SALES, 499				
SÃO PAULO	SP	5,126	1,421	0	SIM	NÃO	NÃO				

11	PRÉDIO						AV TROMPOWSKI, 354				
FLORIANÓPOLIS	SC	0,328	0,328	0	SIM	NÃO	SIM	01/09/2007	31/08/2011		

12	PRÉDIO						AV. CHUCRI ZAIDAN, 860				
SÃO PAULO	SP	36,500	15,789	4	SIM	NÃO	SIM	30/06/2003	29/12/2015		

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

13	PRÉDIO						AV. AYRTON SENNA , 2200				
RIO DE JANEIRO	RJ	35,201	10,602	1	SIM	NÃO	SIM	05/03/2006	04/03/2021		

14	GALPÃO						ROD. PRES. DUTRA, 2480 - Pavuna				
RIO DE JANEIRO	RJ	10,000	7,400	3	SIM	NÃO	SIM	01/04/2003	31/03/2008		

15	GALPÃO						AV. CASTELO BRANCO, 661				
VITÓRIA	ES	1,977	1,156	5	SIM	NÃO	SIM	10/07/2001	09/07/2006		

16	PRÉDIO						Rua Silveira Martins, 1036 - Cabula				
SALVADOR	BA	19,455	13,365	0	SIM	NÃO	NÃO				
Inclui Galpão											

17	PRÉDIO						Av Francisco Porto, nº 686				
ARACAJU	SE	0,770	0,225	8	SIM	NÃO	SIM	01/05/1999	31/08/2010		

18	PRÉDIO						Av. Nossa Senhora da Penha, 275				
VITÓRIA	ES	1,572	0,971	0	SIM	NÃO	NÃO				

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

19	LOJAS PRÓPRIAS						DIVERSOS				
DIVERSOS RJ/ES	RJ	0,185	0,185	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média de cada ponto comercial: 1 próprio, 45 locados e 9 quiosques											

20	PRÉDIO						AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 245				
PORTO ALEGRE	RS	4,549	3,109	10	SIM	NÃO	SIM	10/09/1997	09/09/2017		

21	PREDIO						AV. 24 DE OUTUBRO, 845				
PORTO ALEGRE	RS	1,484	1,343	0	SIM	NÃO	NÃO				

22	DEPÓSITO						AV. AJ RENNER, 695				
PORTO ALEGRE	RS	5,993	1,798	0	SIM	NÃO	SIM	01/02/2000	30/04/2010		

23	DEPÓSITO						RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 1010				
PORTO ALEGRE	RS	1,798	1,094	0	SIM	NÃO	SIM	11/10/2004	10/10/2006		

24	PRÉDIO						AV. HIGIENÓPOLIS, 1265				
LONDRINA	PR	5,567	2,619	0	SIM	NÃO	NÃO				

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

25	PRÉDIO						AV. JOÃO GUALBERTO 717						
CURITIBA	PR	4,746	1,156	9	SIM	NÃO	SIM	01/12/1998	30/11/2011				

26	DEPÓSITO						RODOVIA BR 277 - N 6450						
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	11,000	4,525	3	SIM	NÃO	SIM	01/11/2004	31/10/2009				

27	LOJAS PROPRIAS						DIVERSOS						
DIVERSOS	SP	0,112	0,112	0	SIM	NÃO	NÃO						

Os dados referem-se a metragem media por pontos comerciais, sendo:1 próprio, 83 locados e 5 quiosqu

28	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE						DIVERSAS						
DIVERSAS	SP	1,250	0,524	0	SIM	NÃO	NÃO						

Metragem media por imovel sendo:12 próprios, 2 locados e 16 compartilhados

29	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE						DIVERSOS						
DIVERSOS RJ/ES	RJ	1,213	1,049	0	SIM	NÃO	NÃO						

Metragem média por imóvel: 1 locado(junto c/prédio adminst., 3 compartilhados e 4 próprios

30	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)						DIVERSOS						
DIVERSOS	SP	283,800	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO						

Referem-se a sites: 355 próprios, 1.195 locados, 526 comodatos e 762 compartilhados

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

31	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)					DIVERSOS						
DIVERSOS RJ/ES		RJ	156,300	156,300	0	SIM	NÃO	NÃO				
Sendo 48 sites próprios, 1.146 locados, 156 comodatados e 216 compartilhados.												

32	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSOS						
DIVERSOS BA/SE		BA	0,132	0,132	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média por porto comercial, sendo 23 lojas locadas.												

33	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE					DIVERSOS						
DIVERSOS BA/SE		BA	0,483	0,193	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média por imóvel: 2 próprias, sendo 1 junto ao predio sede na BA e 3 compartilhadas												

34	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)					DIVERSOS						
DIVERSOS BA/SE		BA	66,200	66,200	0	SIM	NÃO	NÃO				
Sendo 74 sites próprios, 288 locados, 103 comodatados e 197 compartilhados												

35	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSOS						
PORTO ALEGRE		RS	0,208	0,208	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média por ponto comercial, sendo 27 lojas e 4 quiosques locados.												

36	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE					DIVERSOS						
DIVERSOS		RS	0,988	0,820	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média por imóvel, sendo 2 próprios, 2 locados e 10 compartilhados.												

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		

37	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)					DIVERSOS						
DIVERSOS	RS	106,000	106,000	0	SIM	NÃO	NÃO					
Sendo 168 sites próprios, 515 locados, 8 comodatados e 369 compartilhados.												

38	PRÉDIO					AV. OSMAR CUNHA, 278						
FLORIANÓPOLIS	SC	0,954	0,186	5	SIM	NÃO	SIM	26/06/2001	25/06/2011			

39	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSOS						
DIVERSOS PR/SC	PR	0,203	0,203	0	SIM	NÃO	NÃO					
Metragem média por imóvel, sendo 35 lojas locadas.												

40	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE					DIVERSOS						
DIVERSOS PR/SC	PR	4,875	2,176	0	SIM	NÃO	NÃO					
Metragem média por imóvel: 6 próprios, sendo uma no prédio Administrativo de Londrina												

41	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)					DIVERSOS						
DIVERSOS PR/SC	PR	106,500	106,500	0	SIM	NÃO	NÃO					
Referem-se a 43 sites próprios, 769 locados, 38 comodatados e 215 compartilhados												

42	PRÉDIO					SCS QD 02 BL C ED TELEBRASILIA AC 226						
BRASÍLIA	DF	4,990	4,990	0	SIM	NÃO	NÃO					

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

43	PRÉDIO						SCS QD 02 BL F ED CENTRO NORTE				
BRASILIA	DF	1,907	1,907	0	SIM	NÃO	NÃO				

44	PRÉDIO						SCS QD 02 ED CEDRO II 1º, 4º E 6º				
BRASILIA	DF	1,291	1,291	1	SIM	NÃO	SIM	20/05/2005	29/05/2010		

45	GALPÃO						SAAN QD 01 LT 690/7206				
BRASILIA	DF	0,600	0,600	0	SIM	NÃO	NÃO				

46	GALPÃO						S IA TRECHO 06, LOTE 70/80				
BRASILIA	DF	2,187	2,000	2	SIM	NÃO	SIM	15/11/2004	14/12/2009		

47	PRÉDIO						AV. 136 C QD F-44 Nº 150, SETOR SUL				
GOIÂNIA	GO	22,988	9,751	0	SIM	NÃO	NÃO				

48	GALPÃO						RUA FELIPE CAMARÃO, 55				
GOIÂNIA	GO	2,000	1,500	0	SIM	NÃO	SIM	01/11/2006	31/10/2009		

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

49	PRÉDIO						AV.NS-2 104 Sul, Conj.03, Lote 01				
PALMAS	TO	1,500	0,467	4	SIM	NÃO	SIM	29/07/2003	28/07/2008		

50	PRÉDIO						AV. GETULIO VARGAS, 1300				
CUIABÁ	MT	1,221	0,543	0	SIM	NÃO	NÃO				

51	DEPOSITO - ARQUIVO						AV. GETULIO VARGAS, 1346				
CUIABÁ	MT	0,199	0,199	2	SIM	NÃO	SIM	12/09/2005	12/09/2008		

52	GALPÃO						AV. MIGUEL SUTIL, 5561				
CUIABÁ	MT	0,600	0,600	2	SIM	NÃO	SIM	17/05/2004	16/05/2009		

53	PRÉDIO						AV. AFONSO PENA, 2386 9º A SL 901,902,903				
CAMPO GRANDE	MS	0,491	0,491	0	SIM	NÃO	NÃO				

54	PRÉDIO						AV. AFONSO PENA, 2386 1º and e mezanino				
CAMPO GRANDE	MS	0,674	0,130	0	SIM	NÃO	SIM	01/11/2001	30/10/2007		

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												
55	PRÉDIO					AV. AFONSO PENA, 2386 2º and e 6º and						
CAMPO GRANDE	MS	1,599	0,737	0	SIM	NÃO	NÃO					
Diversos contratos de locação.												
56	GALPÃO					RUA BRASIL, 616- VILA ROSA						
CAMPO GRANDE	MS	0,700	0,466	0	SIM	NÃO	NÃO					
57	GALPÃO					RUA EDUARDO ELIAS ZAHAN,						
CAMPO GRANDE	MS	1,800	1,638	0	SIM	NÃO	SIM	17/04/2006	16/04/2011			
58	PRÉDIO					TRAVESSA CAMPO DO RIO BRANCO , 450						
RIO BRANCO	AC	1,162	0,239	2	SIM	NÃO	SIM	01/09/2005	31/08/2015			
59	GALPÃO					RUA MANOEL CEZÁRIO ,616 BAIRRO AVIÁRIO						
RIO BRANCO	AC	0,600	0,600	0	SIM	NÃO	SIM	01/04/2006	30/04/2007			
60	PRÉDIO					AV. GETULIO VARGAS, 1941						
PORTO VELHO	RO	3,124	1,153	0	SIM	NÃO	NÃO					

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

61	GALPÃO					AV. BRASILIA, 2116						
PORTO VELHO	RO	1,101	0,800	2	SIM	NÃO	SIM	01/03/2004	01/03/2009			

62	PRÉDIO					AV. COLARES MOREIRA QD 50 Nº 22						
SÃO LUÍS	MA	1,500	1,500	3	SIM	NÃO	SIM	01/07/2004	01/07/2009			

63	GALPÃO					RUA D QD AI LOTE 24-B - TURU						
SÃO LUÍS	MA	0,700	0,700	7	SIM	NÃO	SIM	04/10/1999	04/12/2008			

64	PRÉDIO					TV. PADRE EUTÍQUIO, 1226 BATISTA C						
BELÉM	PA	2,463	2,463	8	SIM	NÃO	SIM	02/08/1999	31/07/2008			

65	GALPÃO					AV. DR. FREITAS, 276 - SACRAMENTA						
BELÉM	PA	2,043	2,043	3	SIM	NÃO	SIM	01/07/2004	01/07/2008			

66	PRÉDIO					DJALMA BATISTA, 1018						
MANAUS	AM	0,811	0,381	4	SIM	NÃO	SIM	01/12/2003	30/11/2017			

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

67	GALPÃO					AV. BURITI, 5731						
MANAUS	AM	11,500	2,000	1	SIM	NÃO	SIM	01/09/2005	31/08/2006			

68	GALPÃO					RUA JOAO ALFREDO,623						
MANAUS	AM	1,300	1,300	3	SIM	NÃO	SIM	08/10/2003	07/10/2008			

69	GALPÃO					RUA DOS OTIS, 1607						
MANAUS	AM	0,400	0,400	0	SIM	NÃO	NÃO					

70	PRÉDIO					AV CAPITAL JULIO BEZERRA, 957-SÃO FRANCI						
BOA VISTA	RR	0,917	0,917	2	SIM	NÃO	SIM	01/12/2005	30/11/2010			

71	GALPÃO					AV. GENERAL PENHA BRASIL, 642						
BOA VISTA	RR	0,600	0,080	1	SIM	NÃO	SIM	01/12/2005	30/11/2010			

72	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSOS						
DIVERSOS CON/N	DF	0,182	0,182	0	SIM	NÃO	NÃO					
Metragem total de pontos comerciais, sendo 3 próprias, 55 locadas e 13 quiosques locados												

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO				
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										

73	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE					DIVERSOS				
DIVERSOS CO/N	DF	0,807	0,349	0	SIM	NÃO	NÃO			
Metragem média por imóvel, 1 locado, 1 compartilhado e 23 próprias, sendo 3 junto com prédio admin.										

74	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)					DIVERSOS				
DIVERSOS CO/N	DF	127,700	125,700	0	SIM	NÃO	NÃO			
Referem-se a 130 sites próprios, 606 locados, 217 comodatados e 404 compartilhados.										

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Perspectivas e Planos Futuros

No plano macroeconômico, a expectativa para 2008 é de que a economia brasileira alcance um resultado um pouco abaixo ou no mesmo nível do crescimento registrado em 2007, principalmente em virtude do cenário internacional nebuloso (influenciado pela crise hipotecária dos EUA), tendo como contraponto o aumento do nível de emprego e da demanda interna.

Em relação à telefonia celular, projeta-se mais uma vez um crescimento superior ao crescimento médio da economia. Dentre alguns destaques para 2008 que podem trazer uma mudança no panorama do mercado estão possibilidades de fusões e aquisições, o início da portabilidade numérica, a continuidade do cenário de acirrada competição, o início das redes 3G com as novas frequências adquiridas na última licitação da Anatel de 2007, a manutenção do foco no negócio de dados visando ao crescimento de ARPU, a busca de sinergias e economias de escala, ações de retenção e fidelização de clientes, além de ofertas convergentes entre serviços de telefonia fixa, celular, dados e mídia.

Nesse contexto, a Vivo pretende manter a posição de líder do mercado brasileiro, intensificando as ações para obtenção da cobertura nacional, impulsionando o crescimento e buscando diferenciar-se por meio da qualidade e excelência na prestação de serviços de qualidade.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou a emissão de:
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2005.

1. DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2005, às 18 horas, na Av. Roque Petroni Júnior nº 1464, 6º andar, lado B, conforme convocação estatutária ordinária.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Felix Pablo Ivorra Cano – Presidente da Mesa; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.

3. INSTALAÇÃO: Instalou-se a reunião, com a presença dos Conselheiros de Administração que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social.

4. ASSUNTO EM PAUTA E DELIBERAÇÃO:

4.1. Aprovar a realização da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia, para distribuição pública, no âmbito do primeiro programa de distribuição de valores mobiliários da Companhia, a qual terá as seguintes características e condições (a "Emissão" ou a "Oferta" e as "Debêntures"):

(i) Número de Séries: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries;

(ii) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 01 de maio de 2005 (a "Data de Emissão");

(iii) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$10.000,00 (dez mil reais) (o "Valor Nominal Unitário");

(iv) Quantidade de Debêntures e alocação entre as séries: Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo que parcela das Debêntures será alocada na 1ª Série da Emissão ("Debêntures da 1ª Série") e parcela das Debêntures será alocada na 2ª Série da Emissão ("Debêntures da 2ª Série") (as Debêntures da 1ª Série em conjunto com as Debêntures da 2ª Série, simplesmente as "Debêntures"). A alocação das Debêntures na 1ª Série e na 2ª Série será definida em procedimento de bookbuilding a ser conduzido pelas instituições financeiras responsáveis pela coordenação e colocação da Oferta ("Procedimento de Bookbuilding") e ratificada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião especialmente convocada para tanto. Não haverá quantidade mínima e/ou máxima de Debêntures a ser alocada em qualquer das séries da Emissão. Caso, em decorrência do resultado do Procedimento de Bookbuilding, todas as Debêntures sejam alocadas em uma única série da Emissão, então a outra série será cancelada.

(v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão, será de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), valor este que poderá ser aumentado conforme disposto no item "Plano de Distribuição" abaixo;

(vi) Prazo e Vencimento: As Debêntures terão prazo de vigência de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de maio de 2015 (a "Data de Vencimento").

(vii) Forma: As Debêntures serão da forma escritural;

(viii) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com fiança da Telesp Celular S.A. ("Garantidora");

(ix) Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia;

(x) Remuneração: A remuneração das Debêntures será equivalente a um percentual da acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, percentual este ser definido no Procedimento de Bookbuilding (a "Remuneração"). O percentual da Remuneração das

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Debêntures da 1ª Série a ser definido no Procedimento de Bookbuilding não será superior a 103,30% (cento e três vírgula trinta por cento) e o percentual da Remuneração das Debêntures da 2ª Série a ser definido no Procedimento de Bookbuilding não será superior a 104,20% (cento e quatro vírgula vinte por cento);

(xi) Datas de Pagamento da Remuneração: A Remuneração das Debêntures será devida semestralmente, em maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido no dia 01 de novembro de 2005 e o último na Data de Vencimento (cada data de pagamento da Remuneração das Debêntures, uma "Data de Pagamento de Remuneração");

(xii) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;

(xiii) Repactuação Programada: As Debêntures serão objeto de repactuação de acordo com o cronograma e procedimentos descritos a seguir: (a) A primeira repactuação das Debêntures da 1ª Série ocorrerá dentro de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, portanto, em 01 de maio de 2009 (a "Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série"). A primeira repactuação das Debêntures da 2ª Série ocorrerá dentro de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, portanto, em 01 de maio de 2010 (a "Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série") (a Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série e a Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série, em conjunto designada como a "Data de Repactuação"); (b) A Companhia deverá comunicar aos titulares de Debêntures com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da Data de Repactuação, as condições deliberadas em reunião do Conselho de Administração a serem aplicadas ao período de vigência da remuneração das Debêntures subsequente à Data de Repactuação (o "Novo Período de Vigência da Remuneração"), incluindo: prazo do Novo Período de Vigência da Remuneração; a remuneração a vigorar durante o Novo Período de Vigência da Remuneração com relação às Debêntures; e a periodicidade de pagamento da remuneração durante o Novo Período de Vigência da Remuneração; (c) A manifestação dos titulares de Debêntures que não estiverem de acordo com os termos da repactuação aprovada em reunião do Conselho de Administração será realizada por meio da CETIP ou, tratando-se de Debêntures não custodiadas junto ao referido sistema CETIP, por correspondência dirigida à Companhia, sendo certo que somente serão consideradas as manifestações recebidas pela CETIP ou pela Companhia, conforme o caso, até o 15º (décimo quinto) dia útil anterior à Data de Repactuação; (d) A Companhia obriga-se a adquirir as Debêntures dos titulares de Debêntures que se manifestaram contrariamente às condições de repactuação aprovadas em reunião de Conselho de Administração da Companhia, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração devida até a data da efetiva aquisição. A aquisição a que se refere este item não será acrescida de prêmio de qualquer natureza; (e) Na hipótese de não haver concordância por titulares de Debêntures representando ao menos R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em relação à repactuação prevista acima, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures em circulação, em até 30 (trinta) dias corridos contados da Data de Repactuação, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas", com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de resgate antecipado, pelo Valor Nominal Unitário da Debênture, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração devida até a data do pagamento das Debêntures. Não será devido, pela Companhia, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o saldo a ser resgatado, nos termos descritos acima;

(xiv) Resgate Antecipado: A Companhia poderá resgatar antecipadamente as Debêntures em circulação, a qualquer momento, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas", com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do resgate antecipado, informando a data e o procedimento de resgate. O resgate antecipado poderá ser total ou parcial, pelo Valor Nominal Unitário de cada Debênture, na Data de Emissão,

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

acrescido (i) da Remuneração devida até a data do pagamento das Debêntures a serem resgatadas e (ii) de prêmio percentual apurado de acordo com a fórmula descrita abaixo, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Prêmio"):

Prêmio (%) = $P \text{ (DD / TDC)}$, onde:

P = 0,7% para as Debêntures da 1ª Série e 0,9% para as Debênture da 2ª Série

DD = é o número de dias corridos a decorrer até a Data de Repactuação, inclusive, contados da data estipulada para o resgate de referido acima, inclusive

TDC = 1460 (hum mil, quatrocentos e sessenta) para as Debêntures da 1ª Série e 1825 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco) para as Debêntures da 2ª Série, para o Período de Remuneração, que é o número total de dias corridos desde a Data de Emissão, inclusive, até a Data de Repactuação, inclusive.

Na hipótese de deliberação de resgate antecipado parcial, será adotado o critério de sorteio, a ser realizado na presença do agente fiduciário da Emissão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(xv) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data da efetiva aquisição. As Debêntures objeto de aquisição facultativa pela Companhia poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Companhia ou ser colocadas para negociação no mercado secundário;

(xvi) Plano de Distribuição: As Debêntures serão colocadas junto ao público de acordo com o seguinte plano de distribuição ("Plano de Distribuição"): (a) O público alvo da Emissão será formado por fundos de investimento e outros investidores considerados como qualificados nos termos da Instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004; (b) Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos; (c) A aquisição de Debêntures de uma das séries da Emissão não será vinculada à aquisição de Debêntures da outra série da Emissão (ou seja, os investidores poderão oferecer proposta de compra de Debêntures de uma única série ou das duas séries, à seu exclusivo critério, sem qualquer restrição); e (d) As instituições financeiras responsáveis pela coordenação e colocação da Oferta organizarão a colocação das Debêntures perante os investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, sendo que será realizado, inclusive, a coleta de intenções de investimento, nos termos da Instrução CVM n.º 400/03, por meio do Procedimento de Bookbuilding. De acordo com as condições de mercado e da demanda, pelos investidores, para aquisição das Debêntures, à época da realização da colocação das Debêntures, a Emissão (i) poderá ser aumentada por lote suplementar, à critério da instituição intermediária líder da Emissão, equivalente a até 15% (quinze por cento) do valor total da Emissão, na Data de Emissão ("Lote Suplementar") e (ii) poderá ser aumentada, a critério exclusivo da Companhia, em montante que corresponda a, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor total da Emissão, na Data de Emissão ("Quantidade Adicional"). Quaisquer Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional serão colocadas observados os procedimentos aplicáveis às demais Debêntures objeto da Emissão, exceto no que tange ao regime de colocação, tendo em vista que tais Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional serão colocadas sob regime de melhores esforços;

(xvii) Colocação Mínima para Conclusão da Oferta: Nos termos do artigo 30 da Instrução CVM n.º 400/03, a Oferta somente poderá ser concluída mediante distribuição total das Debêntures. Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional não serão consideradas para fins de apuração da colocação total da Oferta, conforme mencionado acima. Ou seja, caso haja

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

constatação de demanda para Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional, e, ao final do prazo de colocação das Debêntures, haja sobras de Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional não subscritas e/ou integralizadas, a Oferta será considerada concluída, não estando sujeita ao disposto a seguir. Na hipótese de não conclusão da Oferta, por qualquer motivo, os investidores que já tiverem subscrito e integralizado Debêntures receberão os montantes já utilizados na integralização de Debêntures no prazo a ser indicado no anúncio de início da Oferta, deduzidos dos encargos e tributos devidos, sem qualquer remuneração. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos investidores, conforme previsto acima, os investidores deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos, bem como efetuar a devolução dos boletins de subscrição das Debêntures cujos valores tenham sido restituídos;

(xviii) Registro para Distribuição da Oferta: As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição de Títulos - SDT, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Financeiro ("ANDIMA") e operacionalizado pela CETIP;

(xix) Registro para Negociação das Debêntures: As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário no Sistema Nacional de Debêntures - SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP;

(xx) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP ou, no caso de Debêntures que não estiverem custodiadas junto ao sistema acima referido, os pagamentos serão realizados junto à instituição financeira contratada pela Companhia como banco mandatário da Emissão;

(xxi) Vencimento Antecipado: Serão considerados eventos de vencimento antecipado das Debêntures as seguintes ocorrências: a) liquidação ou decretação de falência ou procedimento similar da Companhia; b) pedido de concordata preventiva formulado pela Companhia; c) na hipótese de apresentação de proposta, pela Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer outro credor ou classe de credores, sem a inclusão dos titulares de Debêntures, e desde que tal plano de recuperação extrajudicial seja homologado judicialmente; d) na hipótese de a Companhia ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento da recuperação judicial ou de sua concessão pelo juiz competente; e) não pagamento pela Companhia de quaisquer valores devidos aos titulares de Debêntures, nas respectivas datas de vencimento, nos termos da escritura de emissão, não sanado em até 5 (cinco) dias úteis; f) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia, cujo valor agregado não pago ultrapasse o valor em reais equivalente a US\$ 30 milhões (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data de ocorrência do evento previsto nesta alínea (f), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia, ou se for cancelado ou se forem prestadas garantias pela Companhia em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência; g) vencimento antecipado de qualquer empréstimo e/ou financiamento da Companhia decorrente de inadimplemento de obrigação de pagar qualquer valor igual ou superior ao valor em reais equivalente a US\$ 30 milhões (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data de ocorrência do evento referido nesta alínea (g), desde que o respectivo credor esteja, de qualquer forma, exigindo da Companhia o cumprimento de tal obrigação e que o inadimplemento não tenha sido sanado em até 30 dias contados da data de sua ocorrência; h) exclusão, de forma direta ou indireta, tanto da Telefonica S.A., quanto da Portugal Telecom S.G.P.S. S.A. do controle da Companhia, salvo se o novo controlador for uma empresa que possua rating de longo prazo igual ou superior a BBB-, conforme classificação estabelecida pelas agências Standard & Poors ou Fitch Atlantic Ratings, ou Baa3, conforme classificação estabelecida pela agência Moody's; i)

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

cisão, fusão ou ainda, incorporação da Companhia por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedade por Ações, (a) tal alteração societária for aprovada por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em circulação ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação; j) perda definitiva e irrecorrível da autorização para prestação de serviços de telefonia móvel pela Garantidora em sua respectiva área de atuação, entendendo-se por perda definitiva e irrecorrível a perda de autorização que não seja objeto de qualquer recurso ou ação por parte da Garantidora; k) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação relevante decorrente da escritura de emissão não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

(xxii) Instituição Financeira Depositária das Debêntures Escriturais e Banco Mandatário: a instituição financeira depositária das Debêntures e banco mandatário da Emissão será o Banco Bradesco S.A.; e

4.2. Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos relacionados ao registro da Oferta, podendo aceitar propostas e contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais com a finalidade de coordenar o processo de estruturação e registro da Oferta, bem como contratar os serviços de banco mandatário, agente escriturador, agente fiduciário, agência de rating, advogados, auditores independentes e outros, conforme o caso, necessários para a realização da Emissão.

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

Assinaturas: Felix Pablo Ivorra Cano – Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; Fernando Xavier Ferreira; Eduardo Perestrelo Correia de Matos; Shakhaf Wine e Antonio Gonçalves de Oliveira. Pedro Manuel Brandão Rodrigues; Carlos Manuel de L. e V. Cruz; Zeinal Abedin Mohamed Bava – Conselheiros representados pelo Sr. Shakhaf Wine e Ernesto Lopez Mozo; Ignácio Aller Mallo e Luis Miguel Gilpérez López – Conselheiros representados pelo Sr. Felix Pablo Ivorra Cano e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, registrada na JUCESP sob o nº 129.890/05-4, em 05/05/2005.

TEXTO ABAIXO, EXTRAÍDO DO PROSPECTO DO:

PRIMEIRO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

O Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Telesp Celular Participações S.A. (a “Emissora” ou a “TCP” e o “Programa de Distribuição”, respectivamente) foi aprovado conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de junho de 2004, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional, em 3 de agosto de 2004. O Programa de Distribuição foi aprovado e registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 20 de agosto de 2004, sob nº Ofício/CVM/SRE/1340/2004.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO E DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM OFERTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO

Ato societário que aprovou o arquivamento do Programa de Distribuição.....	Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de junho de 2004, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional, em 3 de agosto de 2004
Valor Total do Programa.....	R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)
Prazo de duração.....	2 (dois) anos a contar de 20 de agosto de 2004
Valores Mobiliários a serem ofertados pela Companhia no âmbito do Programa de Distribuição.....	Debêntures simples, sem garantia, da espécie quirografária ou subordinada, ou com garantia real ou flutuante, podendo ainda contar com garantia fidejussória de terceiros; e/ou Notas Promissórias (<i>Commercial Papers</i>), com ou sem garantia (da Emissora ou de terceiros)
Coordenador do Programa de Distribuição.....	Banco ABN AMRO Real S.A.
Outros consultores envolvidos no Programa de Distribuição.....	Assessor legal do Coordenador Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Atualização.....	Nos termos da Instrução CVM n.º 400/03, este Prospecto e as demais informações relacionadas ao Programa de Distribuição deverão ser atualizados pela Emissora no prazo máximo de um ano, contado do arquivamento do Programa de Distribuição junto à CVM (ou seja, 20 de agosto de 2004), ou por ocasião da apresentação das demonstrações financeiras anuais da Emissora à CVM, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de eventuais atualizações que venham a ser realizadas à época da realização de ofertas de Valores Mobiliários ao amparo do Programa de Distribuição.

Debêntures

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Poderão ser objeto de oferta pública ao amparo deste Programa de Distribuição debêntures simples de emissão da TCP (“Debêntures”). Cada oferta pública de Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição deverá ser aprovada ou por deliberação do Conselho de Administração da Emissora ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas da Emissora (dependendo das características das Debêntures). Além disso, para cada emissão de Debêntures deverá ser celebrado um “Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures” (observando o Modelo de Escritura de Emissão anexo a este Prospecto), que será o documento que regulará os termos e condições de cada emissão de Debêntures, bem como as obrigações da Emissora.

Cada emissão de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição poderá ter características distintas. As Debêntures poderão ser emitidas sem garantia, da espécie quirografária ou subordinada, ou com garantia real ou flutuante, podendo, ainda, contar com a garantia fidejussória de terceiros. Além disso, cada emissão de Debêntures poderá variar com relação à remuneração, prazo de vencimento, local de negociação, condições de repactuação, amortização, etc. As condições da oferta pública de cada emissão de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição também poderão variar à critério da Emissora. Competirá à Emissora definir todas as características e direitos das Debêntures a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição à época de cada oferta.

Toda emissão de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição contará com uma versão atualizada deste Prospecto, bem como com um Suplemento, na forma da Instrução CVM n.º 400/03. O Suplemento será o documento que descreverá as condições de cada oferta pública de Debêntures da Emissora no âmbito do Programa de Distribuição.

Notas Promissórias

Além das Debêntures referidas acima, poderão ser objeto de oferta pública ao amparo deste Programa de Distribuição, Notas Promissórias (*Commercial Papers*) de emissão da TCP (“Notas Promissórias”). Cada oferta pública de Notas Promissórias no âmbito do Programa de Distribuição deverá ser aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Emissora, que deliberará sobre os termos e condições de cada emissão de Notas Promissórias, bem como as obrigações da Emissora.

Cada emissão de Notas Promissórias ao amparo do Programa de Distribuição poderá ter características distintas. As Notas Promissórias poderão ser emitidas com ou sem garantia (da Emissora ou de terceiros). Além disso, cada emissão de Notas Promissórias poderá variar com relação à remuneração, prazo de vencimento, local de negociação, etc. As condições da oferta pública de cada emissão de Notas Promissórias ao amparo do Programa de Distribuição também poderão variar, à critério da Emissora. Competirá à Emissora definir todas as características e direitos das Notas Promissórias a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição à época de cada oferta.

Toda emissão de Notas Promissórias ao amparo do Programa de Distribuição contará com uma versão atualizada deste Prospecto, bem como com um Suplemento, na forma da Instrução CVM n.º 400/03. O

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Suplemento será o documento que descreverá as condições de cada oferta pública de Notas Promissórias da Emissora no âmbito do Programa de Distribuição.

Garantias das Emissões

As emissões de Valores Mobiliários no âmbito do Programa de Distribuição poderão contar com a garantia fidejussória da Telesp Celular (a "Garantidora"). A Garantidora é uma subsidiária integral da TCP e atua na prestação de SMP em Banda A no Estado de São Paulo.

Todas as informações relevantes relativas às atividades, áreas de atuação, negócios, condição financeira e dados societárias da Garantidora estão descritos neste Prospecto, juntamente com as informações da Emissora. Adicionalmente, as Demonstrações Financeiras consolidadas da Emissora inseridas neste Prospecto refletem o desempenho financeiro e a situação patrimonial da Garantidora nos períodos indicados.

Valor Total do Programa de Distribuição

A Emissora decidirá como utilizará o valor total do Programa de Distribuição, ou seja, até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Não há valores mínimos ou valores máximos de emissão de Debêntures ou Notas Promissórias, desde que observado o limite do valor total do Programa de Distribuição. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e/ou sobre o Programa de Distribuição podem ser obtidas junto ao Coordenador ou à CVM.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos que venham a ser obtidos pela Companhia quando da realização de cada oferta pública dos Valores Mobiliários ao amparo deste Programa de Distribuição serão utilizados de acordo com as necessidades da Companhia à época de cada oferta, podendo ser utilizados, por exemplo, para o pagamento de dívidas de curto ou longo prazo da Companhia e para a realização de investimentos.

O Suplemento de cada oferta pública de Valores Mobiliários ao amparo deste Programa de Distribuição trará uma descrição específica da destinação dos recursos provenientes de cada oferta, assim como informações sobre eventuais fontes alternativas de captação de recursos da Companhia nos casos em que houver distribuição parcial dos Valores Mobiliários.

O Suplemento de cada oferta pública de Valores Mobiliários ao amparo deste Programa de Distribuição, na seção que tratar sobre a destinação de recursos, contemplará, dentre outras, as seguintes informações: (i) exposição clara e objetiva do destino dos recursos obtidos com a distribuição dos Valores Mobiliários emitidos e seus eventuais impactos na situação patrimonial e nos resultados da Companhia; (ii) caso os recursos sejam utilizados na aquisição de ativos, descrição sumária de tais ativos e seus custos; (iii) caso os

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

recursos sejam utilizados na aquisição de novos negócios, a descrição de tais negócios e o estágio das aquisições; (iv) caso parte significativa dos recursos seja utilizados para abater dívidas, a descrição das taxas de juros e prazos de tais dívidas; e (v) no caso de apenas parte dos recursos ser obtida através da distribuição pública de Valores Mobiliários em questão, as outras formas de captação para consecução dos objetivos originalmente previstos e, na hipótese de previsão de vários objetivos, quais serão prioritários; e (vi) se for o caso, a descrição de outras fontes de recursos a serem destinados aos mesmos objetivos a que se destinam os recursos captados com a distribuição pública de Valores Mobiliários em questão.

Fatores de Risco

Esta seção destina-se a ser um resumo de discussões mais detalhadas contidas em outra parte deste relatório anual. Os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos. Nossos negócios, resultados de operações ou condições financeiras poderiam ser prejudicados caso qualquer um destes riscos se materialize e, como resultado, poderiam reduzir o preço de negociação das ADSs.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas do Brasil têm impacto direto em nossos negócios, nossas operações e no preço de mercado de nossas ações preferenciais e nossas ADSs.

No passado, o governo Brasileiro interveio na economia Brasileira e ocasionalmente realizou alterações drásticas em suas políticas. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e afetar outras políticas têm com frequência envolvido os controles de salários e preços, desvalorizações da moeda, controles de capital e limites nas importações, entre outras coisas.

Nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs podem ser adversamente afetadas por alterações nas políticas governamentais, bem como fatores econômicos gerais incluindo:

- flutuações da moeda ;
- políticas de controle de câmbio;
- crescimento econômico interno;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- política do setor energético;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capital e de empréstimos nacionais;
- políticas fiscais (incluindo reformas atualmente sob discussão no Congresso Brasileiro); e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos em ou que afetam o Brasil.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A incerteza quanto a futuras políticas governamentais pode contribuir para um aumento da volatilidade dos mercados de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras no exterior. A economia brasileira cresceu 5,4% em 2007, 2,9% em 2006 e 2,3% em 2005. Devido ao limitado crescimento econômico nos últimos anos, não se sabe com certeza se a atual política econômica prevalecerá. Não se pode prever as políticas monetária, fiscal, previdenciária e outras brasileiras, nem se essas políticas terão um impacto prejudicial sobre a economia e sobre nossos negócios e resultados de operações ou o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

Reformas fiscais podem afetar nossos preços.

O governo brasileiro propôs reformas fiscais que estão sendo atualmente analisadas pelo Congresso brasileiro. Se experimentarmos uma carga fiscal mais elevada como resultado da reforma fiscal, poderemos ser obrigados a repassar o custo desse aumento de impostos para nossos clientes. Este aumento pode ter um impacto negativo relevante sobre os dividendos que nos são pagos por nossas subsidiárias e sobre nossas receitas e resultados operacionais.

A instabilidade política pode ter um impacto prejudicial sobre a economia brasileira.

Crises políticas no Brasil no passado afetaram a confiança de investidores e do público em geral, bem como o desenvolvimento da economia. Crises políticas podem ter um efeito prejudicial sobre a economia, nossos negócios, situação financeira e resultados de operações e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

A inflação e determinadas medidas do governo para conter a inflação poderão exercer efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado de valores mobiliários brasileiro e/ou nossos negócios e operações.

O Brasil tem passado por índices de inflação históricos extremamente altos. A inflação e certas medidas tomadas pelo governo Brasileiro a fim de tentar reprimir a inflação têm causado efeitos negativos significativos na economia brasileira. Desde 1994, a taxa de inflação do Brasil tem sido substancialmente mais baixa do que em períodos anteriores. Entretanto, as pressões inflacionárias persistem, e as medidas tomadas no esforço de reprimir a inflação, acopladas à especulação pública sobre as possíveis futuras medidas governamentais têm contribuído para a incerteza econômica no Brasil e intensificado a volatilidade do mercado de valores mobiliários no Brasil. Em 2007, o índice geral de preços, ou o IGP-DI (*o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna*), um índice de inflação desenvolvido pela *Fundação Getúlio Vargas*, uma fundação brasileira privada, refletiu uma inflação de 7,9% comparada com 3,8% em 2006 e 1,22% em 2005.

Futuras medidas tomadas pelo governo brasileiro podem ter um impacto prejudicial sobre a economia brasileira, nossos negócios, situação financeira e resultados de operações, ou sobre o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs. Se o Brasil sofrer uma inflação significativa, podemos não conseguir aumentar as taxas de serviços cobradas de nossos clientes para valores que sejam suficientes para cobrir o aumento de nossos custos operacionais, e nossos negócios podem ser adversamente afetados. Além disso, inflação alta geralmente leva a taxas de juros internos mais altas e, como resultado, o custo do serviço de nossa dívida denominada em real pode aumentar. A inflação e seus efeitos na taxas de juros locais podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados de capital e de empréstimos domésticos, o que poderia prejudicar nossa capacidade de refinaranciar nosso endividamento naqueles mercados.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

As flutuações no valor do real em relação ao valor do dólar americano podem afetar nossa capacidade de pagar obrigações expressas ou vinculadas em dólares americanos que podem reduzir o valor de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações freqüentes nas últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou várias políticas de taxas de câmbio, inclusive desvalorizações inesperadas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência de ajustes variou de diária para mensal), controles de câmbio, mercados de dupla taxa de câmbio e sistema de taxa de câmbio flutuante. Periodicamente, houve flutuações significativas nas taxas de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar americano e outras moedas. Por exemplo, a desvalorização do *real* foi de 22,3% em relação ao dólar americano em 2003. Em 2004 e 2005, o *real* valorizou em relação ao dólar americano em 8,8% e 11,8%, respectivamente, e em 2006 e 2007 o *real* valorizou em 8,7% e 10,5% em relação ao dólar americano, respectivamente.

A desvalorização do real frente ao dólar americano poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil aumentando o preço de produtos importados em geral e exigindo políticas governamentais recessivas para conter a demanda total. A forte depreciação do real em relação do dólar americano pode gerar inflação e medidas governamentais para combater possíveis surtos inflacionários, inclusive o aumento nas taxas de juros. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar americano pode levar a uma deterioração da conta corrente do país e do balanço de pagamentos, bem como esfriar o crescimento impulsionado pelas exportações. Desvalorizações do real reduziram o valor em dólar americano de distribuições e dividendos de nossas ações preferenciais e ADSs e podem reduzir, também, o valor de mercado desses valores mobiliários. Quaisquer tais efeitos macro-econômicos podem prejudicar nossas receitas operacionais líquidas e nosso desempenho financeiro global.

A desvalorização do real frente ao dólar americano pode aumentar o custo de nossa dívida em moeda estrangeira. Esta pode reduzir, ainda, o valor em dólar de nossas receitas e distribuições de dividendos. Em 31 de Dezembro de 2007, a Vivo tinha uma dívida total consolidada de R\$4,4 bilhões, dos quais aproximadamente 41,9% eram denominados em moedas estrangeiras, tais como o dólar americano, o yen japonês e o UMBNDES (um índice de diversas moedas predominantemente influenciadas pelo dólar americano). Custos significativos relacionados à nossa infra-estrutura de rede e custos de aparelhos são pagáveis ou atrelados a pagamentos por nós em dólares americanos. Ao mesmo tempo, embora nossas obrigações de dívida em moeda estrangeira estivessem cobertas por contratos de derivativos em 31 de Dezembro de 2007 e possamos derivar rendimento destas e de outras transações com derivativos, todas as nossas receitas operacionais são geradas em reais. Na medida em que o valor do real diminui em relação ao dólar americano, ao yen japonês e ao UMBNDES, o serviço de nossa dívida se torna mais caro e se torna mais dispendiosa para nós a aquisição de tecnologia e de bens necessários para operação de nossos negócios. Embora nossa dívida em moeda estrangeira esteja atualmente protegida por instrumentos de hedge, podemos decidir mudar nossa política de hedge no futuro. Além disso, quando o valor do real aumenta em relação ao dólar americano, ao yen japonês e ao UMBNDES, a diminuição do custo do serviço de nossa dívida é compensada por nossos prejuízos com os derivativos associados à mesma.

Flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito prejudicial sobre nossos negócios e sobre o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

De Outubro a Fevereiro de 2003, o Banco Central aumentou a taxa básica de juros em 8,5 pontos percentuais, para 26,5%. Em Junho de 2003, o Banco Central começou novamente a reduzir a taxa básica de juros. Em 31 de dezembro de 2007, a taxa básica de juros é de 11,25%. Em 31 de dezembro de 2007, o endividamento total da Vivo era de R\$4.381,4 milhões. Aproximadamente 58,1% dessa dívida está

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

denominada em reais e a maior parte desta atrelada à taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), uma taxa interbancária brasileira. Todo o restante da dívida estava denominado em moedas estrangeiras e totalmente coberto por contratos de derivativos, de tal forma que o custo final da dívida e o derivativo associado é a taxa do CDI. Como consequência, um aumento nas taxas de juros do CDI e nos índices de inflação aumentaria os custos de nossa dívida, o que poderia prejudicar a percepção do mercado sobre o valor de nossas ações.

Políticas de controle de câmbio do governo brasileiro podem afetar adversamente nossa capacidade de efetuar pagamentos de dívida denominada em moeda estrangeira.

A compra e venda de moeda estrangeira no Brasil está sujeita a controle governamental. No passado, o Banco Central centralizava determinados pagamentos de principal em obrigações externas. Muitos fatores podem fazer com que o governo brasileiro institua uma política de controle de câmbio mais restritiva, incluindo, entre outros, a extensão das reservas de moeda estrangeira brasileiras, a disponibilidade de câmbio suficiente, o tamanho do ônus do serviço da dívida brasileira para a economia como um todo e restrições políticas às quais o Brasil pode estar sujeito. Uma política mais restritiva poderia afetar a capacidade de devedores brasileiros (inclusive nós) de efetuar pagamentos fora do Brasil para satisfazer obrigações denominadas em moeda estrangeira.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, especialmente em países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia Brasileira e nossos negócios.

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado em outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos de um país podem causar flutuação nos mercados de capitais de outros países. Os acontecimentos ou as condições em outros países de mercados emergentes às vezes afetam significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultam em consideráveis saídas de recursos e declínios no montante de moeda estrangeira investida no Brasil. Os acontecimentos adversos em outros países de mercados emergentes podem afetar negativamente a confiança do investidor em valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive nossas ações preferenciais e ADSs, fazendo com que o preço de mercado e a liquidez desses títulos sofram.

Riscos Relativos ao Setor de Telecomunicações Brasileiro e à nossa Empresa

Uma ampla regulamentação governamental do setor de telecomunicações poderá limitar nossa flexibilidade de resposta às condições de mercado, à concorrência e alterações em nossa estrutura de custos.

Nosso negócio está sujeito a extensa regulamentação governamental, incluindo quaisquer mudanças que podem ocorrer durante o período de nossa concessão para fornecer serviços de telecomunicação. A ANATEL, que é o principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, normatiza, entre outras coisas:

- políticas e regulamentações do setor;
- licenciamentos;
- tarifas;
- concorrência;

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- distribuição de recursos de telecomunicações;
- padrões de serviços;
- padrões técnicos;
- disposições de interconexão e estabelecimento; e
- obrigações universais de serviço.

Essa extensa regulamentação e as condições impostas pela nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicação podem limitar nossa flexibilidade para responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custo.

Em 2002, a ANATEL alterou o regime do Serviço Móvel Pessoal, ou SMP (promulgado inicialmente em dezembro de 2000), deste modo encorajando as empresas que operavam sob o regime do Serviço Móvel Celular, ou SMC, a migrarem para o sistema SMP.

Em 2002, a ANATEL alterou o regime do Serviço Móvel Pessoal, ou SMP (promulgado inicialmente em dezembro de 2000), deste modo encorajando as empresas que operavam sob o regime do Serviço Móvel Celular, ou SMC, a migrarem para o sistema SMP.

Sob o regime SMP, não mais recebemos o pagamento de nossos clientes pelo tráfego de saída de longa distância, mas recebemos o pagamento pelo uso de nossa rede, de acordo com o plano de pagamento de utilização da rede, que inclui chamadas de saída de longa distância. Entretanto, as taxas de interconexão que recebemos das operadoras de longa distância podem não nos compensar pelas receitas que teríamos recebido de nossos clientes pelo tráfego de saída de longa distância. Até 30 de junho de 2004, os provedores de serviços de SMP podiam escolher estabelecer um preço máximo ou negociar livremente suas taxas de interconexão. Atualmente, a livre negociação tem sido a regra, sujeita às regulamentações da ANATEL relativas à capacidade de tráfego e à infra-estrutura de interconexão que devem ser disponibilizadas às partes que as solicitarem. Em 2005, a ANATEL começou a permitir a livre negociação de taxas de interconexão móvel, ou VU-M, e até julho de 2005, as concessionárias de telefonia fixa local e operadoras de telefonia móvel haviam alcançado um acordo provisório com respeito às taxas de VU-M para chamadas locais, ou VC-1 (o acordo garantia um aumento de 4,5% nas taxas). A ANATEL aprovou aquele acordo provisório e, em março de 2006, aprovou outro acordo provisório para taxas de VU-M de chamadas de longa distância, ou VC-2 e VC-3, e internacionais, entre as mesmas operadoras que haviam celebrado o acordo VC-1 em julho de 2005. Em julho de 2007, a ANATEL aprovou um acordo provisório entre as concessionárias de telefonia fixa Telefônica, Telemar, Brasil Telecom, CTBC Telecom e Sercomtel e as operadoras de telefonia móvel para taxas de interconexão para chamadas VC1, VC2 e VC3 que estabelece um reajuste anual de 1,97143% para taxas de interconexão na Região I (Região da Telemar) e um reajuste de 2,25356% na Região II (Região da Brasil Telecom) e Região III (Região da Telefônica). Em janeiro de 2008, ANATEL aprovou um acordo provisório entre a concessionária de telefonia fixa de longa distância Embratel e as operadoras de telefonia móvel para taxas de interconexão para chamadas VC2 e VC3, considerando o período desde janeiro de 2004, que estabelece um reajuste anual de 4,5% em março de 2006 e um reajuste anual de 1,97143% ou 2,25356% em julho de 2007. De acordo com as Resoluções 438/2006, 480/2007 e 483/2007, a Agência Reguladora Brasileira desenvolveu um novo modelo a ser adotado a partir de 2010 para determinar custos de referência para uso de redes móveis – RVU-M – por provedores de SMP que detêm um significativo poder de mercado. Estes valores serão usados em casos de arbitragem envolvendo valor de VU-M pela ANATEL.

De acordo com a Resolução 438, a livre negociação do custo de uso de redes móveis – VU-M – foi mantida. Entretanto, na arbitragem pela ANATEL, embora o modelo de custo não seja implantando até 2010, a ANATEL decidirá o novo valor VU-M por referência ao índice existente (em 1º de janeiro de 2006), entre o

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

valor VU-M e o valor VC-1. Além disso, de acordo com as normas da ANATEL, as taxas de varejo cobradas de clientes por chamadas de fixo para móvel não podem ser inferiores à soma das taxas de interconexão cobradas nas finalizações de chamadas fixas e móveis locais.

De acordo com a Resolução 438, a ANATEL também eliminou o sistema “*Bill & Keep*” parcial para uso da rede entre redes de SMP. A norma aplicável atualmente é a de “faturamento integral” (“*full billing*”), em que a operadora de SMP paga a taxa integral de finalização de chamada da outra rede móvel. A norma do sistema “*Bill & Keep*” parcial era mantida pelas redes de SMP e SME (entroncamento). Antes da adoção do sistema de “faturamento integral” (“*full billing*”), uma operadora de SMP só pagava pelo uso da rede de outra operadora de SMP na mesma área de registro se o tráfego transmitido pela primeira operadora à segunda excedesse 55% do tráfego total trocado entre elas. Nesse caso, apenas as chamadas que ultrapassassem o nível de 55% estavam sujeitas a pagamento de uso da rede.

Não podemos prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se qualquer mudança futura na regulamentação poderá ter um efeito prejudicial em nossos resultados de operações.

Se o índice de reajuste de inflação atualmente aplicado a nossas tarifas for alterado, o novo índice poderá não ser adequado.

O governo brasileiro atualmente utiliza o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, ou IGP-DI, um índice de inflação desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, uma organização econômica privada brasileira, em relação aos preços cobrados no setor de telecomunicações. A partir de 2010, o governo brasileiro começará a regulamentar o setor de telecomunicações com base em um modelo econômico (FAC, ou “Custos Totalmente Alocados”) que analisa os custos totais das empresas com base nos custos de uma empresa hipotética e outros fatores. Com relação à introdução deste modelo, o governo brasileiro utilizará um mecanismo de ajuste de inflação diferente, o Índice de Serviços de Telecomunicações, ou IST, a partir de 2010. De acordo com a Resolução 438/2006, depois que o modelo econômico for implantado, a ANATEL determinará o custo de referência de uso de redes móveis (RVU-M) para provedores de SMP que tenham um poder de mercado significativo, que será usado em caso de arbitragem pela ANATEL para determinar o valor VU-M. O ajuste de inflação do valor RVU-M utilizará este índice IST. Nos leilões por SMP das novas faixas de frequência de rádio, Anatel usou o índice IST para determinar o valor das parcelas a ser pagas para as licenças. Se este novo mecanismo de ajuste de inflação, ou qualquer outro mecanismo escolhido pelo governo brasileiro no futuro, não refletir adequadamente o verdadeiro efeito da inflação sobre nossos preços, nossos resultados de operações podem ser afetados negativamente.

A proposta da ANATEL a respeito da consolidação de preços pode ter um efeito negativo em nossos resultados.

A ANATEL propôs novos regulamentos sobre regras de interconexão, alguns dos quais podem ter um efeito negativo sobre os nossos resultados. Foram promulgados os seguintes regulamentos com respeito a normas de interconexão: o novo Regulamento Geral de Interconexão (Resolução número 410/2005, ou “RGI”); o Regulamento de Separação e Alocação de Custos (Resolução número 396/2005); o Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada (Resolução número 402/2005, ou “EILD”); o Regulamento de Remuneração de Uso de Redes de Provedores de SMP (Resolução número 438/2006); o Regulamento de Portabilidade de Número Fixo e Sem Fio (Resolução número 460/2007, válida em março de 2009); o novo Regulamento de SMP (Resolução número 477/2007, válida em 13 de fevereiro de 2008); o Regulamento de Condições de Separação e Alocação de Custos (Resolução números 480/2007 e 483/2007) e o Edital da Licitação número 002/2007/SPV-ANATEL referente ao leilão organizado em dezembro de 2007 das novas licenças de radiofrequências nas faixas de 1900-2100 MHz (licenças 3G), denominadas bandas “F”, “G”, “I”

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

e “J”, que declara que, no prazo máximo permitido de dezoito meses contados a partir da publicação dos Termos de Autorização, as autorizações resultantes desse leilão serão unificadas com as autorizações existentes do SMP das vencedoras da licitação quando pertencentes à mesma região do plano geral de autorizações do SMP. VIVO adquiriu licenças do espectro na banda “J” em regiões em que a empresa possui licenças do SMP. Os regulamentos que podem afetar negativamente nossos resultados são (1) as novas regras de negociação de preços de VU-M pelas quais a ANATEL teria o papel de determinar o custo de referência para uso de redes móveis (RVU-M) por provedores de SMP que detenham um poder de mercado significativo, que será usado em caso de arbitragem pela ANATEL do valor de VU-M, ao invés da atual livre negociação de preços de mercado e, (2) a unificação de preços de VU-M entre provedores de SMP do mesmo grupo econômico tendo poder de mercado significativo, na mesma região do plano geral de autorizações (Plano Geral de Autorizações ou PGA), do SMP e (3) as alterações do regulamento do SMP. Estes regulamentos poderiam ter um efeito prejudicial em nossas receitas e em nossos resultados de operações porque (1) a ANATEL pode permitir preços mais favoráveis para grupos econômicos sem poder de mercado significativo e (2) os preços que cobramos em algumas regiões nas quais operamos são maiores do que aqueles cobrados em algumas outras regiões, e a consolidação desses preços, as pressões da concorrência e outros fatores reduziriam nossos preços médios e, conseqüentemente, nossas receitas. No regulamento recentemente alterado do SMP, ANATEL visa áreas de importância vital para o negócio móvel, tais como necessidade de lojas de venda de varejo em cidades nas áreas de cobertura da operadora, aumentos dos períodos de validade de cartões pré-pagos e limitação do prazo em que os clientes podem deixar os planos de serviço.

Na Resolução 460/2007 ANATEL publicou regulamentos que implantarão e desenvolverão a portabilidade de números de telefonia fixa e móvel no Brasil até março de 2009. Para o SMP, a portabilidade de número será aplicada apenas para códigos de acesso de telefonia móvel da mesma área de registro. Para as operadoras de telefonia fixa, a portabilidade de números será aplicada apenas para códigos de acesso de telefonia fixa da mesma área local. Não se pode garantir que esta nova regulamentação não terá efeitos prejudiciais sobre os resultados de nossas operações.

Em setembro de 2007, ANATEL organizou leilões para novas licenças do SMP nas faixas de radiofrequência remanescentes “D” e “E” e na faixa de 1.8 GHz (banda “M”), e quinze licenças de SMP na faixa de 1.9 GHz (banda “L”), previamente alocadas às operadoras de telefonia fixa. VIVO adquiriu treze licenças de espectro na banda “L”.

A Resolução 454, publicada pela ANATEL em 2006, se relaciona à nova regulamentação de condições para uso de bandas de radiofrequência de 800 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 1900 MHz, anteriormente alocadas a operadoras de telefonia fixa para prestação de serviços utilizando a tecnologia WLL, e de 2.100 MHz, alocadas ao SMP.

Em dezembro de 2007, ANATEL organizou leilões de trinta e seis novas licenças para as radiofrequências nas faixas de 1900-2100 MHz (licenças 3G), denominadas bandas “F”, “G”, “I” e “J”, e VIVO adquiriu sete licenças do espectro na banda “J”. O Edital da Licitação número 002/2007/SPV-ANATEL para esse leilão declara que, no prazo máximo permitido de dezoito meses contados a partir da publicação dos Termos de Autorização, as autorizações resultantes desse leilão serão unificadas com as autorizações existentes do SMP das vencedoras da licitação quando pertencentes à mesma região do plano geral de autorizações do SMP. Além disso, o Edital da Licitação modifica a regras para renovação das licenças de radiofrequência e inclui no cálculo do lucro operacional os lucros de remuneração pelo uso da rede do SMP junto com os lucros dos planos de serviço.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Enfrentamos uma forte concorrência que poderá reduzir nossa participação de mercado e prejudicar nosso desempenho financeiro.

Existe uma significativa concorrência no setor das telecomunicações. Concorremos não apenas com empresas que fornecem serviço SMP e entroncamento, mas também com empresas que fornecem serviços de telecomunicações de linhas fixas e de acesso a Internet, em razão da tendência em direção à convergência e substituição de destes outros serviços por serviços SMP.

Esperamos que a concorrência seja intensificada como resultado da entrada de novos concorrentes e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços. Nossa capacidade em concorrer com sucesso dependerá de nossas técnicas de marketing, bem como de nossa capacidade de antecipar e atender a vários fatores competitivos que afetam o setor, incluindo novos serviços que podem ser introduzidos, mudanças nas preferências dos consumidores, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços por parte de nossos concorrentes. Na medida em que não acompanharmos os avanços tecnológicos, ou deixarmos de atender oportunamente as mudanças nos fatores competitivos em nosso setor, poderemos continuar a perder participação de mercado e experimentar um declínio da nossa receita. A concorrência de outros provedores de serviços de comunicação SMP nas regiões nas quais operamos também afetou, e poderá continuar afetando, nossos resultados financeiros causando, entre outras coisas, o declínio da taxa do crescimento de clientes, reduções de preços e aumentos de despesas de vendas.

Estes fatores já contribuíram para um efeito negativo em nossa participação de mercado e nos resultados de nossas operações e podem ter um efeito prejudicial significativo em nossos negócios e nos resultados de nossas operações no futuro. Como resultado de pressões competitivas, por exemplo, nossa participação de mercado caiu de 38,2% em 31 de dezembro de 2006 para 36,7% em 31 de dezembro de 2007, e nossa participação de mercado de adições líquidas à nossa base de clientes aumentou de uma porcentagem negativa de 8,5% nos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2006 para 28,8% nos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2007. Além disso, nossas adições líquidas de clientes aumentaram 689% do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2006 para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Recentemente, houve uma consolidação no mercado brasileiro de telecomunicações e acreditamos que esta tendência possa continuar. As consolidações podem resultar em aumentos das pressões competitivas dentro de nosso mercado. Podemos não ter condições de atender adequadamente às pressões de preços resultantes da consolidação, o que poderia afetar adversamente os nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

Em setembro de 2004, a Brasil Telecom, a concessionária de telefonia fixa em nove estados brasileiros e no Distrito Federal (Região II da ANATEL), lançou operações GSM naqueles estados. A área de autorização da Brasil Telecom se sobrepõe à nossa em Brasília e nos estados do Acre, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A entrada da Brasil Telecom nestes mercados aumentará a concorrência que a Vivo enfrenta em alguns estados. A Brasil Telecom anunciou que sua estratégia de marketing será a convergência entre seus serviços de telefonia fixa e móvel, e ela é a única empresa naqueles estados que oferece tanto serviços de telefonia fixa como celular. A entrada da Brasil Telecom nos mercados de celular nestes estados aumenta a concorrência para Vivo e pode ter um efeito prejudicial relevante nos resultados de nossas operações.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Nossos resultados de operações foram negativamente afetados por uma queda no crescimento de clientes e também poderiam ser afetados se aumentar nosso índice de rotatividade de clientes.

Nossa taxa de aquisição de novos clientes pode ser afetada negativamente pelo aumento da penetração de mercado. Por exemplo, nossas adições líquidas de clientes diminuíram em 123,5% do período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2005 para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2006, e aumentou 689,1% para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2007. A redução em 2006 foi devida a um declínio na taxa de adição de novos clientes pré-pagos para uma perda de 517.373 novos clientes pré-pagos nos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2006, em comparação com os 2.703.995 novos clientes pré-pagos no período comparável do ano anterior. O aumento em 2007 foi devido a um aumento na adição de novos clientes pré-pagos para 3.692.360. A variação na taxa de novas adições de clientes afetou negativamente nossos resultados de operações e pode continuar a fazê-lo no futuro. Além disso, se nossa taxa de rotatividade de clientes aumentasse significativamente, nossos resultados de operações e/ou posição competitiva poderiam ser afetados adversamente. Diversos fatores além das pressões competitivas podem influenciar nossa taxa de aquisição de novos clientes e nossa taxa de rotatividade de clientes, incluindo-se a cobertura limitada da rede, a falta de confiança suficiente em nossos serviços, e as condições econômicas do Brasil.

O setor em que exercemos nossas atividades está sujeito a rápidas mudanças tecnológicas que poderão ter um efeito desfavorável relevante em nossa capacidade de fornecer serviços competitivos.

O setor de telecomunicações está sujeito a rápidas e significativas mudanças tecnológicas. Nosso sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de antecipar e de nos adaptarmos de uma maneira oportuna às mudanças tecnológicas. É nossa expectativa que surgirão novos produtos e tecnologias e que os produtos e tecnologias existentes terão um desenvolvimento adicional.

Com a chegada de novos produtos e tecnologias teremos uma variedade de conseqüências. Estes novos produtos e tecnologias podem reduzir o preço de nossos serviços pelo fornecimento de alternativas de baixo custo, ou podem ser superiores a, e tornar obsoletos os produtos e serviços que oferecemos e as tecnologias que utilizamos, exigindo investimento em nova tecnologia. O custo de atualizar nossos produtos e tecnologias a fim de continuar a concorrer efetivamente pode ser significativo, e nossa capacidade de financiar a atualização pode depender de nossa capacidade de obter financiamentos adicionais.

Certos acordos de dívida contêm compromissos financeiros, e qualquer inadimplência nesses acordos de dívida pode ter um efeito desfavorável relevante em nossa situação financeira e fluxos de caixa.

Alguns acordos de dívida existentes contêm restrições e compromissos e exigem a manutenção ou satisfação de índices e testes financeiros especificados. A falta de atendimento ou satisfação de qualquer destes compromissos, índices financeiros ou testes financeiros pode resultar em um caso de inadimplemento nos termos destes acordos.

Nossos acionistas controladores exercem grande influência sobre os nossos negócios.

Em 31 de dezembro de 2007, a PT Móveis SGPS, S.A. e a Telefónica Móviles, S.A., nossos principais acionistas, possuíam direta e indiretamente, aproximadamente 89,3% das nossas ações ordinárias e 62,8% de nosso capital total. A PT Móveis SGPS, S.A. é 100% controlada pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. Acionistas Majoritários e Transações com Partes Relacionadas - Principais Acionistas". Considerando as suas participações acionárias, os nossos acionistas principais têm o poder de nos controlar e as nossas subsidiárias, incluindo o poder de eleger os nossos diretores e administradores e determinar o resultado de

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

qualquer ação que exija a aprovação dos acionistas incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época oportuna e pagamento de nossos dividendos.

O setor de telefonia móvel, no qual estamos incluídos, pode ser prejudicado por relatórios que sugerem que as emissões de radiofrequência causam problemas à saúde e interferem em dispositivos médicos.

A mídia e outros relatórios têm sugerido que as emissões de radiofrequência dos telefones móveis e estações de radiobase podem causar problemas de saúde. Estas preocupações podem ter um efeito adverso no setor de comunicações via telefones móveis e, possivelmente, expor os provedores de telefonia móvel, nós incluídos, a uma ação judicial. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), não há evidência de que nas mais recentes pesquisas médicas que demonstrem qualquer vínculo entre as emissões de radiofrequência das estações de radiobase e preocupações com a saúde. Entretanto, a expansão de nossa rede pode ser afetada por estes riscos percebidos se experimentarmos problemas na procura por novos sites, o que por sua vez pode atrasar a expansão e pode afetar a qualidade de nossos serviços. Em 2 de julho de 2002 a ANATEL publicou a Resolução N.º 303 que limita a emissão e exposição para campos com frequências entre 9 kHz e 300 GHz. Além disso, o governo brasileiro está desenvolvendo uma legislação específica para a localização de estações de transmissão de radiofrequência que irão substituir as leis municipais e estaduais já existentes. As novas leis podem criar regulamentações adicionais de transmissão que, por sua vez, poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios.

Enfrentamos riscos associados a ações judiciais.

Nós e nossas subsidiárias somos parte de diversas ações e processos judiciais. Um resultado desfavorável em, ou qualquer acordo nestes ou em outros processos judiciais podem resultar em custos significativos para nós. Além disso, nossa alta administração pode ser obrigada a devotar tempo substancial a estes processos judiciais, que poderia ser devotado de outra forma ao nosso negócio.

Podemos ser obrigados a registrar baixas relativas a fundo de comércio e ativos realizáveis a longo prazo no futuro.

Para fins dos PCGA brasileiros, uma baixa é reconhecida no fundo de comércio se os fluxos de caixa líquidos esperados dos ativos líquidos adquiridos não forem suficientes para cobrir seu valor contábil. Em 31 de dezembro de 2007, o fundo de comércio da Sociedade era de R\$732,3 milhões.

Para fins do U.S. GAAP, estamos obrigados a testar nosso fundo de comércio em relação a baixas de itens de fundo de comércio sem uso pelo menos uma vez por ano. A diferença entre o valor contábil de uma empresa e seu valor de mercado pode indicar que existem baixas. Este teste de existência de baixas está descrito na nota 37 de nossos demonstrativos financeiros auditados. A Vivo, em particular, possui um fundo de comércio substancial, incluindo o fundo de comércio relativo à aquisição da TCO em 2003, com um valor contábil de R\$579,2 milhões em 31 de dezembro de 2007. Nossa expectativa é que podemos ser solicitados a registrar baixas relativas a nosso fundo de comércio em períodos futuros, e isso teria um efeito prejudicial sobre nossos resultados de operações.

Além disso, estamos obrigados a registrar baixas de ativos realizáveis a longo prazo, inclusive ativo imobilizado e ativos intangíveis de duração finita (incluindo concessões) se o valor contábil desses ativos exceder os fluxos de caixa descontados esperados de seu uso dos ativos para fins do U.S. GAAP. Este teste de baixas também está descrito na Nota 37(m) de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluídos neste prospecto. Quando realizamos nosso último teste de baixas, a avaliação que fizemos de nossa

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

capacidade de recuperar o valor contábil de nossos ativos realizáveis a longo prazo se baseou em projeções de operações futuras que presumiam um nível de receitas e percentuais de margem bruta mais elevados do que temos obtido historicamente. Podemos não ter sucesso em conseguir estes aumentos em nossas receitas e percentuais de margem bruta devido ao ambiente competitivo, às mudanças na tecnologia ou a outros fatores. Se não conseguirmos alcançar estes aumentos, poderemos ter que registrar baixas relativas aos nossos ativos realizáveis a longo prazo em períodos futuros, e isso pode ter um efeito desfavorável em nossa s operações.

Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários

Detentores de nossas ações preferenciais ou ADSs podem não receber dividendos.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira e nossos estatutos sociais, em geral devemos pagar dividendos a todos os acionistas de no mínimo 25% de nossa renda líquida anual, conforme determinada e ajustada de acordo com a Legislação Societária Brasileira. Estes ajustes na renda líquida para fins de cálculo da base para dividendos incluem destinações a diversas reservas que efetivamente reduzem o montante disponível para pagamento de dividendos. Entretanto, não conseguimos pagar o dividendo mínimo referente aos exercícios fiscais findos em 31 de dezembro de 2003, 2004, 2005 e 2007 porque tivemos prejuízos líquidos. No exercício fiscal encerrado em dezembro de 2006, conseguimos pagar dividendos porque auferimos lucro líquido, porém as quantias pagas foram insuficientes para atender a exigência legal mínima. Além disso, de acordo com a Legislação Societária Brasileira, não precisamos pagar dividendos aos nossos acionistas em nenhum exercício fiscal em particular se nosso conselho de administração determinar que essas distribuições seriam desaconselháveis em vista de nossa situação financeira.

Como somos uma empresa controladora, nosso lucro consiste de distribuições de nossas subsidiárias sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos. Não geramos nossas próprias receitas operacionais, e dependemos dos dividendos e de outros adiantamentos e pagamentos para o nosso fluxo de caixa, inclusive para fazer quaisquer pagamentos de dividendos ou pagamentos de nossa dívida.

Controles de câmbio e restrições a remessas ao exterior podem afetar desfavoravelmente os detentores de nossas ADSs.

A legislação brasileira prevê que sempre que houver um desequilíbrio significativo no balanço de pagamentos brasileiro ou uma possibilidade significativa de que exista esse desequilíbrio, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias à remessa a investidores estrangeiros do produto de seu investimento no Brasil (como foi feito durante aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990) e à conversão de moeda brasileira em moedas estrangeiras. Estas restrições podem dificultar ou impedir o custodiante brasileiro das ações preferenciais subjacentes às ADSs ou os detentores que trocaram as ADSs pelas ações preferenciais subjacentes de converter dividendos, distribuições ou o produto de qualquer venda dessas ações em dólares americanos e remeter esses dólares americanos para o exterior. Nesse caso, o custodiante brasileiro de nossas ações preferenciais manterá os reais que não conseguir converter por conta de detentores das ADSs que não tiverem sido pagos. Nem o custodiante nem o depositário estarão obrigados a investir os reais nem serão responsáveis por qualquer pagamento de juros.

Detentores de nossas ADSs podem enfrentar dificuldades na entrega de citações ou na execução de sentenças contra nós e outras pessoas.

Nossa empresa está constituída sob as leis do Brasil, e a maioria de nossos conselheiros e diretores executivos e nossos contadores públicos independentes residem ou estão baseados no Brasil. Substancialmente todos os nossos ativos e aqueles destas outras pessoas estão localizados no Brasil. Como

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

resultado, pode não ser possível a detentores das ADSs entregar citação a nós ou a estas outras pessoas dentro dos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil ou executar contra nós ou contra estas outras pessoas sentenças obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Devido ao fato de sentenças de tribunais norte-americanos relativas a responsabilidades civis baseadas em leis de mercados de capitais federais norte-americanas só poderem ser executadas no Brasil se forem satisfeitas determinadas condições, os detentores podem enfrentar maiores dificuldades na proteção de seus interesses no caso de medidas tomadas por nós ou por nossos diretores ou administradores do que enfrentariam acionistas de uma sociedade norte-americana.

Vendas reais ou estimadas de um volume substancial de nossas ADSs podem reduzir os preços de mercado de nossas ADSs.

Vendas de um volume substancial de nossas ações preferenciais podem afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações preferenciais e das ADSs. Se, no futuro, detentores existentes ou futuros de ações preferenciais efetuarem vendas substanciais de ações, o preço de mercado de nossas ações preferenciais e, por extensão, das ADSs pode diminuir significativamente. Como resultado, os detentores das ADSs podem não conseguir vender as ADSs pelo preço que pagaram pelas mesmas ou por um preço acima deste.

A relativa volatilidade e iliquidez dos mercados de valores mobiliários brasileiros pode afetar adversamente os detentores de nossas ADSs.

Investimentos em valores mobiliários, tais como as ações preferenciais ou as ADSs, de emissores de países de mercado emergente, inclusive o Brasil, envolvem um grau de risco mais elevado do que investimentos em valores mobiliários de emissores de países mais desenvolvidos.

O mercado de valores mobiliários brasileiros é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos. Existe, também, concentração significativamente maior no mercado de valores mobiliários brasileiros do que nos principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos. Estas características podem limitar substancialmente a capacidade de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs a um preço e na ocasião desejada pelos detentores. A capitalização de mercado da Bolsa de Valores de São Paulo em 31 de dezembro de 2007 era de US\$1.398,7 bilhões, e o volume médio mensal de negociação foi de US\$52,2 bilhões nos primeiros doze meses de 2007.

Em comparação, a capitalização de mercado da NYSE era de US\$15,7 trilhões (excluindo-se fundos e empresas não norte-americanas) em 31 de dezembro de 2007. Nunca poderá ser desenvolvido um mercado líquido e ativo para nossas ações ordinárias, ações preferenciais ou ADSs e, como resultado, a capacidade dos detentores de vender pelo preço e na hora desejados pode ser prejudicada significativamente.

Detentores de nossas ADSs podem enfrentar dificuldades em proteger seus interesses porque estamos sujeitos a diferentes regras e regulamentos societários como uma empresa brasileira e nossos acionistas podem ter direitos menores e menos bem definidos.

Detentores das ADSs não são acionistas diretos de nossa empresa e não podem executar os direitos de acionistas previstos em nosso estatuto social e na Legislação Societária Brasileira. Nossos assuntos societários são regidos pelos nossos estatutos e pela Legislação Societária Brasileira, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se fôssemos uma empresa constituída numa jurisdição dentro dos Estados Unidos, ou em outro local fora do Brasil. Os direitos previstos na Legislação Societária Brasileira de um

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

detentor de nossas ações ordinárias ou ações preferenciais de proteger seus interesses com respeito a medidas tomadas por nós ou por nossos conselheiros ou diretores executivos podem ser menores e menos bem definidos do que os previstos nas leis dessas outras jurisdições.

Embora a negociação por pessoas com informações privilegiadas e a manipulação de preços sejam crimes previstos na legislação brasileira, os mercados de valores mobiliários brasileiros não são tão regulamentados e supervisionados quanto os mercados de valores mobiliários norte-americanos ou os mercados de outras jurisdições. Além disso, regras e políticas contra negociação em proveito próprio ou para preservação de interesses de acionistas podem ser menos bem definidas e executadas no Brasil do que nos Estados Unidos e em determinados outros países, o que pode colocar detentores de nossas ações ordinárias, preferenciais ou ADSs em desvantagem em potencial. Além disso, a divulgação exigida de empresas públicas no Brasil pode ser menos completa e informativa do que a exigida de empresas públicas nos Estados Unidos ou em outros países.

Nossas ações preferenciais e nossas ADSs geralmente não têm direito a voto.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira e nosso estatuto social os detentores de nossas ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs, não têm direito de votar nas assembleias de nossos acionistas, exceto em circunstâncias limitadas. De acordo com a Legislação Societária Brasileira e com nosso estatuto social, detentores de ações preferenciais terão plenos direitos de voto na eventualidade de não pagarmos os dividendos mínimos a esses acionistas durante três exercícios fiscais consecutivos, e esses acionistas manterão esses direitos de voto até que nossa empresa volte a pagar os dividendos mínimos.

Uma vez que não pagamos os dividendos mínimos referentes aos exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, os detentores de ações preferenciais puderam exercer direitos de voto desde a assembleia geral de acionistas realizada em março de 2004. Entretanto, uma vez que voltarmos a pagar dividendos mínimos, esses direitos de voto cessarão.

Os portadores das ADSs poderão encontrar dificuldades em exercer até mesmo seus direitos restritos de voto em nossas assembleias de acionistas.

Os portadores de nossas ADSs podem exercer os direitos de votos limitados com respeito a nossas ações preferenciais representadas pelas ADSs somente conforme o acordo de depósito relativo às ADSs. Existem limitações práticas quanto à capacidade dos portadores de ADS de exercer seus direitos de voto em função das etapas adicionais envolvidas na comunicação com os portadores de ADS. Por exemplo, devemos publicar um aviso de nossas assembleias de acionistas em determinados jornais no Brasil. Na medida em que detentores de nossas ações preferenciais tenham direito a voto numa assembleia de acionistas, eles estarão habilitados a exercer seus direitos de votos comparecendo à assembleia pessoalmente ou votando por procuração. Ao contrário, portadores das ADSs receberão do depositário um aviso da assembleia de acionistas pelo correio, após nosso aviso ao depositário solicitando que o depositário assim o faça, e poderão não receber os materiais de voto a tempo para dar instruções ao depositário para votar as ações preferenciais subjacentes às suas ADSs. Para exercer seus direitos de votos, os portadores das ADSs devem instruir o depositário no prazo devido. Se as instruções de voto relativas a todas ou parte das ADSs não forem recebidas no prazo devido pelo depositário, o depositário presumirá que os portadores dessas ADSs estão lhe dando instrução para outorgar uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar suas ADSs, exceto em circunstâncias limitadas. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pela não execução das instruções de voto dos portadores das ADSs ou pela maneira de executar aquelas instruções de voto. Conseqüentemente, os portadores das ADSs poderão não estar habilitados a exercer os direitos de voto, e

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

não terão nenhum recurso se as ações preferenciais correspondentes às suas ADSs não forem votadas como solicitado.

Você talvez não consiga exercer seus direitos preferenciais em relação a nossas ações preferenciais a menos que exista uma declaração atualizada de registro em vigor que cubra esses direitos ou a menos que se aplique uma isenção de registro.

Você poderá não estar habilitado a exercer os direitos de preferência com relação às ações preferenciais subjacentes às suas ADSs a menos que a declaração de registro conforme a Lei de Mercados de Capitais dos Estados Unidos de 1993, conforme alterada, ou a Lei dos Valores Mobiliários de 1933, esteja em vigor com relação a esses direitos, ou a menos que esteja disponível a isenção das exigências de registro da Lei dos Valores Mobiliários de 1933. Não somos obrigados a apresentar uma declaração de registro. A menos que apresentemos a declaração de registro ou se aplique uma isenção do registro, é possível receber somente os resultados líquidos da venda de seus direitos preferenciais pelo depositário, ou, se os direitos preferenciais não puderem ser vendidos, eles prescreverão e você não receberá nenhum valor referente a eles.

A troca de ADSs por ações preferenciais envolve o risco de perder certas vantagens relacionadas com a remessa de moeda estrangeira e dos benefícios fiscais brasileiros.

As ADSs se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro, o que permite que The Bank of New York, como depositário, converta em moeda estrangeira os dividendos e outras distribuições relacionadas com as ações preferenciais e remeta o produto para fora do país. Os portadores das ADSs que trocarem suas ADSs por ações preferenciais terão, assim, o direito de contar com o certificado do depositário do registro do capital estrangeiro durante cinco dias úteis a partir da data da troca. Depois disso, não poderão remeter moeda não brasileira para fora do país a menos que obtenham seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ou a menos que eles estejam qualificados conforme a Resolução 2.689 do Banco Central do Brasil, datada de 26 de janeiro de 2000, conhecida como Resolução 2.689 emitida pelo BACEN, que autoriza determinados investidores a comprar e vender ações nas bolsas de valores brasileiras sem obter certificados de registro em separado.

Se os portadores de ADS não estiverem qualificados sob a Resolução 2.689, eles geralmente estarão sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável nas distribuições com relação a nossas ações preferenciais. Poderá não haver garantia de que o certificado de registro do depositário ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro obtido pelos portadores das ADSs não serão afetados por mudanças legislativas ou regulatórias futuras, ou que as restrições adicionais da lei brasileira aplicáveis aos seus investimentos nas ADSs não venham a ser impostas no futuro.

Portadores de nossas ações preferenciais estarão sujeitos a, e portadores de nossas ADSs podem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital provenientes das vendas de ações preferenciais ou ADSs.

A Lei brasileira nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003, estabelece que ganhos auferidos na alienação de ativos localizados no Brasil por não residentes do Brasil, seja para outros não residentes ou para residentes do Brasil, estarão sujeitos a tributação brasileira. Espera-se que ações ordinárias e ações preferenciais sejam tratadas como ativos localizados no Brasil para os fins da lei, e ganhos sobre a alienação de ações ordinárias e ações preferenciais, ainda que auferidas por não residentes do Brasil, estejam sujeitos a tributação brasileira. Além disso, as ADSs podem ser tratadas como ativos localizados no Brasil para fins da lei e, portanto, ganhos sobre a alienação de ADSs auferidos por não residentes do Brasil podem também estar sujeitos a tributação brasileira. Embora os detentores de ADSs fora do Brasil possam ser fundamentos para

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

afirmar que a Lei Nº 10.833 não se aplica a vendas ou outras alienações de ADSs, não é possível prever se esse entendimento prevalecerá definitivamente nos tribunais brasileiros, dado o âmbito geral e não claro da Lei nº 10.833 e a ausência de decisões judiciais com respeito à mesma.

----***-----

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- Desempenho Econômico e Financeiro

Em R\$ milhões	2007	2006	Var.(%)
Receita Operacional Líquida	12.492,5	10.936,7	14,2%
Custos e Despesas Operacionais	9.359,7	8.340,1	12,2%
EBITDA	3.132,8	2.596,6	20,7%
Resultado do Exercício	(99,4)	16,3	n.a.
Dívida Líquida	2.579,3	3.553,3	-27,4%

Receita Operacional

A receita operacional líquida da Vivo Part atingiu R\$ 12.492,5 milhões em 2007, o que representa um crescimento de 14,2%. em relação aos R\$ 10.936,7 milhões registrados em 2006. Essa evolução está relacionada, principalmente, ao aumento na receita de serviços pelo crescimento do parque.

A receita operacional líquida de serviços cresceu 16,0%, atingindo R\$ 11.089,3 milhões em 2007 comparados com R\$ 9.560,2 milhões em 2006. O crescimento reflete o aumento em todos os componentes, decorrente da evolução do parque no ano de 2007, aliado à oferta de novos produtos e serviços.

A receita operacional líquida das vendas de mercadorias em 2007 foi de R\$ 1.403,2 milhões, um aumento de 1,9% na comparação com R\$ 1.376,5 milhões em 2006. Essa variação está relacionada à atividade comercial no exercício, porém, minimizada pela implantação da tecnologia GSM, que possui melhores acordos comerciais, consequentemente reduzindo o preço médio de aparelhos.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais aumentaram 12,2%, atingindo R\$ 9.359,7 milhões em 2007, devido, principalmente, ao acréscimo nas despesas com interconexão resultantes do fim do Bill&Keep parcial em julho de 2006, compensada pela redução nos custos comerciais, especialmente na Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), que apresentou uma redução de 49,2%.

EBITDA

O EBITDA (resultado antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações) foi de R\$ 3.132,8 milhões, 20,7% superior ao de 2006. A margem EBITDA de 25,1% sobre a receita operacional líquida é 1,4 ponto percentual superior à margem obtida em 2006. Contribuíram para esse aumento o crescimento das receitas pelo aumento do parque e o rígido controle dos custos, mesmo com a intensa atividade comercial registrada no 4º trimestre. Em dezembro, a Vivo voltou a liderar o share de ganho líquido. Contribuiu também para essa evolução a manutenção no custo de mercadorias vendidas, explicada pela venda de aparelhos GSM que possuem menor custo de aquisição.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O EBITDA é calculado como segue:

R\$ milhões

Resultado Operacional (*)	178,5
Resultado Financeiro (*)	468,3
Depreciação e Amortizações (**)	<u>2.486,0</u>
	3.132,8

(*) Veja Demonstrações do Resultado

(**) Veja Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos

Resultado do Exercício

A consolidação dos resultados no exercício apresenta um prejuízo de R\$ 99,4 milhões em 2007.

Empréstimos e Financiamentos

A Sociedade encerrou o exercício de 2007 com dívida de R\$ 4.381,4 milhões (R\$ 4.500,4 milhões no final de 2006), sendo 42% denominada em moeda estrangeira totalmente coberta por operações de proteção cambial (*hedge*).

O endividamento registrado em 31 de dezembro de 2007 foi compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras (R\$ 2.250,5 milhões) e pelos ativos e passivos de derivativos (R\$ 448,4 milhões a pagar), resultando numa dívida líquida de R\$ 2.579,3 milhões (R\$ 3.553,3 milhões, em 31 de dezembro de 2006).

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Investimentos

Na constante busca para proporcionar a satisfação e alta qualidade na prestação de serviços aos seus clientes, a Vivo não poupou esforços, concentrando a maior parte de seus investimentos na ampliação da capacidade da rede GSM. Assim, garantiu suporte à agressividade comercial de tráfego de voz e dados, permitindo, inclusive, conquistar liderança no cumprimento das metas de qualidade da Anatel.

Em paralelo, foi finalizada a unificação dos sistemas da Bahia e Sergipe permitindo reduções de custo e ganho em *time-to-market* para lançamento de novos produtos e serviços. Além disso, visando a uma melhor experiência no atendimento aos clientes, com processos mais simples, padronizados e integrados, a Vivo iniciou o projeto Novo Front-Office, que monitora os processos de negócio e proporciona serviços comuns disponíveis para todos os canais, otimizando a infraestrutura em todos os pontos de contato com clientes. Em especial, nos canais diretos (Lojas Próprias), a empresa prosseguiu com a modernização de *layout* e reforçou a iniciativa de padronização de canais indiretos (*dealers*), buscando ampliar a capilaridade de seus canais físicos e reforçar a presença da marca Vivo.

Ainda alinhada à estratégia de qualidade e satisfação ao cliente, a empresa adquiriu o direito de prover uma cobertura em nível nacional (no Nordeste e em Minas Gerais), através da aquisição de licença de uso da Banda L (frequência em 1,9GHz) e da compra da Telemig Celular.

No total, foram investidos R\$ 1.919 milhões durante o ano. Esse total inclui o investimento na rede GSM/EDGE e na atual rede CDMA/EV-DO.

Nossos dispêndios de capital planejados para 2008 incluem investimentos na expansão da rede na sobreposição de GSM/EDGE, introdução de novos produtos e serviços para maximizar o uso de telefones celulares, expansão de nossas lojas e a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes. Pretendemos custear estes dispêndios com fundos gerados pelas operações e nossa capacidade de obtenção de empréstimo

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Responsabilidade Sócio Ambiental

Com novos serviços voltados aos deficientes visuais, produção de materiais em braille e audiolivros, a Vivo avança nas práticas inclusivas. Durante o evento "Eu Vivo Cinema Pan-Americano", realizado na Praia de Ipanema (RJ), durante a realização dos jogos Pan-Americanos, a Vivo promoveu a Noite Inclusiva. A exibição do filme "O Ano Em Que Meus Pais Saíram de Férias" contou com serviço de audiodescrição para deficientes visuais, feito por colaboradores voluntários treinados dentro da própria empresa, e legendas em português, para deficientes auditivos.

Em julho, em evento que contou com a presença do bailarino Mikail Baryshnikov, cuja temporada de apresentações no Brasil foi patrocinada pela Vivo, a empresa renovou o patrocínio à Associação de Balé de Cegos Fernanda Bianchini, entidade que se dedica à formação profissional de bailarinos deficientes visuais no país.

Em setembro, a Vivo conquistou o segundo lugar na primeira edição do Prêmio Sentidos 2007, na categoria Menção Honrosa Empresas. O prêmio destaca o case das ações da operadora ligadas à causa da inclusão social da pessoa com deficiência visual, desenvolvidas pelo Instituto Vivo juntamente com o Programa Vivo Voluntário. O Prêmio Sentidos é promovido pela Associação de Valorização e Promoção do Excepcional (AVAPE), a revista Sentidos e a rede Record de Rádio e Televisão, com apoio do HSBC.

Combinando inclusão e meio ambiente, a Vivo produziu em entregou às Secretarias de Meio Ambiente de 17 Estados brasileiros e Distrito Federal exemplares da Carta da Terra em braille e áudiolivro. No total, foram 43 encontros que promoveram o relacionamento da Vivo com governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais de meio ambiente, representantes do IBAMA, outras secretarias, Exército Brasileiro, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, além de 18 instituições de Deficientes Visuais e 6 instituições não-governamentais ligadas ao meio ambiente.

Na área ambiental, vale destacar ainda o Projeto "Vivo Recicle seu Celular", desenvolvido no âmbito do Programa de Gerenciamento de Resíduos. O projeto envolve a coleta de aparelhos, acessórios e baterias de celulares nas lojas próprias. Iniciado em RJ, SP e DF, ele foi expandido para as regionais ES, PR, SC e RS. Nas lojas das regionais do Centro-Oeste e Norte e Rio Grande do Sul, foi ampliado o Projeto Overlay.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL. PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	5,56	0,00	SIM	75.857	461.375
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	30,16	0,00	SIM	28.808	2.502.508
03	OUTRAS	16,71	0,00	SIM	171.318	1.386.166

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

a) Comunicação via celular local e para longas distâncias e uso de rede: essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP e controladas. Parte dessas transações foi estabelecida com base em contratos firmados pela TELEBRÁS com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização, sendo as condições regulamentadas pela ANATEL. Inclui serviços de atendimento de clientes da Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN em “roaming” na rede da Sociedade.

b) Assistência técnica: refere-se à prestação de serviços de assessoria de gestão empresarial pela PT SGPS e assistência técnica pela Telefonica S.A., Telefonica International S.A., calculada com base em uma fórmula prevista nos contratos que inclui a variação do LAIR (Lucro Antes do Imposto de Renda) e a variação das ações PN's e ON's, que determinam um coeficiente que é aplicado sobre as receitas de serviços. No caso da operação da filial do Rio Grande do Sul, seu contrato prevê apenas um % fixo sobre a receita de serviços.

c) Prestação de serviços corporativos: os quais são repassados à controlada pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.

d) Prestação de serviços de tele-atendimento: pela Atento Brasil S.A. e Mobitel S.A. - Dedic aos usuários dos serviços de telecomunicações da controlada, contratado por 12 meses renováveis por igual período.

e) Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas: pela Portugal Telecom Inovação Brasil S.A. e Telefonica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda.

f) Serviços de operador logístico e assessoria contábil financeira: pela Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda.

g) Serviços de provedor de conteúdo portal de voz: pela Terra Networks Brasil S.A.

h) Serviços de roaming internacional: pela Telefonica Móviles Espanã S.A. e Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN.

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

	Consolidado	
	31.12.07	31.12.06
<u>Ativo:</u>		
Contas a receber, líquidas	189.011	180.228
Créditos com empresas do grupo	10.661	4.167
<u>Passivo:</u>		
Fornecedores e contas a pagar	263.860	215.737
Assistência técnica	189.696	84.252
Obrigações com empresas do grupo	847	2.099

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Resultado:

	Consolidado	
	2007	2006
<u>Receitas de serviços de telecomunicações</u>		
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp	1.684.492	1.610.763
Telefonica S.A.	1.424	-
Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN	225	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>1.686.141</u>	<u>1.610.763</u>

Despesas:

Custo dos serviços prestados

Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp	(121.930)	(134.154)
Telefonica Empresas Brasil S.A.	(5.361)	(3.863)
Telefonica Moviles Espana S.A.	(1.558)	(36)
Portugal Telecom Inovação Brasil Ltda	(982)	(1.995)
Primesys Soluções Empresariais S.A.	(188)	(397)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(130.019)</u>	<u>(140.445)</u>

Resultado:

	Consolidado	
	2007	2006
<u>Outras despesas operacionais</u>		
Atento Brasil S.A.	(242.767)	(253.563)
Mobitel S.A. – Dedic	(221.298)	(249.566)
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	(48.798)	(25.601)
Terra Networks Brasil S.A.	(1.957)	(597)
Portugal Telecom Inovação Brasil Ltda	(4.931)	(4.272)
T International Wholesale S.A.	(290)	(382)
Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN	(40)	(70)
Telefonica Empresas S.A.	(4.479)	(9.671)
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp	(68.660)	(51.613)
Portugal Telecom SGPS S.A.	(71.647)	(21.085)
Telefonica S.A.	(59.912)	(24.611)
TBS Celular Participações Ltda	(11.644)	(10.141)
Telefonica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda	(935)	(772)
Primesys Soluções Empresariais S.A.	(110)	(1.039)
Telefonica Comunicaciones Personales S.A. - UNIFON	-	(168)
Telefonica Engenharia de Segurança do Brasil Ltda	-	(2)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(737.468)</u>	<u>(653.153)</u>

Outras receitas operacionais

Portugal Telecom SGPS S.A.	9.457	11.879
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp	6.964	7.540
Telefonica Empresas S.A.	5.081	4.752
Telefonica S.A.	3.133	35.417
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	691	30
Primesys Soluções Empresariais S.A.	-	2.280
Telefonica Móviles Chile S.A.	-	23
Saldo em 31 de dezembro	<u>25.326</u>	<u>61.921</u>

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Receitas financeiras, líquidas

Telefonica S.A.	5.745	1.198
Telefonica International S.A.	2.837	1.804
Portugal Telecom SGPS S.A.	1.460	396
Primesys Soluções Empresariais S.A.	169	-
Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN	-	47
Saldo em 31 de dezembro	<u>10.211</u>	<u>3.445</u>

Receitas não operacionais

Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	50	29
Primesys Soluções Empresariais S.A.	-	33
Saldo em 31 de dezembro	<u>50</u>	<u>62</u>

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – A *Vivo Participações S.A.* é uma sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- I - exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;
- II - promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telecomunicações, nas respectivas áreas de concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;
- III - promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Sociedade ou pelas suas controladas;
- IV - promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- V - executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados, relativos à área de telecomunicações;
- VI - promover, estimular, realizar e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações;
- VII - realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas;
- VIII - exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social;
- IX - participar do capital de outras sociedades; e
- X - comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade poderá aumentar seu capital social até o limite de 3.000.000.000 de ações (três bilhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a conseqüente emissão de novas ações dentro do referido limite.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, podendo ser mantida a proporção máxima de 2/3 (dois terços) do número de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito em relação ao total de ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

Parágrafo 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, (i) poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76; e, (ii) nas emissões de ações ordinárias destinadas à adaptação ao disposto no artigo 15, §2º da Lei nº6.404/76, poderá não ser estendido aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de preferência de que trata o artigo 171,§1º, (b) da Lei das S.A. concernente à subscrição de ações de espécies e classes diferentes das que forem possuidores os acionistas, conforme faculta o artigo 8º, §2º da Lei nº 10.330/01.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 – O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 6.347.784.334,54 (seis bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 1.442.117.745 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, cento e dezessete mil e setecentas e quarenta e cinco) ações, sendo 524.931.665 (quinhentos e vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 917.186.080 (novecentos e dezessete milhões, cento e oitenta e seis mil e oitenta) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.¹

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo a instituição cobrar dos acionistas o custo de transferência das suas respectivas ações.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 deste Estatuto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., com prioridade no

¹ Artigo 5º alterado na AGO/E de 15 de março de 2007.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalente ao maior entre (a) 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia, ou (b) 3% (três por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número total de ações da Sociedade, bem como direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais.

Parágrafo único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV -DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8 - As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias referidas no art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembléia Geral de Acionistas a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observando, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto na deliberação da Assembléia referida no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

I - artigo 9;

II - parágrafo único do artigo 11; e

III - artigo 30.

Art. 11 - As Assembléias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembléia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembléia.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembléia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembléia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, até 12 (doze) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituíveis do órgão pela Assembléia Geral, computados neste número os membros do Conselho eleitos pelos acionistas minoritários, se houver, observando-se, em relação ao número de membros estabelecido neste artigo, o disposto no §7º do art. 141 da Lei das S.A..

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho indicado pelo aludido órgão.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente poderá indicar, por escrito, seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por intermédio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta ou fax logo após o término da reunião. As deliberações tomadas nessas reuniões serão referendadas na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente que contar com a presença física de seus membros.

Art. 16 – No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes para completar o mandato do substituído ou até que seja realizada assembléia geral para eleição do substituto. Ocorrendo vacância na maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembléia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas no artigo 142 da LSA:

- I. aprovar o regimento interno da Sociedade e de suas controladas, aplicável aos Diretores Estatutários e Não Estatutários, observadas as disposições legais e estatutárias;
- II. aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- III. deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- IV. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- V. deliberar, por delegação da Assembléia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- VI. deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");
- VII. autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- VIII. aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, de valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- IX. aprovar a assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- X. autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- XI. aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- XII. autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), não previstos no orçamento da Sociedade e a oneração ou a alienação de participação acionária;
- XIII. aprovar a distribuição de dividendos intermediários;
- XIV. escolher ou destituir os auditores independentes, observado o disposto no §2º do artigo 142 da LSA.;
- XV. indicar e destituir os titulares da auditoria interna e da Secretaria Geral e Diretoria Jurídica;
- XVI. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Estatutária, observadas as disposições legais e estatutárias.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) convocar a Assembléia Geral de Acionistas quando julgar necessário ou nos termos da lei; (b) presidir a Assembléia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração sempre que julgar necessário ou quando solicitado por qualquer Conselheiro; (d) assegurar que sejam devidamente implementadas as deliberações tomadas nas assembléias gerais e nas reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada três meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, que indicará as matérias a serem tratadas, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20 - A Diretoria será composta de 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para ocupar os seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Vice-Presidente Executivo de Operações;

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- c) Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle;
- d) Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação;
- e) Vice-Presidente de Redes;
- f) Vice-Presidente de Regulamentação;

Parágrafo Único - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria, sendo que os membros da Diretoria não comporão o Conselho de Administração.

Art. 21 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração; ocorrendo impedimento, o Diretor Presidente designará o substituto do Diretor impedido, dentre os demais Diretores.

COMPETÊNCIA COLEGIADA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo à mesma e aos seus membros a prática de todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, sem limitação aos atos abaixo referidos, o seguinte:

- I. propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- II. autorizar, dentro dos limites estabelecidos no presente Estatuto Social, a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros.
- III. elaborar as demonstrações financeiras e os resultados do exercício e a proposta de distribuição de dividendos, inclusive os intermediários e a aplicação de recursos excedentes a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, da Auditoria Externa e do Conselho de Administração;
- IV. quando for o caso, praticar os seguintes atos, dentro dos limites fixados neste estatuto: a) ratificar as compras de materiais e equipamentos e a contratação de bens, obras e serviços; b) ratificar as vendas de bens do ativo circulante; e c) autorizar a contratação de financiamentos e empréstimos pela Sociedade;
- V. aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, dentro dos limites de suas atribuições.
- VI. determinar as atribuições e estrutura organizacional dos níveis abaixo dos Diretores não Estatutários.
- VII. Deliberar sobre filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.
- VIII. Propor ao Conselho as atribuições de cada uma das Diretorias não estatutárias, cabendo ao Conselho de Administração a fixação das mesmas no Regimento Interno da Sociedade..

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Parágrafo 2º - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Sociedade, (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, do Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, em

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

qualquer caso "*ad referendum*" da Diretoria, (ii) a assinatura de 1(um) Diretor em conjunto com 1(um) Procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Art. 23 - São as seguintes as competências específicas de cada um dos membros da Diretoria:

I - Diretor Presidente:

- a) acompanhamento e fiscalização da implementação das determinações da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração;
- b) acompanhamento e fiscalização da implementação da política estratégica da Sociedade;
- c) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores Estatutários, representando a Diretoria Executiva perante a Assembléia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração; e
- d) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de disposição no Regimento Interno da Sociedade.

II - Vice-Presidente Executivo de Operações:

- a) Realizar venda de produtos e serviços;
- b) Gerenciar e desenvolver canais de venda (ex: lojas próprias, revendas, recarga e redes de varejo);
- c) Fazer a gestão do conhecimento do cliente; e
- d) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

III - Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle:

- a) Mapear cenários políticos, econômicos, sociais e tecnológicos e monitorar mercado acionário;
- b) Desenvolver estratégia de relacionamento e interagir com entidades do mercado e acionistas exercendo as funções de Relações com Investidores, prestar informações ao público investidor, à CVM e às entidades perante as quais a companhia tenha seus valores mobiliários registrados e manter atualizado o registro da companhia;
- c) Definir e gerenciar a estrutura financeira da empresa;
- d) Fazer o gerenciamento do faturamento; e

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

e) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

IV - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação:

- a) Definir estratégia e plano de marketing para todos os segmentos de mercado;
- b) Desenvolver e implementar estratégia de publicidade e gestão da marca;
- c) Definir critérios e ferramentas para desenvolvimento de sistemas de CRM; e
- d) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

V - Vice-Presidente de Redes:

- a) Coordenar a estratégia de evolução tecnológica, de desenvolvimento e crescimento de rede;
- b) Planejar, dimensionar e desenvolver a rede rádio celular, comutação, interconexão e plataformas de serviço; e
- c) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

VI - Vice-Presidente de Regulamentação:

- a) Monitorar o ambiente regulatório;
- b) Efetuar relacionamento e negociação com órgão regulador; e
- c) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a assembléia geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembléia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos I, II e III do art. 202 da Lei nº6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembléia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "*ad referendum*" da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento eqüitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 31 - Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : VIVO S.A.

O ano de 2007 continuou marcado por um crescimento acelerado do parque móvel brasileiro, devido principalmente à forte pressão competitiva entre as operadoras, que forçou a queda da barreira de entrada e do preço dos serviços.

Em dezembro de 2007, o Brasil contava com 120,98 milhões de usuários de celulares e uma densidade de 63,59 cel./100 hab., um montante 21% superior ao parque de dezembro de 2006, que registrava 99,91 milhões, e penetração 10,3 pontos percentuais superior a 2006 (53,24%). Em 2007 foram adicionados à base 21 milhões de celulares.

Do total das linhas de telefonia celular no mercado brasileiro, o parque pré-pago ficou com uma fatia de 80,66%. Em relação à tecnologia, os usuários de celulares GSM respondem por 78,46% do parque total.

No final de 2007, as principais operadoras móveis do país adquiriram as frequências de 3G. A expectativa é de um comportamento similar ao registrado em mercados desenvolvidos, como o da Europa e de alguns países da Ásia. Impulsionado pela diversidade de soluções e aplicações proporcionadas pelo acesso de dados no celular (3G), a demanda por serviços de dados e valor agregado deve continuar crescendo de forma significativa no decorrer de 2008.

Para maior entendimento veja o quadro 11.03 da controladora.

Data-Base - 31/12/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO S.A.

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : VIVO S.A.

100% dos nossos clientes são usuários de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : VIVO S.A.

Veja quadro 09.02 da controladora.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Relações com Investidores

A Vivo Participações S.A. trabalha para aprimorar constantemente as suas práticas de governança corporativa, ao promover uma gestão profissionalizada e dispensar um tratamento igualitário a todos os acionistas.

Para manter o mercado de capitais informado sobre as operações da companhia, foram realizadas, ao longo de 2007, reuniões com analistas e investidores, além de ter sido cumprido um calendário de eventos. Além disso, a Vivo Participações S.A. mantém canais de informações e comunicação por telefone, e-mail e website (www.vivo.com.br/ri), no qual estão disponíveis as informações atualizadas sobre as operações da empresa.

Sarbanes-Oxley

A empresa tomou as providências necessárias para adequar-se aos requerimentos da legislação aplicável às empresas que negociam valores mobiliários no mercado norte-americano, que reforça as regras para a governança corporativa relacionadas à divulgação e à emissão de relatórios financeiros.

Cumprimento da Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 exige que a Vivo passe a incluir em seus relatórios anuais, Formulário 20-F, um Relatório da Administração sobre Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis.

O referido relatório estará disponível no formulário 20-F referente ao ano de 2007 e atestará que os controles internos foram submetidos a um processo de avaliação de acordo com as normas dos reguladores norte-americanos.

A Diretoria Executiva da Vivo reafirma seu comprometimento com a efetividade de seus controles internos, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, transparência e criação de valor para os acionistas no longo prazo.

Código de Ética

O Código de Ética da Vivo tem como objetivo estabelecer os parâmetros para o cumprimento das políticas, regulamentos e demais normas aplicáveis, com uma conduta honesta, precisa e ética. A política é aplicável a todos os empregados e executivos estatutários (Presidente, Vice-presidentes) e não estatutários (Diretores Gerais, Diretores, Divisões e Gerentes).

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Comitê de Divulgação

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante foi estabelecida pelo Conselho de Administração da Vivo Part em cumprimento ao Artigo 16 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002.

A responsabilidade final pela divulgação de informação, ato ou fato relevante é do CEO, do CFO e do Diretor de Relações com Investidores, sendo os dois primeiros responsáveis pela autorização das informações a serem divulgadas, enquanto que o Diretor de Relações com Investidores responsabiliza-se pela comunicação propriamente dita, nos termos previstos na Política de Ato e Fato Relevantes e na Instrução CVM 358/02 e 369/02.

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

As citadas divulgações são revisadas pelo Comitê de Divulgação no assessoramento ao CEO e CFO. O Comitê de Divulgação é responsável pelo processo de divulgação de informações, Atos e Fatos Relevantes da Companhia, assegurando a qualidade da divulgação das informações, e pela implementação dos Procedimentos e Controles de Divulgação.

Política de Contratação de Partes Relacionadas

Conforme disposto no Artigo. 9 do Estatuto Social da Companhia, deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembléia Geral de Acionistas a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza.

Comitê de Auditoria e Controle

O Comitê de Auditoria e Controle tem natureza colegiada e é formado por três membros do Conselho de Administração. É conduzido em conformidade com as regras estabelecidas em seu Regimento Interno, com as deliberações do Conselho de Administração, nos termos e limites da legislação em vigor e do Estatuto Social da Companhia.

Conselho de Administração

O atual Conselho de Administração da Vivo Part é integrado por nove membros. Os conselheiros são eleitos para mandatos de três anos pela Assembléia Geral de Acionistas, que também possui poder de destituí-los do cargo. Há possibilidade de reeleição.

As reuniões do Conselho de Administração ocorrem ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário. Nenhum dos seus integrantes ocupa cargo de direção e três dos seus membros seguem os critérios de independência exigidos pela Lei Sarbanes-Oxley.

Conselho Fiscal

O atual Conselho Fiscal é integrado por três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas para mandatos de um ano. O Conselho Fiscal de caráter permanente reúne-se ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente quando convocado pelo presidente do Conselho de Administração ou por dois membros do Conselho Fiscal.

Diretoria

A Companhia possui seis Diretorias Estatutárias, sendo seus membros acionistas ou não, residentes no país e eleitos pelo Conselho de Administração, com um mandato de três anos, para os cargos de Diretor-Presidente, Vice-Presidente Executivo de Operações, Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação, Vice-Presidente de Redes e Vice-Presidente de Regulamentação. Um mesmo diretor pode acumular mais de um cargo. É vetada a participação de membros da diretoria no Conselho de Administração.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	14
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	15
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	17
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	33
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	34
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	35
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	36
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	36
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	37
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	38
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	38
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	39
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	39
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	40
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	41
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	44
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	52
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	55
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	56
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	57
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	60
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	65
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	67
13	01	PROPRIEDADES	106
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	119
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	120
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	143
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	145

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	146
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	147
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	148
18	01	ESTATUTO SOCIAL	151
		VIVO S.A.	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	162
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	163
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	164
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	165
		TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	166/167